

Lucilene Ferreira de Almeida

**PONTA DO ABUNÃ: NO FIM DE RONDÔNIA
E NO COMEÇO DO ACRE**

! !()
"-

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Lucilene Ferreira de Almeida

PONTA DO ABUNÃ: NO FIM DE RONDÔNIA E NO COMEÇO DO ACRE

. ! 012 342! 5(2 2 !26!7
896! (012 7 : 26! ;) !
2 !012 . 237 2 62 3
C 24 012 2 I2 F ! 7
: 26! ; G

H 2! 2; .G G (J!2 X2
22! 2! 2; .G G 7 2 3

! !()
"-



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO MESQUITA FILHO"
Campus de Presidente Prudente

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Eliseu Savério Sposito
(Orientador)

Profa. Dra. Eda Maria Góes

Prof. Dr. Jones Dari Goettert (UFGD)

Lucilene Ferreira de Almeida

Presidente Prudente (SP), 14 de maio de 2007.

Resultado: _____

Dedico a:

F M E G

F(N 2 7 62 E; 2! 2 OP: G

E! 2! 2 2 P(1 (N((N R 57 ! 23 (N
C 7 3 0! C C (N S C (!! 8!2 G

22 (N! ! 7 2 !4(!E 277 M 012 (N2
362 7 M C(N !7 (7 3(S 2 !(012 2 (N2(G
;7 22 (N 272 (12 2 2 !4(! ! J (C(N
C 27 C 12 2 P TU G

Meus agradecimentos:

!7 !7 . ((N 7 7 6(2 7 2 2 2 7 2 2 2 6(
6! 7 2 7 2 2 2 ;7 3! 7 6 2 9 2; 2! (N 7
3(7 7 2 !7 C 3(7 7 ! 2 !(012
!432MGC; 7 6 2 ! 6! !
P 7 (C P U F! B A(X! B
(N 7 C 2! T 7 X! 7 2 (2 2 ;32M 7 2 12 2
7 7 2 X(2 2 X(T 7 2 F M 7 1 7 12 24! 2M
E 23! X 2 2 ! 2 (! 7 M C(N 7 M 4! M
37 E ! !012 ! 7 M 7 1 . B (A M(M
2 X 7 2 7 C M C(N 7 X 2 2 E(1 G M
7 1.2! T E! 12 2 2 G
P 7 (7 6 2 7 C 2 7 C M 2 O P:) 2! 8! 2
(2 2 E 2 B! 2 ! 4 2 7 : 26! ; 2. C 7 2
: 26! ; X 3 P 2 3(2 3 X C A(0 X
E (3E 2 7 C M 7 M C(N 7 X 2 2 E(1 E
3(2 E 2 (012 2 7 C 2! 012; 3 !432M X E 3
3 2 7 (! 2 E 2 7 C M 7 C X E 2 2 2 6!
2: . P E E ! 2(7 7 2 2 3 S 2 2 2 2 S 12
7 X 7 (2 2 4! 6 E 2 0 E ! 7 E 2 G
P 7 (C 7 C 2! 2! (N 2 7 6 2 ! 2; E 2 7 2
3 ! 2; E! (E! 2. C 7 2 : 26! ; X (N
7 C ! 7 2 7 6 2 2 2 2; 2! 6! (012 2 7 2 2! 2!
E 2 012 ;E 2! 3(S 7 M 2 7 (N 2 7
7 (2 2 !432M 2 7 C(N (N 2 2 6 2 2 2 (7 7
X 2 7 2 E 3 E 2 X ! 2 ! 7 (2 2! 2! 2
7 ! 2 E 2 2 4! 6 2 S E 2 ; 0 G
P E; 2! 2. C 7 2 : 26! ; X F! 2
2 2! 2 3 H! F . 2 7 6 2 2 J B 2 (N 7 C 7
! 7 2 7 (6 2 ! 2 M P E; 2! 2. C 7 2 8!

X .! G!2 B((N(N(N (7 ! 3(2(7 IV1
2 2 !(012 272 C(N 2! P Q; 2! 7 62 .! Q .!
:2 ! (N7 (C 67 Q P 2 !4((2 (2 23 M 24!
P TU G

P Q; 2! P U B !4 26 2 Q; 2! (22
(N R 6!! 2 P (N 7 !C7(26 3 7 ! 4(C
2 ! 72 24! 2 2 P(17 2 3((! (NE72
7 ! C C(N G

P2 2 2 Q; 2! 2 26!7 89! (012 C7 C
! ! (27 (N 2 2 (N 2 !4(!E ! J
3C 7 ! C T2 (N12 37 !432MP (N 7 2
12 2 2 3(2 !4(!E 2 28 (N (N; 012 ! T 2! 3 R
7 X !432MP2 2 ! ! 89! (012 (N 7 C
7(2 22 7 2 (N B M 7 23 2 (N C 2 3 2(Q
32 (N 2 2 P G

P Q52 A P Q X012 7 ! 4! 2 2 2 ! 2 7
2 M7 32M 2 2 P(1 2 2 2 72! 2! 3 (N
X43 T7 2 ! ! ! X ! (N 2 !2 ;3! (
2 32 G

7 T 2 !(E (! 7 ! !(Q 2
Q2 ! 3 2 X P !2 2! CF! !M. G
(T Q 23 M 7 !C12 ! 2M

7 M(N 7 6 P B B ! P! X !7
7 C 2 !! (N 25 (! 2 C2 Q S
2 P C ! ! !432MG T 2 6(!7 H 224!6 7 G

P: 4 2 2! 4` F M Q; 7 2 C 2
7 ! 2 Q 2; 0 GC; 7 2 4` 27 C M : 26!; (N
7 2 !4(E C 2! 7 2 C(N 6 26!; P TU P G

RESUMO

A Amazônia, durante toda a sua história, teve como principal via de transporte a rede fluvial. A construção da rodovia BR-364 representou um marco para a região, visto que propiciou, a partir de então, o acesso às demais regiões brasileiras via terrestre. Propiciou a vinda de muitos migrantes de diversas partes do Brasil em direção à Amazônia. A Ponta do Abunã é uma das áreas que tem sua construção desde os períodos áureos da borracha amazônica, ainda no século XIX, mas que tem a chegada de um fluxo maior de migrantes principalmente a partir no final da década de 1970, acompanhando a construção da BR-364. A área até então é tida como pertencente ao Estado do Acre, pelo menos por parte deste Estado e da população que passa a residir naquela localidade. A indefinição quanto a que unidade federativa pertencia e tinha que se submeter, criou alguns problemas de ordem prática, como a questão de horários, já que o Estado acreano encontra-se uma hora a menos de diferença com o Estado de Rondônia. Na década de 1980 começam as discussões sobre a posse da área, de um lado o Acre, do outro Rondônia. Passados cerca de dez anos, após algumas averiguações, foi decidido judicialmente que aquele território sempre pertenceu a Rondônia e que o Acre deveria retirar todos os órgãos instalados na localidade. Mesmo com a decisão, a relação com o Acre continuou, principalmente devido à maior proximidade geográfica, já que a Ponta do Abunã encontra-se mais distante da cidade de Porto Velho, além da existência de uma barreira geográfica – o Rio Madeira. Daí, analisar o território e as identidades que se produzem e se forjam nele são importantes para compreendermos como na Ponta do Abunã, ao longo de sua história, têm sido produzidas identidades territoriais. Essa região foi ocupada por migrantes, que ao chegarem ao local, passam a produzirem um “território acreano” e que posteriormente passam a está em “território rondoniense”. Atuando na construção do território, encontramos o papel do Estado nacional e das fronteiras. Assim, este trabalho busca compreender os processos que deram base e formaram o território da Ponta do Abunã, sob perceptivas da construção de novas territorialidades e possibilidades de desenvolvimento local.

Palavras-Chave: Território. Identidade territorial. Conflitos políticos. Acre/Ponta do Abunã/Rondônia. Fronteira/limite.

ABSTRACT

The Amazon, throughout its history, has had the fluvial system as the main means of transportation. The opening of BR-364 Road represented a mark to the region as it provided access to the rest of Brazilian areas and it also made migration possible to several places towards the Amazon region. Ponta do Abunã village is one of the areas that has been developed since the rubber aural times, in the XIX century, and the settlement of a high flux of migrants from different areas around Brazil, mainly by the end of 1970, following the construction of BR-364 Road. The area, since then, has been considered as belonging to the State of Acre, by villagers and dwellers live there. Uncertainty regarding what State, Acre or Rondônia, that region would belong to has raised some geographical matters related to the time zone, as the State of Acre is one hour behind the State of Rondônia. In the 1980s, a discussion about the possession of the area between Acre and Rondônia came out and ten years later, it was legally decided that the State of Acre should all the public services installed in Ponta do Abunã Village. Despite that decision, commercial trades continued mainly because Ponta do Village is farther from the capital city, Porto Velho, than from Rio Branco, the capital city of Acre, and besides, because of the geographical barrier: the Madeira river. Indeed, analyzing the territory and its features that have been set is relevant to understand how, throughout its own history, that region has acquired territorial identities, as it was settled by migrants who initially founded an “Acrean territory”, and later lived in a “Rondonian territory” – Ponta do Abunã Village. In doing so, it is noticeable the great role that the National State and the boundaries play on the construction of the territory. Thus, this paper aims to follow the basis that geographically formed territory of Ponta do Abunã, under perspectives of raise of new territories and possibilities of local development.

Key Words: Territory. Territorial Identity. Political Conflicts. Acre; Ponta do Abunã; Rondônia. Limits; boundaries

LISTA DE MAPAS, QUADROS E FOTOS

Mapas	
Mapa 01: Ponta do Abunã – entre o Acre e Rondônia.....	49
Mapa 02: Tratado de Madri.....	53
Mapa 03: Tratado de Ayacucho.....	56
Mapa 04: Limites do Brasil após o Tratado de Petrópolis de 1903.....	58
Mapa 05: Acre – Divisão Administrativa de 1904.....	61
Mapa 06: Acre – Divisão Político-administrativa de 1938 a 1976.....	63
Mapa 07: Acre – Divisão Político-administrativa de 1991.....	64
Mapa 08: Território do Guaporé: área desmembrada do Amazonas e Mato Grosso (1943)	67
Mapa 09: Município de Porto Velho (RO): destaque para a Ponta do Abunã	78
Mapas 10: Acre: nova Linha Cunha Gomes.....	103
Quadros	
Quadro 01: Acre: população assentada nos PADs.....	65
Quadro 02: Rondônia: Distribuição dos distritos por municípios – 1978.....	69
Quadro 03: Rondônia: criação de municípios.....	70
Quadro 04: Rondônia: Projetos de Colonização até 1984.....	71
Quadro 05: Ponta do Abunã: População.....	82
Quadro 06: Distâncias Rio Branco – Ponta do Abunã – Porto Velho.....	91
Quadro 07: Serviços públicos em Extrema e Nova Califórnia, 2006.....	101
Fotos	
Fotos 01 e 02: Vista parcial da Vila Extrema.....	83
Fotos 03: Extrema: único hospital da Ponta do Abunã.....	84
Fotos 04 e 05: Vista da principal rua de Nova Califórnia.....	87

Fotos 06 e 07: Vista Alegre: “minério de madeira”.....	87
Fotos 08 e 09: Britadeiras: o minério de granito em Fortaleza do Abunã.....	88
Fotos 10 e 11: Fortaleza do Abunã: Praia no rio Abunã e pousada.....	89
Fotos 12 e 13: Travessia na balsa do rio Madeira.....	90

SUMÁRIO

Resumo / Palavras-chave	07
Abstract / Key Words	08
Lista de mapas, quadros e fotos	09
INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1 - O TERRITÓRIO EM CONSTRUÇÃO	18
1.1 - A construção <i>do</i> território.....	19
1.1.1 - As fronteiras: definidoras de um território?	28
1.2 - Identidade territorial ou territorialidades.....	35
1.3 - O Estado e a construção do território.....	41
CAPÍTULO 2 – O TERRITÓRIO DA PONTA DO ABUNÃ	48
2.1 - Ponta do Abunã: A construção de <i>um</i> território.....	47
2.1.1 - Algumas questões sobre as fronteiras internacionais.....	52
2.1.2 - O Estado do Acre e seu território.....	58
2.1.3 - A construção territorial do Estado de Rondônia.....	66
2.2 - Ponta do Abunã: a figura do migrante na apropriação do espaço.....	72
CAPÍTULO 3 – ÚLTIMOS DEZ ANOS: AS INVESTIDAS DOS ESTADOS DO ACRE E RONDÔNIA	78
3.1 - A Ponta do Abunã.....	78
3.1.1 – O litígio e seu impacto sobre a população.....	93
3.2 – A ação do poder público na Ponta do Abunã.....	100
3.3 – ... e o estado do Acre, novas investidas?.....	102

3.4 – Projeto RECA: um elo com Acre.....	105
CAPÍTULO 4 – PONTA DO ABUNÃ E AS PROPOSTAS ATUAIS	108
4.1 – O interesse do Acre e Rondônia pela Ponta do Abunã.....	109
4.2 – A população e suas perspectivas para a Ponta do Abunã.....	115
4.3 – Ponta do Abunã: uma identidade regional?.....	120
Linha do tempo.....	125
CONCLUSÃO.....	130
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	134

INTRODUÇÃO

A instigação pelos temas território e territorialidade na Ponta do Abunã, Estado de Rondônia, teve início entre os anos de 2002 e 2003, quando estava sendo desenvolvido pelo Laboratório de Estudos Populacionais, Agrários e Urbanos em Geografia – LEPAUG, do Departamento de Geografia, da Universidade Federal do Acre – UFAC, um projeto de pesquisa sobre os limites interestaduais do Estado do Acre. O grupo pesquisava algumas questões sobre os limites do Acre com os estados do Amazonas e Rondônia, e entre as áreas de pesquisa estava a Ponta do Abunã.

Após alguns contatos com aquela área, já conhecida pelos acreanos, principalmente pela disputa territorial entre Acre e Rondônia, ocorrida entre as décadas de 1980 e 1990, houve inquietação com algumas questões que não foram contempladas no projeto de pesquisa que estava sendo desenvolvido pelo LEPAUG. Nisso, pelo fato de termos, tanto da parte de Rondônia como do Acre poucos registros sobre aquela região, começamos a esboçar, já no final de 2003, o pré-projeto de pesquisa, objetivando a seleção de mestrado.

Assim, este trabalho se justifica a partir da relevância da temática abordada em uma área de conflitos políticos e territoriais entre duas unidades da federação. Uma área apropriada por migrantes centro-sulistas que vivenciam esses conflitos no e pelo território, que se define judicialmente pertencente a Rondônia, mas que mantém seus laços de relações com o Acre. Daí, visualizar e compreender a construção deste território e das territorialidades que ali têm sido construídas, bem como os mecanismos de desenvolvimento na região, são importantes na apreensão da realidade amazônica. Os raros trabalhos já publicados sobre a região também fizeram parte da inquietação pela pesquisa na Ponta do Abunã, principalmente sobre a discussão proposta pela pesquisa de mestrado.

A Amazônia, na maior parte de sua história, teve co

ao local, passam a produzir um “território acreano” e que, posteriormente, passam a estar em “território rondoniense”. Atuando nessa construção do território, encontramos o papel do Estado e das fronteiras.

Assim, este trabalho tem, como objetivo principal, compreender os processos

Os últimos dez anos e as investidas dos estados do Acre e de Rondônia na Ponta do Abunã são discutidos no terceiro capítulo, além das vilas que formam essa área: Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre e Fortaleza do Abunã, abordando como a década de litígio se refletem na vida dos moradores, assim como as ações públicas desenvolvidas por Rondônia, Estado do qual faz parte a Ponta do Abunã, e como o Acre, que mantém intenções, a partir de novas discussões sobre a posse da área, de retomar a questão, tida como encerrada em 1996. Neste capítulo também se faz referência à importância do Projeto RECA (Reflorestamento Econômico, Consorciado e Adensado), que tem uma relevância na construção principalmente da vila Nova Califórnia e que, ao longo de sua trajetória, de reconhecimento até mesmo internacional, continua sendo relacionado ao Estado do Acre.

No capítulo quatro são discutidas as propostas atuais para a Ponta do Abunã, a partir dos interesses políticos e econômicos (principalmente) por parte do Acre e Rondônia e também a partir das perspectivas da população das vilas, onde se destaca a questão da emancipação política. Aqui são apresentados alguns projetos que diretamente trarão mudanças nas relações que esta área mantém com os dois estados e uma dinâmica das vilas. Finalizando o capítulo há uma discussão sobre a construção de uma identidade territorial na Ponta do Abunã.

Além da expansão de seus Estados, quais outros interesses podem existir por trás da posse de uma área como a Ponta do Abunã? Será por ser uma área que desponta para um desenvolvimento local considerável ou existem ali recursos naturais que interessam aos dois Estados? Estes também são alguns questionamentos que procuraremos responder no decorrer desta pesquisa. Além disso, muito importante ainda é compreendermos a partir do que neste trabalho está sendo analisado, se podemos considerar que na Ponta do Abunã há uma identidade regional, permeando assim, o território construído e suas formas de organização.

Este representa um dos poucos trabalhos sobre a Ponta do Abunã e certamente não poderá atender às muitas inquietações sobre esta parte da Amazônia, muito pelo contrário, irá trazer mais inquietações que, tomara, dê origem a diversos outros trabalhos.

CAPÍTULO 1 - O TERRITÓRIO EM CONSTRUÇÃO

Enquanto geógrafos, estamos preocupados em elucidar as questões atinentes à dinâmica espacial e à territorialidade enquanto componentes indissociáveis da condição humana. (HAESBAERT, 2004, p.20)

Os estudos geográficos têm procurado compreender como o homem, em sua relação com os diferentes territórios constrói, desconstrói e reconstrói novas possibilidades de vivenciá-los. Nos estudos sobre o território, na busca pela compreensão do mesmo, estão algumas discussões que se fazem presentes em seu processo de apropriação e dominação. Assim, o território está associado a uma área delimitada e controlada por um indivíduo ou por um grupo, quer seja institucional ou não e está relacionado a outros conceitos como *limites e fronteiras, identidade e redes*.

Serão, então, os limites e fronteiras definidores de um território? Como compreendermos esta relação? Tomando como exemplo a questão das fronteiras e limites do Estado do Acre, veremos como o seu território foi se construindo independentemente das decisões dos vários acordos sobre suas linhas demarcatórias. Até hoje vivenciamos a territorialidade acreana além de seus limites estaduais. Assim, acreditamos que nem sempre eles podem definir um território.

No processo de construção de territórios, marcado por relações sociais, fundamentam-se, forjam-se *identidades territoriais*. Aqui, veremos que o território é também imaterial e cercado por representações sociais que ajudam a defini-lo. Nisso trataremos do papel de diferentes instâncias entre elas e a ação do Estado na construção e definição dos territórios.

1.1 A CONSTRUÇÃO DO TERRITÓRIO

Por se tratar de um conceito complexo e cheio de significados, ainda mais por ser um conceito trabalhado por diferentes áreas do conhecimento, a concepção de território dependerá de qual problemática territorial estamos querendo abordar. O território, numa perspectiva da ciência geográfica, deve ser considerado com suas características de mobilidade e fixação no espaço. Porém, por se tratar aqui de uma análise geográfica de território, cabe considerarmos importantes contribuições de pesquisadores desta área sobre a temática.

Atualmente as discussões sobre território têm tomado bastante campo no meio acadêmico e também fora dele. Isto nos ajuda a melhor compreendermos questões postas no e sobre o território, sendo que esta atenção dispensada ao território, por diversos estudiosos, reforça a necessidade que temos de melhor conhecer/apreender as transformações espaciais, temporais e sociais que nos cercam. Vale ressaltar que nessas discussões sempre tem-se recorrido a trabalhos clássicos de importantes autores que se dedicaram ao tema, abarcando assim, as diversas ciências.

Os conceitos de território por muito tempo estiveram quase que restritos e ligados aos interesses e discursos legitimados pelo Estado. A palavra território esteve associada, e de certa forma para muitos ainda hoje está, ao território nacional, devido aos discursos elaborados no passado e que por muito tempo dominaram a conceitualização de território dentro da ciência geográfica, que segundo Souza (2000, p. 83), seria “[...] justamente aquela que em princípio deveria dispor de conceitualizações bastante ricas de territorialidade e de um arsenal variado de tipologias territoriais [...]”. À condição de exemplo, o referido autor cita Friedrich Ratzel, com seu discurso sobre território de forma

naturalizada (onde discute o conceito de território), não o desvinculando de seus atributos de solo pátrio.

Atualmente, porém, o termo território vem ganhando novas interpretações, mais amplas e flexíveis, permitindo que possamos ter uma noção menos limitada de território, contribuindo assim para pensarmos melhor sobre as questões que o envolvem. Uma importante interpretação de território é encontrada em obras de Haesbaert (2002; 2004a; 2004b), onde ele o agrupa em quatro vertentes básicas:

1) *Território econômico*, visto como simples base material, enfatizando a dimensão espacial das relações econômicas. Aqui, o território é fonte de recursos (relação capital-trabalho);

2) *Território político*, visto como uma forma de controle dos indivíduos, assim como dos processos sociais, a partir do controle do seu espaço material. As relações aqui se dão entre espaço e poder, ou seja, um espaço delimitado e controlado através do qual se exerce determinado domínio;

3) *Território cultural* ou *simbólico-cultural*, onde o espaço é dotado de identidade, uma identidade territorial. O território carrega significados simbólicos e subjetivos, produto da apropriação e valorização de um grupo em relação ao seu espaço vivido;

4) *Território natural*, uma noção de território com base nas relações entre sociedade e natureza. O comportamento “natural” dos homens em relação ao seu ambiente físico. Uma dimensão material do território. Primeiramente utilizado nos estudos com animais, ‘o território animal’, posteriormente ‘o território humano’, porém atualmente pouco difundido nos estudos sobre esse conceito.

Essas diferentes dimensões de território não significam que encontramos, necessariamente, territórios em apenas uma dessas dimensões. Nos encontramos num

profundo hibridismo social, político, econômico e cultural, e nem sempre podemos “classificar”, se esse é o termo, um território como natural, político, econômico ou cultural.

Em sua mais recente obra, *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*, Haesbaert (2004b) apresenta um conjunto de perspectivas teóricas, a partir de outro patamar, segundo ele mais amplo, em que as dimensões acima mencionadas (econômica, política, cultural e natural) se inserem dentro de uma fundamentação filosófica. Ele trabalha o território nas perspectivas materialista e idealista, buscando superar a dicotomia material/ideal, na qual o território envolverá tanto a dimensão espacial material das relações sociais, como o conjunto de representações sobre o espaço ou o que ele chama de “imaginário geográfico”. Considera que o território nas perspectivas materialista e idealista são indissociáveis.

Dentro da perspectiva materialista estão as concepções de território naturalista, econômica e política. Ele considera que, mesmo sendo vistas dentro desta base material, estão vinculadas às relações sociais que se dão no território. Na perspectiva idealista, o território é visto numa dimensão simbólica, dotado de identidade. Refere-se aos sentimentos que o território inspira para aquele que dele é excluído (por diversos motivos) e satisfação para os que dele usufruem e compartilham. Além destas, propõe, também, o território numa perspectiva integradora, que envolve a leitura do território como um espaço que não pode ser considerado estritamente natural, nem unicamente político, econômico ou cultural. Desta maneira, acredita que o território é melhor concebido através desta perspectiva, que analisa as diferentes dimensões sociais.

Portanto, mesmo quando nossos trabalhos se direcionam ou mesmo quando privilegamos um dos enfoques de território, outras dimensões farão parte, já que consideramos que o território é móvel, é dinâmico e está em constante transformação.

Além destas, Sposito (2004, p. 17) aponta outras concepções de território trabalhadas na Geografia, pois algumas em muito se aproximam das anteriormente discutidas. A *concepção naturalista*, muito utilizada pelos estudiosos do território, “[...] aparece como imperativo funcional, como elemento da natureza inerente a um povo ou a uma nação pelo qual se deve lutar para proteger e conquistar”. O sentido de extensão e de delimitação de lugares é valorizado, pois é nesse espaço delimitado que os grupos sociais estabelecem relações de uso, de transformação e de poder.

Aqui, vemos que a concepção naturalista se aproxima do que Haesbaert classificou como território natural e território político, onde a delimitação, as relações de uso e de poder se fazem presentes.

Uma outra abordagem existente na Geografia é aquela

[...] mais voltada para o indivíduo, diz respeito à territorialidade e sua apreensão, mesmo que sua abordagem carregue forte conotação cultural. [...]. Aí temos o território do indivíduo, seu ‘espaço’ de relações, seu horizonte geográfico, seus limites de deslocamento e de apreensão da realidade. A territorialidade, neste caso, pertence

Aqui vale ressaltar o importante trabalho desenvolvido por Foucault (2004), em que se descentraliza o poder do Estado, considerando que o poder pode ser exercido em níveis diferenciados, podendo estar ou não associado ao Estado. A partir da compreensão dos micropoderes de Foucault, podemos considerar que as relações de poder podem construir territórios associados ou não ao domínio do Estado, o que contemplaria instituições com abrangência espacial menor como as igrejas, escolas, associações e outras que possuem regras e limites e que são permeadas por relações de poder.

Aqui, não é excluído o poder que o Estado tem no contexto do território, mas se mostra a construção de outros territórios dentro deste, confirmando o poder que permeia as diversas relações sociais. Podemos então compreender relações de poder em escalas menores, onde o Estado deixa de ser o centro, afirmando assim a existência do poder em toda relação que se dá em diferentes espaços.

Sobre esse assunto, Saquet (2003, p. 24) corrobora:

[...] Um território não é construído e, ao nosso ver, não pode ser definido apenas enquanto espaço apropriado política e culturalmente com a formação de uma identidade regional e cultural/política. Ele é produzido, ao mesmo tempo, por relações econômicas, nas quais as relações de poder inerentes às relações sociais estão presentes num jogo contínuo de dominação e submissão, de controle dos espaços econômico, político e cultural. O território é apropriado e construído socialmente, fruto do processo de territorialização.

Temos, aí, algumas definições que estão muito ligadas a esse processo de apropriação e construção do território: relações de poder, dominação e submissão e controle dos espaços. Ao mencionar que o território é uma produção a partir do espaço, Raffestin (1993) afirma que essa produção se inscreve num campo de poder devido a todas as relações que o envolve. Para Raffestin (1993), assim como para autores como Foucault (2004), não existem relações sem que haja o poder, por isso, ele está em todos os lugares, está baseado nas

relações. Daí a existência dos microterritórios e micropoderes num sentido de se darem em menores espaços, pois esses também são regidos por relações sociais.

Por isso não podemos nos prender apenas às relações de poder desenvolvidas pelo Estado e pelas grandes empresas como definidoras de território, que precisam de uma escala temporal e espacial maior para se estabelecerem. Temos também o território constituído enquanto instância de micropoderes, estabelecidos por grupos sociais de mesma identidade cultural, política e econômica. Estamos falando de territórios estabelecidos por relações sociais projetadas no espaço, que possuem extrema flexibilidade, podendo formar-se e dissipar-se em questão de poucos anos, meses, semanas, dias e até mesmo horas. Esses territórios possuem funções distintas, que às vezes podem acabar se chocando, havendo uma sobreposição dos mesmos. Assim, os espaços ocupados pelas escolas, igrejas, camelôs, prostitutas são exemplos de microterritórios, constituídos a partir de relações sociais de poder, cada qual com características próprias e possuidores de grande flexibilidade e conflitualidade.

Ao se definir etimologicamente o termo território como terra pertencente a alguém, Corrêa (1994) esclarece que o termo não diz respeito apenas à posse/propriedade da terra, mas também à sua apropriação. A partir desta definição, ele dá, portanto, dois significados a essa apropriação, “de um lado associa-se ao controle de fato, efetivo, por sua vez legitimado, por parte de instituições ou grupos sobre um dado segmento do espaço (*p. 251*)”. Aqui, o território está vinculado à Geografia Política ou à Geopolítica. O outro significado dado à apropriação assume uma dimensão afetiva, simbólica, a partir das relações dos diferentes grupos sociais com o espaço. A apropriação do território está relacionada à identidade de grupos e à afetividade pessoal.

Vemos que a construção do território está muito ligada a apropriação e dominação, como foi definido por Haesbaert (2002, p. 120-121), com base em Lefebvre. Assim,

[...], no conceito de apropriação definido por Lefebvre, um processo efetivo de territorialização, que reúne uma dimensão concreta, de caráter predominantemente 'funcional', e uma dimensão simbólica e afetiva. A dominação tende a originar territórios puramente utilitários e funcionais, sem que um verdadeiro sentido socialmente compartilhado e/ou uma relação de identidade com o espaço possa ter lugar.

Desta forma, temos a apropriação como um conceito ligado ao subjetivo, ao simbólico, enfim, à construção de identidades, enquanto a dominação, como a utilização do território dominado como um objeto estritamente funcional.

Simplificadamente podemos dizer que, enquanto a dominação do espaço por um grupo ou classe traz como consequência um fortalecimento das desigualdades sociais, a apropriação e construção de identidades territoriais resulta num fortalecimento das diferenças entre os grupos, o que, por sua vez, pode desencadear tanto uma segregação maior quanto um diálogo mais fecundo e enriquecedor.” (HAESBAERT 2002, p.121)

Por sua vez, Cara (1994) define o território como uma objetivação multidimensional da apropriação social do espaço. Entendemos assim, que para o referido autor a apropriação social inclui a dominação, tornando aquele um conceito mais amplo que este.

No vocabulário jurídico, domínio está relacionado à propriedade, à posse. Em sentido bem amplo, quer exprimir também toda soma de poder ou direito, sobre uma coisa ou sobre uma pessoa. Esta acepção é, também, empregada para indicar toda sorte de propriedades, mesmo de coisas móveis, significando assim, o direito de propriedade ou o direito real em toda sua compreensão. Assim, “o domínio compreende somente os direitos de propriedade encarado somente em relação às coisas materiais ou corpóreas.” (SILVA, 1975, p. 565).

Vemos, nessa dimensão político-jurídico, o domínio material na construção do território e isso implica em dizer que nesta construção também vai existir, em diferentes níveis, a apropriação.

Nos estudos territoriais devem estar presentes outras abordagens que atualmente nos ajudam a melhor desenvolver qualquer análise sobre o território. Saquet (2003) expõe a importância da relação tempo e espaço, já que cada espaço vive seu tempo e cada tempo seu espaço. Presenciamos e vivenciamos diferentes ritmos temporais. Nessa dinâmica, o autor destaca também a importância de conhecermos a história dos lugares, os diferentes processos de mudanças e transformações vivenciados em cada espaço. Tendo o território como algo em movimento, considera-o relacional e processual, como “produto e condição de articulação existente entre o tempo histórico e os coexistentes (pluriescalaridades).” (SAQUET, 2005, p. 13887).

Outra importante discussão feita por Saquet (2003) nos estudos territoriais diz respeito às relações de poder manifestadas no território. Dessa forma, entendemos que o processo de construção, desconstrução e reconstrução do território é permeado por relações sociais de domínio, de demarcação e de posse, quer seja no âmbito político, econômico ou cultural, e isso se dá em diferentes escalas.

Porém, é importante destacar que o território não é somente relações sociais; simultaneamente significa também a materialidade das formas espaciais dos processos sociais de dominação e controle; é fluxo, conexão e enraizamento. As relações de poder não estão deslocadas das formas espaciais e vice-versa. (SAQUET, 2003, p. 24)

No atual cenário de globalização cultural e mundialização do capital, a flexibilidade dos territórios tem se feito notar de forma gradativa.

[...]. O território era a base, o fundamento do Estado-Nação que, ao mesmo tempo, o moldava. Hoje, quando vivemos uma dialética do mundo concreto, evoluímos da noção, tornada antiga, de Estado Territorial para a noção pós-moderna de transnacionalização do território. (SANTOS, 1994, p. 15)

De acordo com Andrade (1994), o que temos hoje é o território construído pelas empresas, superpondo-se ao território construído pelo Estado que muitas vezes se encontra a serviço das empresas e seus jogos de interesses que disputam territórios e mercados. Assim, os processos de construção de território e territorialização encontram-se, cada vez mais, subjugados aos interesses do capital. “Assim, deve-se ligar sempre a idéia de território à idéia de poder, quer se faça referência ao poder público, estatal, quer ao poder das grandes empresas [...]” (p. 213).

Um autor que deu uma grande contribuição para elaboração do conceito de território e que influenciou grande parte dos estudos territoriais foi Claude Raffestin (1993), que para elaborar seu conceito parte da confrontação dos conceitos de espaço e território. Para o autor, espaço e território não são termos equivalentes. Ele afirma que “é essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território” e que “o território se forma a partir do espaço. É o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou absolutamente [...], o ator territorializa o espaço”, ou seja, torna-o território.

Para Raffestin, que elabora seus estudos sobre território enfocando neste as relações de poder, o território concreto tornou-se menos significativo que o território informacional em matéria de territorialidade. Assim, confirma o porquê de discutir sobre redes de circulação e comunicação como as duas faces da mobilidade no território. Nisso, vemos como os territórios políticos dos Estados do Acre e de Rondônia vão sendo construídos, tendo em diferentes momentos a organização de uma ou mais redes que

possibilitam essa mobilidade, e, por conseguinte, possibilitam também uma fixação do homem ao território. Tanto a dinâmica do ir e vir como a fixação estiveram e estão presentes na produção dos territórios, e a Ponta do Abunã é um exemplo disto.

É nesse contexto que vemos a presença das fronteiras e limites na construção do território, as delimitações criadas e impostas, que têm uma ligação com as relações de identidade que se constroem e estas podendo também contribuir para validarem ou invalidarem o papel das fronteiras e limites, indo muito além do que estes definem ou delimitam.

1.1.1 As fronteiras na construção do território

A presença de limites e fronteiras é algo presente em nossa vida. Cotidianamente nos esbarramos em espaços delimitados: limites e fronteiras políticas dos Estados, as fronteiras culturais e econômicas que nos impedem de participar de determinados grupos sociais e determinados espaços.

A fronteira, tema da Geografia Política, significando, em princípio, basicamente, linhas limítrofes entre Estado-nação, passa a ter significados mais abrangentes, “foi incorporada por várias outras ciências com o sentido econômico de ‘lugar de novas atividades’” (NOGUEIRA, 2001, p. 41). Trata-se, portanto, de um conceito estritamente espacial.

Para Harvey (1992, p. 05) a fronteira é um espaço relacional, “no sentido de que um objeto somente pode existir na medida em que ele contenha e represente dentro de si relações com outros objetos”. Assim, a fronteira é um espaço de relação, tanto para quem vive nela, como um espaço que se relaciona com quem vive fora dela, com “o outro”, conforme Martins (1997).

Temos, assim, alguns sentidos dados à fronteira. Enquanto limite entre dois ou mais Estados-nação, muito difundido pela Geografia Política, tendo como precursor Frederick Ratzel: *“para ele a fronteira era o invólucro do Estado dentro do qual o mesmo se desenvolve; ele retratava, também, apenas um momento do desenvolvimento do Estado, podendo ser alterada. Considerava o mar como a mais perfeita das fronteiras”* (NOGUEIRA, 2001, p. 42). Aqui, permanece a fronteira num sentido político, como limite entre territórios - a fronteira geográfica.

Enquanto fronteira econômica, representa um limite dividindo o que está integrado economicamente e o que não está, mas que pode integrar-se. Essa fronteira possui, portanto, uma maior mobilidade que a fronteira política. Segundo Silva (2003, p. 37),

A fronteira econômica é, portanto, também, limite do “novo com o velho”, do “moderno com o ultrapassado”. [...]

Por final, a fronteira é a linha que divide para o capitalista, o que já está apropriado e que reproduz conforme as regras de produção de mercado; e para o posseiro e trabalhador migrante, é a linha da possibilidade de realizar aquilo que ainda não pode realizar fora deste contexto socioespacial – é lócus de possibilidades. Aí também reside o caráter imóv048(o)-0.300048(s)-5648(c)8.9

Silva (2005, (p. 40), fazendo uma análise da fronteira a partir de Silva (1982), Becker (1997) e Martins (1997), considera “*que a fronteira consolida o lócus de produção de novas formações socioespaciais como possibilidades múltiplas*”). Nesta produção está presente o confronto entre os diferentes sujeitos. São eles “os agentes sociais e econômicos”, “motores de sua dinâmica”.

No Brasil, até meados do século XX, o conceito de fronteira era eminentemente político, significando a linha divisória entre países. Os próprios acontecimentos relacionados a conquistas e delimitações de terras não davam margem para outro significado que não fosse o político. A partir daí a fronteira econômica também passa a ter um importante papel no processo territorial brasileiro. A Amazônia tem, a partir das décadas de 1960 e 1970, vivenciado o avanço da fronteira econômica, quando passa a receber financiamentos para a instalação de expressivos projetos agropecuários e minerais e também uma expressiva quantidade de migrantes de outras partes do país.

Nogueira (2001) trabalha com o termo para pensar porque a Amazônia foi e continua a ser definida como fronteira. Ele analisa algumas imagens da fronteira tendo como parâmetro a posição de cada grupo em relação a ela. Assim, *para o Estado é fronteira controlada*, onde há a atuação de órgãos do Estado atuando na vigilância do fluxo entre o exterior e o interior do Estado. Controle da saída e entrada de pessoas, informações e mercadorias. É forte a presença da força militar e civil; *para a sociedade do interior é fronteira percebida*, a imagem construída por quem está no interior do Estado, considerando que quase sempre essa imagem é uma deturpação do real. É uma visão do outro¹ e, *para a sociedade que está nela é fronteira vivida*, marcada pelas relações que os que vivem na fronteira vivenciam: lugar de vivência visto pela maioria como uma área diferente do seu exterior.

1. Uma importante referência sobre esta temática encontra-se em MARTINS, José de Souza. **Fronteira: A degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 1997.

Um outro autor que traz importantes contribuições sobre os limites e fronteiras é Claude Raffestin. Ele utiliza os termos com o significado de linhas divisórias, demarcatórias e “toda propriedade ou apropriação é marcada por limites visíveis ou não, assinalados no próprio território ou numa representação do território: plano cadastral ou carta topográfica.” (RAFFESTIN, 1993, p. 165).

Raffestin (1993) reforça a ligação entre os limites e a territorialidade, pois para ele os limites fazem parte do nosso jogo de reprodução social: produção, troca, consumo etc., e essa reprodução social nada mais é do que a territorialidade, pois vivemos e consumimos esses espaços.

Eis o porquê de a territorialidade constituir um obstáculo para as divisões. Sendo “convencionais”, tais divisões nem sempre são satisfatórias do ponto de vista existencial. Quando a malha é “desejada” por um poder, este se esforça por escolher o sistema que melhor corresponda ao seu projeto, pronto a transformar a existência daqueles que a ele estão submetidos, menos que estes recuperem o seu poder para se oporem ao outro poder. [...]. Isso se torna a nova quadriculação na qual se instaura, por bem ou por mal, uma nova territorialidade.” (RAFFESTIN, 1993, p. 170)

Neste ponto, mais um elemento entra em cena, pois temos mais uma relação entre território, limites e fronteiras: as redes. As fronteiras e limites não podem por si determinar a construção de uma identidade territorial no espaço delimitado. Para Raffestin (1993), os limites são convencionais e a vivência no território é existencial. Essa existencialidade comandada em menor ou maior escala pelo poder, cria condições de fluidez entre os territórios.

Essa fluidez, articulada pelas redes, faz parte da estratégia de controle e comando do território. Raffestin (1993) trabalha as redes de comunicação e circulação como estratégias do poder. Para ele, elas são as duas faces da mobilidade e estão presentes em todas as estratégias que os atores desencadeiam para domi

da gestão e do controle das distâncias. Sendo, segundo Raffestin (1993), a circulação de seres e bens *lato sensu*, a comunicação e a transferência de informação.

O conceito de rede nasce no próprio capitalismo, e os primeiros pesquisadores que irão utilizá-lo aparecem no século XIX, quando tentam explicar determinadas formas espaciais disseminadas pelo novo sistema: redes de transporte cada vez mais articuladas, vários tipos de rede dentro das cidades (desde as redes de bondes e metrô até as redes de água e esgoto), diversas redes técnicas construídas para destruir e reordenar territórios que, com o surgimento do imperialismo, irão incluir os próprios circuitos do capital financeiro. (HAESBAERT, 2002, p. 122)

As redes significariam para o território um meio de articulação com outros territórios, nem sempre obedecendo aos limites e fronteiras estabelecidos. É nesse sentido que as redes possibilitam a presença de vários espaços em um só. Ela pode agregar, unir, separar e também modificar o sentido do território.

[...], não podemos separar território de rede, a não ser como instrumentos analíticos. A realidade concreta envolve uma permanente interseção de redes e territórios: de redes mais extrovertidas que, através de seus fluxos, ignoram ou destroem fronteiras e territórios (sendo, portanto, desterritorializadoras), e de outras que, por seu caráter mais introvertido, acabam estruturando novos territórios, fortalecendo processos dentro dos limites de suas fronteiras (sendo, portanto, territorializadoras). (HAESBAERT, 2002, p. 123)

Tomando como exemplo as redes de circulação e comunicação na Amazônia, vemos que até a década de 1960, as linhas dessas redes eram basicamente os rios; portanto, o comando das redes estava com quem tinha condições de possuir uma embarcação que melhor navegasse os rios da região. Com o início da construção das rodovias, ligando a região ao restante do país e de outras rodovias e estradas estaduais, vamos ter um novo domínio, onde as fronteiras, antes adentradas com mais lentidão, passam a serem vistas de maneira diferente

e também a serem transpostas. Nesse momento, a rede se torna mais dinâmica e a fronteira menos visível.

Assim, para Becker (2004), as cidades e as redes constituem a ossatura do território e a base logística para as relações que incorporam a região ao tecido produtivo nacional. A autora verifica que no período de 1980 a 2000 há uma forte retração dos investimentos produtivos do capital internacional que se dirige para uma política preservacionista da região, devido ao forte discurso ambiental do momento.

Tal orientação está associada à nova geopolítica mundial – que, como visto, não mais visa à apropriação direta dos territórios, mas sim o poder de influir na decisão dos estados sobre o seu uso – e ao papel que a Amazônia assumiu nesse contexto. (BECKER, 2004, p. 34)

Com isso, mudanças estruturais na região, acabam por alterar o seu papel, tanto interno como no cenário nacional:

O povoamento regional nas últimas três décadas alterou estruturalmente o antigo padrão, secular, fundamentado na circulação fluvial. As rodovias atraíram a população para a terra firme e para novas áreas, abrindo grandes clareiras na floresta, e sob o influxo da nova circulação a Amazônia se urbanizou e se industrializou, embora com sérios problemas sociais ambientais. (BECKER, 2004, p. 73)

Assim, ressalta duas marcantes características ligadas à ocupação regional, muito relacionada com a discussão dos limites, das fronteiras e das redes.

A primeira é o seu *padrão linear*. A integração terrestre e fluvial do território tendeu a formar eixos de transporte e infra-estrutura ao longo e em torno dos quais se concentram investimentos públicos privados. Esses eixos acabam definindo um macrozoneamento da região. Neles se concentram a população, os migrantes e os núcleos urbanos, verificando-se forte pressão sobre o meio ambiente em termos de desmatamentos, queimadas e conflitos fundiários (concentração não ultrapassa os 100 quilômetros em cada margem das estradas). É a partir dos eixos que se dirigem os fluxos populacionais para a floresta. (BECKER, 2004, p. 73, 74)

A segunda característica relaciona-se à primeira. O adensamento de estradas no leste do Pará, Maranhão, Tocantins, Mato Grosso e Rondônia, compõe, numa outra escala, um grande *arco de povoamento* que acompanha a borda da floresta, justamente onde se implantaram as estradas. (BECKER, 2004, p. 74)

No processo de ocupação da Ponta do Abunã, temos as redes, principalmente as de circulação, como importante fator, já que esse processo se intensificou a partir da construção da rodovia BR-364, em meados da década de 1960. Esta rodovia interliga o Estado do Acre, ponto mais ocidental do país, aos demais estados brasileiros, primeiro e em especial, a Rondônia.

Até a construção desta rodovia, a ligação com outras localidades era realizada por via fluvial, pelo rio Madeira. Com a construção da BR-364, a rodovia passa a ser a principal rede de circulação, o que propicia o surgimento, ao longo desta, de alguns núcleos populacionais, que ao passar dos anos transformaram-se em municípios.

Em 1978 ocorreu um considerável processo migratório com a chegada de migrantes, principalmente do Centro-Sul do país. Vinham seguindo o trajeto da BR-364, atravessaram (de balsa) o Rio Madeira e seguiram a Rodovia até Rio Branco, capital do Acre. Esse movimento migratório intensificou-se no final do ano de 1981 quando é concluído o asfaltamento desta rodovia, trecho Cuiabá – Porto Velho (RO).

Tendo o território como uma construção determinada por relações sociais, Nogueira (2001, p.11) afirma que,

Qualquer território terá necessariamente um limite, uma fronteira, que surge quer seja pela existência de outro poder, pelo esgotamento da força política daquele ou pela inviabilidade econômica da sua ação quando se pensa em termos de mercado. Contudo, nem sempre a fronteira é sinônimo de barreira.

Daí podemos retornar à discussão de redes proposta por Raffestin.

1.2 Identidade territorial/territorialidades

Em meio a toda discussão sobre o território na atualidade, muitos têm trabalhado com alguns termos derivados. Entre as importantes discussões de relevância, temos a questão da territorialidade, que aqui compreendemos como sendo a identidade territorial construída por um indivíduo ou grupo social na sua relação com o(s) território(s), tomado em sua forma material e seu conteúdo imaterial. Trata-se, portanto, de um processo, algo mutável, propenso à transformação. Pode ser construída, desconstruída e reconstruída, principalmente quando há deslocamento de um território a outro.

Para Raffestin (1993, p.159), a territorialidade,

[...] reflete a multidimensionalidade do “vivido” territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral. Os homens “vivent”, ao mesmo tempo, o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivistas, todas são relações de poder, visto que há interação entre os atores que procuram modificar tanto as relações com a natureza como as relações sociais.

Além de relacionar a construção de territorialidades com as relações sociais e relações de poder, ele traz outro elemento para a discussão, o tempo. Ele define a territorialidade como *um conjunto de relações que se originam num sistema tridimensional sociedade – espaço – tempo em vias de atingir a maior autonomia possível, compatível com os recursos do sistema.* (p. 160). Nisso, a territorialidade não só se define com relação ao espaço, mas carrega em si uma dimensão temporal e isso nos faz crer que os laços de

identidade construídos em um determinado território manifestam aspectos do perto e do longe (espaço), assim como do presente e do passado (tempo),

A territorialidade se inscreve no quadro da produção, da troca e do consumo das coisas. Conceber a territorialidade como uma simples ligação com o espaço seria fazer renascer um determinismo sem interesse. É sempre uma relação, mesmo que diferenciada, com os outros atores. (p. 161)

Saquet (2005) aponta a identidade como uma das características centrais do território, sendo entendida como produto de interações recíprocas que envolvem os âmbitos econômicos, políticos, culturais e naturais.

Nisto podemos considerar que a construção da identidade é também processual, assim como a construção do território, e ambos envolvem a dimensão temporal, pois se tratam de processos, onde estão presentes, como afirma Giddens (1991), quando trata das conseqüências da modernidade, as *descontinuidades* - mudanças profundas associadas ao período moderno, transformações estas sem precedentes, e os *desencaixes* - que se manifestam toda vez que o espaço vivido passa a ser orientado por agentes externos.

Analisando alguns estudiosos italianos que trabalham o território, Saquet (2005) expõe a importante contribuição de Eugenio Turri (2002), que considera que,

Em cada território há relações de continuidades com a situação anterior e mudanças territoriais. O novo é edificado no existente, transformando-o e cancelando-o. São as forças E-P-C², no dizer do autor, que condicionam as mudanças territoriais. Estas são o salto e estão conjugadas com as permanências (estruturas resistentes ou persistências históricas). Para Turri, no salto, há mudanças sociais e territoriais e continuidades! A ruptura não comporta necessariamente uma perda da continuidade histórica. (p. 13890)

² As forças E-P-C dizem respeito à Economia, à Política e à Cultura.

Essas relações de continuidades são, juntamente com as permanências, importantes na construção das territorialidades, pois o novo território se definirá, em sua construção, pelas relações de continuidades que se mantém com outros territórios e as relações que passam a existir como o novo.

Além de trabalhar com as identidades territoriais, Haesbaert (1999) faz uma relação desta com as identidades sociais, que acabam tendo proximidades, já que ambas se definem através do território e das relações entre os grupos e indivíduos.

Partimos do pressuposto geral de que toda identidade territorial é uma identidade social definida fundamentalmente através do território, ou seja, dentro de uma relação de apropriação que se dá tanto no campo das idéias quanto no da realidade concreta, o espaço geográfico constituindo assim parte fundamental dos processos de identificação social. (HAESBAERT, 2002, p. 172)

Aqui estão inseridos tanto o concreto quanto o subjetivo, inclusive o autor chama a atenção para a importância de discutirmos os símbolos para entendermos a identidade social e a mediação do espaço na construção da identidade territorial. Essa relação entre as identidades sociais e os símbolos, aqui entendidos como algo que “mantém uma relação mais direta com a coisa nomeada e ao mesmo tempo, mais carregado de subjetividade” (HAESBAERT, 1999, p. 177), dá às identidades sociais um caráter simbólico, tornando algo subjetivo em algo com objetividade.

Haesbaert (1999) cria, a partir da identidade social e da identidade territorial, a identidade socioterritorial, que seria uma identidade que tem como referência e fundamento o território, concreto ou simbólico. “Assim, a identidade social é também uma identidade territorial quando o referente simbólico central para a construção desta *identidade parte do ou transpassa* o território. [...]” (p. 178)

Uma das características mais importantes da identidade territorial, correspondendo ao mesmo tempo a uma característica geral da identidade, é que ele recorre a uma dimensão histórica, do imaginário social, de modo que o espaço que serve de referência “condense” a memória do grupo, tal como ocorre deliberadamente nos chamados monumentos históricos nacionais. (...) (p. 180)

A partir disso acreditamos que ao ocorrerem mudanças de um território a outro, transpõem-se fronteiras e carregam-se símbolos

também são produzidas pelos espaços. O que vai interessar, então, é o movimento do espaço e sua transformação em território.

Os movimentos socioterritoriais para atingirem seus objetivos constroem espaços políticos, espacializam-se e promovem espacialidades. A construção de um tipo de território significa, quase sempre, a destruição de um outro tipo de território, de modo que a maior parte dos movimentos socioterritoriais forma-se a partir dos processos de territorialização e desterritorialização. (FERNANDES, 2005, p. 31)

A construção de uma identidade territorial está ligada às ações exercidas pelo Estado, quer seja manipulando, coagindo ou direcionando as formas de como cada grupo irá interferir em seu território. Jovchelovitch (2000), em seu trabalho sobre as representações sociais e as esferas públicas no campo da Psicologia Social, traz importantes contribuições, ao analisar como os sujeitos sociais, em sua vida cotidiana, apropriam-se da vida pública e passam então a tomá-la como realidade sua, enfim, como a faz significativa para si. Para a autora, representações sociais são fenômenos simbólicos produzidos na esfera pública, ou seja, são construídas, cristalizadas e transmitidas nos encontros públicos, nas ruas, nas instituições, nos cafés e demais lugares onde se propicia o encontro dos atores sociais, lugares onde se reúnem para falar e dar sentido ao cotidiano. Aí estão presentes tanto resistências às mudanças como sementes de mudanças.

O resistir a mudanças se assegura nas tradições, onde as permanências prevalecem, mesmo que, acreditamos que as mudanças, por mais que inaceitáveis, acabam ocorrendo, mesmo que lentamente. Assim, essa resistência também constrói e modifica os significados de um objeto.

Esses encontros públicos de atores sociais contêm, também, em si, sementes de mudanças, em que o anseio por transformações está presente. Desta forma podemos dizer que no processo de construção das representações sociais também está presente a

desconstrução de outras representações. Temos, portanto, o conflito como componente desse processo. O conflito do novo e do velho, das mudanças e permanências. Para Jovchelovitch (2000), as representações sociais são sempre as representações de um objeto, elas ocupam o lugar de alguma coisa, elas re-apresentam alguma coisa, chamam a essa re-apresentação algo que está ausente. E isso faz parte do processo de territorialização. Dessa maneira temos elementos importantes na construção das representações sociais: a comunicação, o contato, o discurso, o diálogo, a fala, que podem também representar forças de poder, utilizadas por indivíduos, por grupos ou mesmo pelo Estado.

Harvey, em sua obra *A condição pós-moderna* (1992), ao discutir a experiência do espaço e do tempo, considera a ação social, já que a percepção de tempo e espaço, ao variar, afeta valores individuais e processos sociais do tipo mais fundamental. Nisso, as concepções do tempo e do espaço são criadas através de práticas e processos materiais que servem à reprodução da vida social. É na organização espacial e temporal que damos sentido aos objetos e coisas. Aqui, o autor toma as práticas espaciais como *o vivido*, as relações que construímos e desconstruímos ao longo de nossa história. As representações sociais seriam *o percebido*, os signos e significações, códigos e conhecimentos sobre as práticas materiais e o espaço de representação, seriam o imaginado, as invenções mentais que imaginam novos sentidos ou possibilidades para as práticas espaciais seriam o vir-a-ser. “Falar em ‘escalas espaço-temporais’ implica, então, reconhecer análise conjunta e indissociável entre as dimensões espacial/geográfica e temporal/histórica da realidade. [...]” (HAESBAERT, 2002, p. 102)

Com isso, podemos considerar, também, a imaterialidade do espaço e do tempo carregados de práticas que envolvem nossas lembranças, sonhos, desejos, aspirações, que muitas vezes se projetam no material, ou seja, que se concretizam.

É também neste processo de territorialização ou construção de identidades que iremos nos deparar com a desterritorialização e a reterritorialização, que para Haesbaert (2004b) o primeiro “é o movimento pelo qual se abandona o território” e quem abandona se desterritorializa e o segundo, “o movimento de construção do território”, havendo então, um processo de reterritorialização (p. 127).

Tanto a desterritorialização como a reterritorialização podem ocorrer em diferentes escalas temporais e espaciais. Não se tratam de simples processos sociais, nem uma dualidade causa/efeito, mas envolvem questões econômicas, políticas e culturais, pois envolvem a mobilidade de indivíduos e grupos sociais. Aliás, quando se fala em *abandono* do território, o movimento em destaque pode se dar por diferentes processos; daí a implicação e complexidade existente na construção de território. Com isso compreendemos que esse processo de construção envolve diretamente a desconstrução de territorialidades – a desterritorialização e a construção de territorialidades – a reterritorialização.

1.3 O Estado e a construção do território

O Estado tem sua participação na construção do território. Quando pensamos na Amazônia e seu processo de apropriação, o Estado agiu (e continua a fazê-lo) através dos diferentes mecanismos de mudanças nas economias regionais, investimentos para a implantação de diversos projetos, entre outros, contribuindo assim para a construção, desconstrução e reconstrução do(s) território(s).

Discutindo sobre o uso político do território a partir de sua visão do Terceiro Mundo, Bertha Becker (1983) analisa as relações entre espaço e poder a partir da análise das transformações ocorridas no pós II Guerra Mundial. Tratando mais especificamente do Brasil, verifica que cada vez mais o poder do Estado se enfraquece em relação ao fortalecimento das

empresas. O que muito se vê é a articulação dessas duas esferas – Estado e empresa.

Segundo a autora, a conjuntura político-econômica da Guerra Fria com a divisão do mundo em blocos de poder, esvaziou a abordagem territorial clássica, na qual o território identifica-se com os limites geográficos do Estado-Nação e é resultante dos conflitos entre diferentes nações. Nesse período, uma primeira abordagem das relações espaço-poder compreende o poder como unidimensional e totalitário.

O Estado não é mais visto como Estado-nação, mas sim como aparelho político e governamental que controla e determina a produção e uso do território nacional em conjunto com as empresas, quer sejam públicas ou privadas.

Conflitos entre forças internacionais e nacionais, entre grupos sociais que compõem a formação social e entre segmentos do próprio Estado, ressaltam a importância política e demonstram que o aparelho governamental não é o instrumento único de poder. (BECKER, 1983, p.6)

Neste contexto revalida-se o papel do espaço e de sua potência social e política. O Estado passa a ser compreendido como produto da relação social, condiz com um aparelho político global e não se resume ao governo. A análise das relações de poder ganha força em detrimento da concepção do poder unidimensional do Estado.

Na medida em que a análise das relações de poder se foca nas práticas sociais, o território ganha força, não mais como espaço privilegiado do Estado-Nação, mas sim, dos diferentes atores sociais. O território é um produto produzido, consumido, vivido e utilizado pela prática social. Neste novo contexto ele sustenta a prática social, implicando na apropriação do espaço pelo ator e impondo uma noção de limite.

Para Becker a territorialidade é a organização do espaço em territórios diversos e considerados exclusivos por seus ocupantes. Como significação da vida cotidiana representa a oposição do local ao universal; traz representações mais simétricas de poder de

forma ao exercício do poder se efetivar pelas coletividades, esta é uma malha territorial concreta que se opõe à malha territorial concebida e imposta pelo Estado. Porém, acreditamos que o território não é uma exclusividade de seus habitantes, mas é permeado pelas relações entre o local e o universal, o interno e o externo.

Bourdin (2001) fala do *definhamento do Estado* quando se refere ao enfraquecimento de seu papel na articulação e produção dos espaços, mais especificamente dos espaços locais. Para ele, a associação entre soberania, territorialidade, cidadania e nacionalidade, fundamentos do Estado moderno, se tornaram na atualidade frouxos, deslocados, *pois a soberania, a cidadania ou a nacionalidade já se inserem em territórios diferentes, contínuos para alguns dentre eles, descontínuos para outro.* (p. 84).

Os fenômenos transnacionais ou transfronteiriços assumem uma importância crescente, e categorias tão importantes para a fundação do próprio Estado quanto a oposição entre interior e exterior, segurança e insegurança, e finalmente política e não-política ficam perturbadas, [...]. (BOURDIN, 2001, p. 84)

Mesmo tendo modificado o papel do Estado na relação de poder que se manifesta na produção e controle do espaço, seu papel sempre foi marcante desde o estabelecimento do Estado-nação, quando lhe é determinado o poder de conquistar e demarcar politicamente e/ou geograficamente os territórios. A princípio, a busca era pela conquista de território (terra); posteriormente, o Estado passa a dividir o território para melhor dominá-lo. Assim, esse definhamento do Estado não é algo que se confirma na história brasileira e mais especificamente na Amazônia, não de forma homogenia.

O Brasil, ao longo de seus mais de quinhentos anos, passou por diversas divisões de seu território. Desde o Brasil colônia, quando o território em sua base física é dividido em capitanias, por Portugal, temos a divisão territorial como uma forma de melhor

controle, nesse momento, dos recursos econômicos. Daí em diante, principalmente após deixar de ser colônia de Portugal, o Brasil passa por várias outras divisões de seu território, com a presença ainda centralizante do Estado nacional.

Mesmo sendo uma fonte que emana o poder, o Estado não é a única fonte:

Deste modo, qualquer território terá necessariamente um limite, uma fronteira, que surge quer seja pela existência de outro poder, pelo esgotamento da força política daquele ou pela inviabilidade econômica da sua ação quando se pensa em termos de mercado. Contudo, nem sempre a fronteira é sinônimo de barreira. (NOGUEIRA, 2001, p. 11)

Para Nogueira (2001) a divisão territorial é entendida como resultado das mudanças ocorridas nas relações entre o Estado(s) e a(s) sociedade(s) e tem como pressuposto que:

1. a divisão de qualquer porção do território denuncia a existência de poderes, pessoas, grupos, instituições que objetivam controle - A divisão territorial aparece aqui como uma forma de melhor controlar e dominar uma determinada área. Sendo assim, podemos considerar esta, também uma afirmação de poder. Ela só ocorre quando há interesse de alguma parte em controlar o território ou parcela dele.

2. o território, como lugar das mais diversas práticas sociais abriga, além do poder, objetos os mais diversos, dando um caráter de singularidade aos mesmos, diferenciando-o - Aqui, temos os conflitos, componentes marcantes na construção dos territórios e das territorialidades. Eles, através das práticas sociais, agregam e separam, manifestam as semelhanças e as diferenças.

3. a fronteira, como limite do poder institucionalizado, pode ser criada ou apagada dependendo do poder que ela delimita (aliás, o mercado de um modo geral procura borrá-la e o Estado consolidá-la) - A fronteira não é algo imóvel nem permanente. Como

algo que é criado pelas instituições, pelo homem, ela se definirá ou se forjará sua definição ou mesmo se desfará conforme os interesses de quem controla o território. Devemos lembrar que hoje, mais do que nunca, as fronteiras encontram-se mais flexíveis e mais propensas a serem apagadas.

Os limites e fronteiras são resultado das relações sociais que um determinado grupo, ao se organizar, ao se relacionar entre si e com outros, cria territórios. Cada espaço delimitado, transformado em território terá a marca do poder, do grupo que lhe atribuiu significado. Na Amazônia, o Estado teve importante papel nas definições regionais internas, principalmente a partir da década de 1960. Com o objetivo de trazer para si (para seu controle/domínio) uma região desarticulada com as demais, passa a criar diversos projetos para a Amazônia. Vem para a região grande quantidade de capital investido na construção de estradas, em empreendimentos para ativar atividades econômicas como pecuária e mineração.

Aliado a isso, o Estado age na mobilização de trabalhadores para “ocuparem” e trabalhem na região. São criados projetos de assentamento e colonização para darem suporte ao plano estatal. Enfim, há todo um arcabouço como proposta de desenvolvimento regional, dentro de uma proposta mais ampla de desenvolvimento nacional, promovido pelo Estado, principal fonte de poder, pois é dele que partem as ações para a região. No Estado do Acre foram criados cinco grandes projetos distribuídos pelos Projetos de Assentamento Dirigidos – PADs: Pedro Peixoto e Boa Esperança, em 1977, e Quixadá, Humaitá e Santa Luzia, em 1981. Em Rondônia, até o ano de 1983 haviam sido criados sete PADs: Ouro Preto, Gy-Paraná, Paulo de Assis Ribeiro, Adolpho Rohi, Sidney Girão, Marechal Dutra e Burareiro.

Há, aí, a expansão da frente econômica, modificando a dinâmica peculiar da região, quando há a “criação de novas redes para suporte aos projetos, sobrepondo redes já existentes.” (NOGUEIRA, 2001, p. 31),

As conseqüências destas ações manifestam-se de modos diversos. Talvez a principal delas seja a regionalização interna. O que antes parecia muito unido ficou fragmentado. (p. 32)

Outra conseqüência diz respeito às mudanças sobre o meio ambiental com a exploração mineral, madeireira, pesqueira e a colonização – pressão nacional e internacional. (p. 33)

Becker (1991), analisando a redefinição do papel do Estado e do território nacional, expõe alguns aspectos em que se coloca esta questão. Entre esses aspectos, está a questão do território, que ao mesmo tempo em que se tornou instrumento de consolidação e crescimento do Estado, também expôs sua vulnerabilidade expressa na fragmentação do território. O Estado não dá conta de atender a grande parcela da população que se encontra expropriada da terra, apesar dos vários projetos que os mobilizam de seu território de origem. Daí novas territorialidades emergem, acompanhadas de conflitos.

Em seu trabalho sobre território político-jurídico, Allières (1980 apud HAESBAERT, 2002, p. 35), ao fazer uma leitura do território numa categoria jurídica, lhe dá outros atributos além dos naturais. Assim, ele identifica três tratamentos ao território com relação ao Estado: território objeto, território sujeito e território funcional.

1. Território como objeto do Estado: o território seria propriedade exclusiva do Estado, seu direito real. Considerado “o ter”, o direito real do Estado, independente de seu poder sobre quem vive no território. Aqui é o território no sentido de solo pátrio.

2. Território como sujeito do Estado ou limite de sua competência: território aqui não é um “objeto” sob domínio do Estado, mas um de seus elementos constitutivos, o seu “ser”. O Estado legitima sua existência no espaço, expandindo-se fisicamente.

3. **Território como função do Estado:** território como meio e instrumento da ação do Estado. Mesmo funcional em sua praticidade, o território também possui uma dimensão simbólica.

Com essa visão política de território, em que tem forte relação com o Estado,

CAPÍTULO 2 - O TERRITÓRIO DA PONTA DO ABUNÃ

O território definido como uma forma de enraizamento e afeição com os lugares, não é aliás um atributo exclusivo das sociedades enraizadas e sedentárias. Ele está igualmente, no centro das representações que os povos móveis e as diásporas têm de seu espaço. As relações entre o Estado e as sociedades nômades são conflituosas e difíceis, porque, para elas, o espaço se mede mais em termos de duração que em termos de extensão. (BONNEMAISON; CAMBREZY, 1996, p. 10)

2.1 Ponta do Abunã: A construção de *um* território

A construção do território que hoje constitui a área denominada Ponta do Abunã, pertencente ao Estado de Rondônia, foi marcada por processos de apropriação e domínio. Assim, ao considerarmos esses dois processos, admitimos que temos neste território a apropriação, que carrega em si um caráter territorializante, no qual estão presentes a funcionalidade do território e seu valor simbólico, dando origem às identidades territoriais. Por outro lado, consideramos que o processo de domínio aqui caracterizado por esse caráter mais funcional do território que, sem um envolvimento de identidade e pertencimento é outro processo que se desenvolveu, não só na Ponta do Abunã, mas na história de toda a Amazônia.

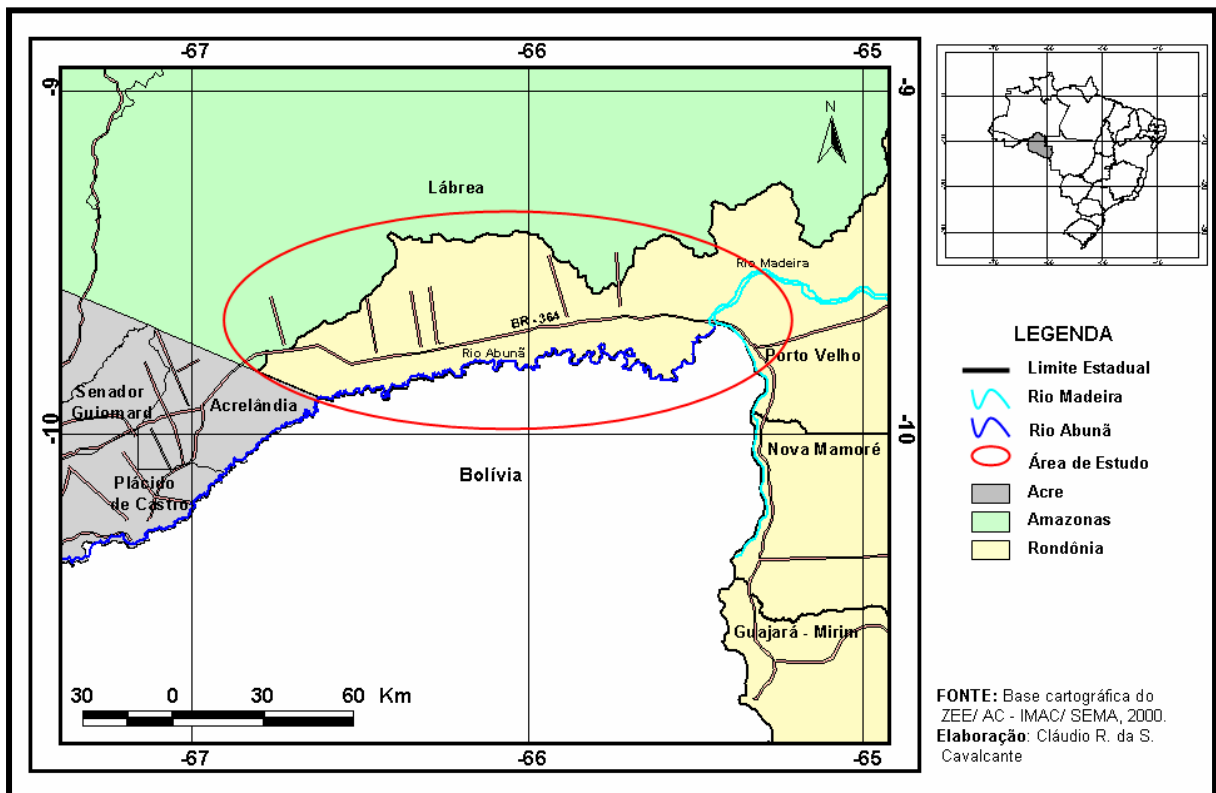
A Ponta do Abunã está dividida em quatro vilas, que são distritos do município de Porto Velho, capital de Rondônia. São elas: Califórnia, Extrema, Vista Alegre e Fortaleza do Abunã. Localizada à margem esquerda do Rio Abunã, a região faz limites ao norte com o município de Lábrea, no estado do Amazonas e a oeste com o município de Acrelândia, estado do Acre (mapa 1).

A Ponta do Abunã faz parte de uma área conflituosa, onde já se desencadearam algumas questões territoriais entre Acre, Rondônia e Amazonas, iniciada por volta de 1982. Os habitantes da área, ao longo dos anos, mantiveram relações diversas com

estes três estados, mesmo sem estar definida a sua posse territorial. No ano de 1996, após dez anos de disputa entre Acre e Rondônia, a área foi considerada judicialmente pertencente ao Estado de Rondônia.

Na década de 1980, quando se iniciam questionamentos sobre a posse da Ponta do Abunã, a disputa envolve apenas os estados do Acre e Rondônia, já que o Amazonas, nesse momento não mais requeria a posse do território dessa parte da Amazônia.

As populações das localidades já citadas mantêm relações muito diversas, tanto com Rio Branco, capital do Estado do Acre, que se encontra aproximadamente a 180 km, como com o Estado de Rondônia, do qual fazem parte, distantes de Porto Velho, sede municipal e capital desta unidade federativa, cerca de 350 km. A proximidade com o Acre propicia aos moradores das vilas uma maior procura pelos serviços prestados, como os serviços bancários e serviços de saúde. Portanto, o relativo isolamento das localidades com relação às áreas centrais de seu estado aprofunda seus laços de relações com o Estado acreano.



Mapa 1: Ponta do Abunã – entre Rondônia e Acre

O processo de ocupação da Ponta do Abunã se intensificou a partir da construção da rodovia BR-364, em meados da década de 1960. Esta rodovia interliga o Estado do Acre, ponto mais ocidental do país, aos demais estados brasileiros, primeiro e em especial, a Rondônia.

Até a construção da rodovia, a ligação com outras localidades era realizada por via fluvial, pelo rio Madeira, e isso só era possível na época das chuvas. Com a construção da BR-364 foram surgindo, ao longo dessa rodovia, alguns núcleos populacionais, que no decorrer dos anos transformaram-se em sedes municipais ou distritos, ocorrência bem marcante no estado rondoniense.

Em 1978 ocorreu um considerável processo migratório com a chegada de migrantes, principalmente do sul do país, pela BR-364 até Rondônia e pela balsa do Rio Madeira até Rio Branco, capital do estado do Acre. Esse movimento migratório intensificou-se no final dos anos de 1981 e 1982 quando é concluído o asfaltamento desta rodovia, trecho Cuiabá – Porto Velho (RO). Até esse momento, quando ainda não havia rodovia pavimentada até Rio Branco, o tráfego de pessoas e mercadorias se dava somente em períodos de estiagem, e mesmo assim com muita dificuldade. É a partir desse momento que se inicia a questão de disputa territorial aqui abordada. A disputa pela região em estudo, entre Acre e Rondônia teve início, portanto, por volta do ano de 1982.

A questão de limites, ao ser iniciada, teve como tema a localização de um Posto Fiscal, nas imediações do lugar denominado Extrema, às margens da BR-364, como se depreende do expediente datado de 27 de agosto de 1982, firmado pelo governador do Acre, Joaquim Falcão Macedo, dirigido ao IBGE: ‘O Estado do Acre se limita territorialmente, a leste, com o Estado de Rondônia. A linha demarcatória entre os dois Estados vem sendo objeto de controvérsias, principalmente, na faixa que corta a BR-364. Por sua vez, o Governo do Estado de Rondônia construiu naquela BR um Posto Fiscal, com instalações definitivas, em território presumivelmente acreano, sem levar em consideração que o Governo do Acre mantém há muitos anos um Posto Fiscal no local denominado Extrema, convencionado, como fronteira, entre essas duas unidades amazônicas da Federação Brasileira’ (MELLO, 1990, p. 54).

É a partir da construção de um Posto Fiscal pelo Estado de Rondônia na BR-364, mais necessariamente na Vila Extrema, que se iniciam as discussões sobre a posse territorial daquela localidade. O Estado do Acre, até aquele momento considerava aquelas terras como acreanas a ponto de manter um Posto Fiscal, que há alguns anos funcionava na Vila Extrema, como nos deixa claro o então governo do estado do Acre.

Posta em pauta a então “invasão” de Rondônia em território acreano, deu-se início à disputa territorial. Após as averiguações, descobre-se que o Posto Fiscal acreano se encontra em terras rondonienses e que o Posto Fiscal de Rondônia encontra-se em terras amazonenses. Procurando solucionar a questão, o IBGE criou uma Comissão Tripartite, com representantes dos governos do Acre, Amazonas e Rondônia (MELLO, 1990).

Excluída da disputa a intenção amazonense na região, Acre e Rondônia brigam judicialmente pela posse. De um lado, Rondônia assegura que as terras estão nos limites territoriais do já Estado rondoniense; do outro lado, o Acre que, respaldado no princípio do *uti possidetis*, garante a posse da região a partir do histórico de ocupação. A situação jurídica das terras não fica bem definida e a disputa se estende até o ano de 1996, quando o Supremo Tribunal Federal decide a questão, considerando as vilas pertencentes ao Estado de Rondônia.

Entendemos que a partir do que aqui foi exposto, a construção da área da Ponta do Abunã envolve questões que nos remetem até alguns tratados internacionais a fim de compreendermos como se deu a construção territorial dos estados do Acre e Rondônia e, posteriormente, a questão territorial em estudo. Assim, acreditamos na definição de território também “no sentido de construção de lugares resultantes de determinadas relações sociais, econômicas e políticas, que podem ser efêmeras ou duradouras.” (NOGUEIRA, 2001, p. 11). Veremos como as definições ou indefinições territoriais ora estudadas, trazem em suas

construções um emaranhado de questões e conflitos, alguns já encerrados e outros ainda em andamento.

2.1.1 - Algumas questões sobre as fronteiras internacionais

A situação territorial do Brasil passou por vários tratados e acordos até ter suas fronteiras definidas, isto implicou também a indefinição dos limites territoriais de várias de suas unidades em muitos momentos históricos. Por isto, alguns aspectos históricos da fronteira internacional são importantes para compreensão da constituição territorial da Ponta do Abunã, visto que ela envolve tanto o processo de formação territorial do Acre quanto o de Rondônia.

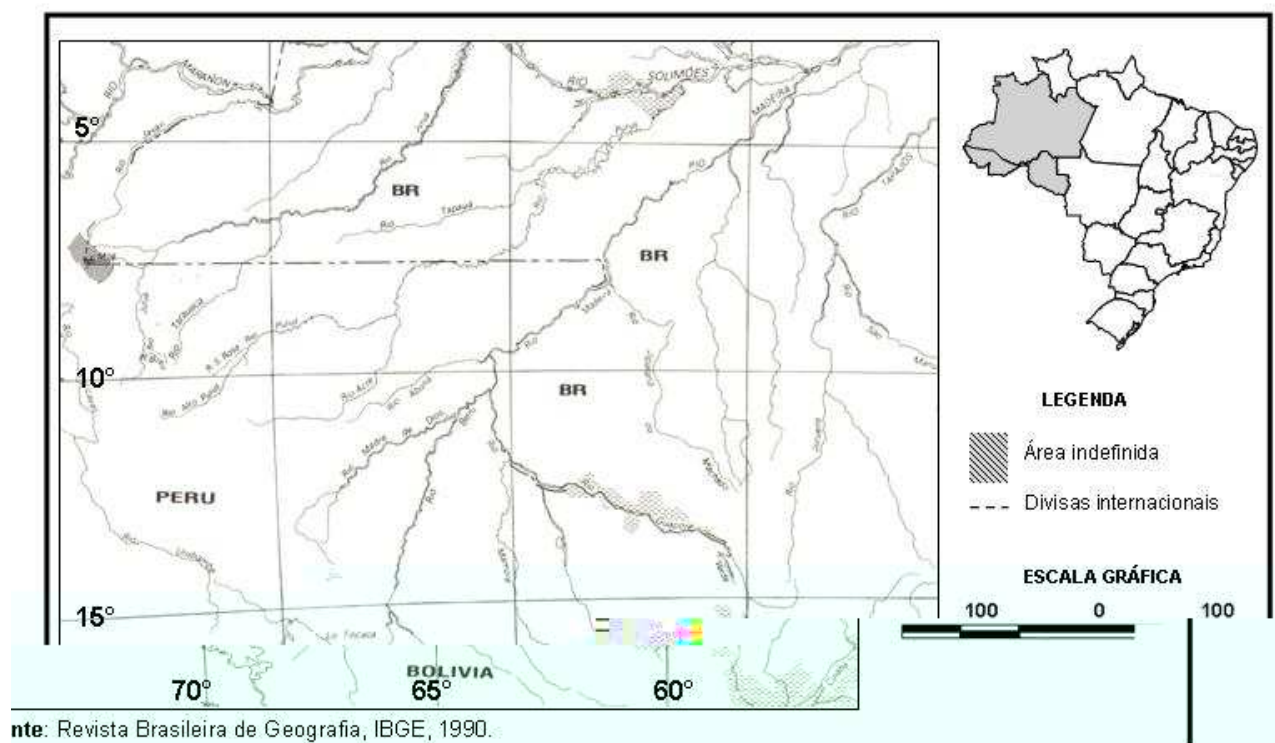
No período colonial, o primeiro tratado envolvendo o território brasileiro foi o Tratado de Tordesilhas, assinado em 1494 entre Portugal e Espanha para definir a partilha das “terras encontradas ou descobertas”. Assim, a linha de Tordesilhas demarcava a área do território brasileiro pertencente a cada um desses países.

Pelo Tratado de Tordesilhas a região dos vales do Guaporé, Mamoré e Madeira pertencia à Espanha. Porém, os bandeirantes paulistas ocuparam essa região no século XVIII, fundando, a partir de 1734, várias povoações nas proximidades de garimpos de ouro nos afluentes do rio Guaporé. Esses acontecimentos despertaram interesse na Coroa Portuguesa pela posse definitiva da terra, o que ocorreu em 1748 com a criação da capitania de Mato Grosso. (OLIVEIRA, 2003, p. 31)

Alexandre de Gusmão defendeu a conquista dos bandeirantes paulistas e requereu o direito de posse a quem as ocupava. O Tratado de Madri (1750) assinado entre Portugal e Espanha confirmou esse direito “*Uti possidetis*” e estabeleceu como limites territoriais as águas dos rios, ocasionando uma corrida para o povoamento da margem direita dos vales do Guaporé, Mamoré e Madeira, promovida por Dom Antônio Rolim de Moura [...]. A partir da assinatura do Tratado de Madri, a região passou a pertencer a Portugal. O *uti possidetis* foi uma ação diplomática que conferiu o direito legal de posse da área dos vales do Guaporé, Mamoré e Madeira, entre outras regiões, à Coroa Portuguesa. (OLIVEIRA, 2003, p.32)

Não solucionadas as questões fronteiriças entre Portugal e Espanha com o Tratado de Tordesilhas, em 1750 foi assinado o Tratado de Madri (Mapa 2), quando são fixados os limites na América do Sul, sendo aqui incluído o princípio de *uti possidetis*. Assim, os limites foram fixados a partir do histórico de ocupação, onde a terra pertenceria a quem a ocupou primeiro. Sendo assim, Portugal ficou com a posse das terras hoje brasileiras, sendo que, nesse momento a região, hoje acreana, ainda não fazia parte do Brasil.

A tese do *uti possidetis*, termo utilizado no Tratado de Madri, uma expressão latina que significa “como possuir agora”, refere-se à condição em que aí se encontra “naturalmente”, para exprimir a idéia que “a coisa deve ser mantida na situação em que se encontra.”. Na linguagem diplomática significa um princípio de direito constitucional público, quando se refere a territórios em litígio, isto é, significa dizer que cada um dos estados litigantes deve continuar no território. (SOUZA, 2005)



Mapa 2: Tratado de Madri

O princípio de *uti possidetis*, muito utilizado a partir daí para firmar a posse sobre determinadas áreas por países ou povos que a ocupavam, foi utilizado na disputa pela Ponta do Abunã pelo Acre nas décadas de 1980 e 1990 para justificar a posse daquela área.

Conforme o Tratado de Madri, a linha fronteira entre as possessões espanholas e portuguesas deveria partir do ponto mediano entre a foz do Rio Madeira e a foz do Rio Mamoré, seguindo por uma linha reta até encontrar a margem do rio Javari, aproximadamente na latitude de 6°40'S. Vale lembrar da imprecisão cartográfica da época e do pouco conhecimento da região; assim, a demarcação desta linha imaginária deu início a muitas outras questões territoriais na região.

Em meio a tantas discussões entre Portugal e Espanha quanto à demarcação das terras colonizadas, associada às diversas transformações de cunho econômico, políticos e sociais entre os países colonizadores, tudo contribuiu para mais um acordo entre os dois países. Foi assinado, no ano de 1761, o Tratado de Pardo, que anulou o que havia sido acordado em Madri em 1750. Posteriormente, em 1777, foi feito um novo tratado, o Tratado de Santo Ildelfonso, que arremedou algumas conquistas obtidas em Madri e restaurou a linha divisória entre o Madeira e o Javari, como havia sido estabelecida em 1750.

Em suma, os frutos imediatos do tratado de Madri foram compensadores. A intensa valorização da Amazônia e a manutenção, em bases mais concretas, da soberania luso-brasileira na mesma Amazônia e no Mato Grosso, áreas em que a ocupação portuguesa ficou bem evidenciada no decorrer da vigência do tratado, passavam a ser uma constante bem programada da alta administração portuguesa, obra de invulgar valor para os brasileiros na consolidação e manutenção da unidade territorial. (MELO, 1990, p.12)

Pelo Tratado de Madri e (1750) e Santo Ildelfonso (1777), a fronteira da Bolívia chegaram ao médio Madeira nas proximidades onde hoje está a cidade de Humaitá, estado do Amazonas. Daí, por uma linha reta, até alcançar as nascentes do rio Javari, porém naquela época ainda não haviam

sido descobertas essas nascentes. Portanto, até 1867, o território boliviano abrangia a margem do rio Madeira, incluindo o atual estado do Acre, a região rondoniense de Extrema, e parte estado do Amazonas. (OLIVEIRA, 2003, p.33)

Quando o Brasil se torna independente de Portugal, ainda foi preciso resolver algumas questões fronteiriças com os países vizinhos, entre eles a Bolívia e o Peru. Aqui nos interessa resgatar especialmente tratados e acordos com esses dois países, principalmente com o primeiro, já que as definições territoriais do Acre e Rondônia envolvem questões com essa república.

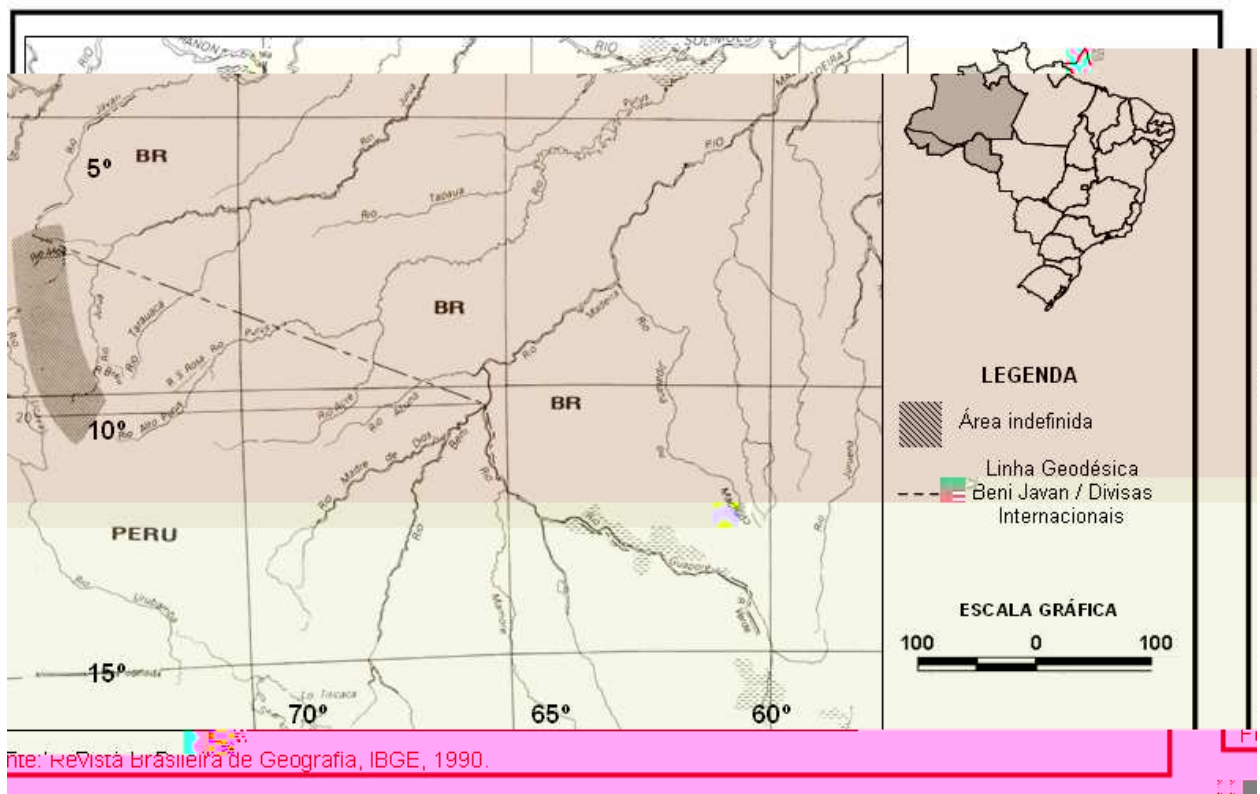
A tônica das discussões sobre limites com os nossos vizinhos era dada na apreciação da validade dos tratados coloniais e no modo de aplicar o princípio do *uti possidetis*. As negociações com a Bolívia não constituíram exceção e, em uma abordagem inicial, foram concluídas pelo Tratado de Amizade, Limites, Navegação e Comércio [...]. (MELO, 1990, p. 14)

Assim, outros aspectos mais relevantes quanto às questões fronteiriças irão ser levantados na segunda metade do século XIX, quando a extração da borracha torna-se fator de ocupação, domínio e apropriação de grande parte do que hoje temos como Amazônia Real, momento este que, segundo Melo (1990), demonstra que as fronteiras internacionais, aí se tratando das fronteiras do Brasil com a Bolívia e o Peru, ainda não estão consolidadas. Foi buscando resolver tais questões que Brasil e Bolívia negociaram o Tratado de Ayacucho, em 1867, também denominado de Tratado de Amizade, Limites, Navegação, Comércio e Extradicação (Mapa 3).

O novo tratado recupera o traçado das divisas na região do Guaporé e do Madeira, na forma inicialmente enunciada pelo Tratado de 1750, e repetida em 1777, inclusive na figura do paralelo de latitude, linha leste-oeste, como fronteira entre o Brasil e a Bolívia, presumindo que a cabeceira principal do rio Javari estaria jacente na latitude de 10°20'sul. A diferença está no abandono do círculo de latitude equidistante da origem do rio Mamoré e do

álveo rio Amazonas, na boca do rio Madeira, o que se explica pelo avanço dos brasileiros ao longo dos cursos médios do Madeira, do Purus e do Juruá, gravando a posse definitiva dessa região através das práticas extrativistas e a formação de povoados nas vizinhanças dos estabelecimentos comerciais. (MELO, 1990, p.14-15)

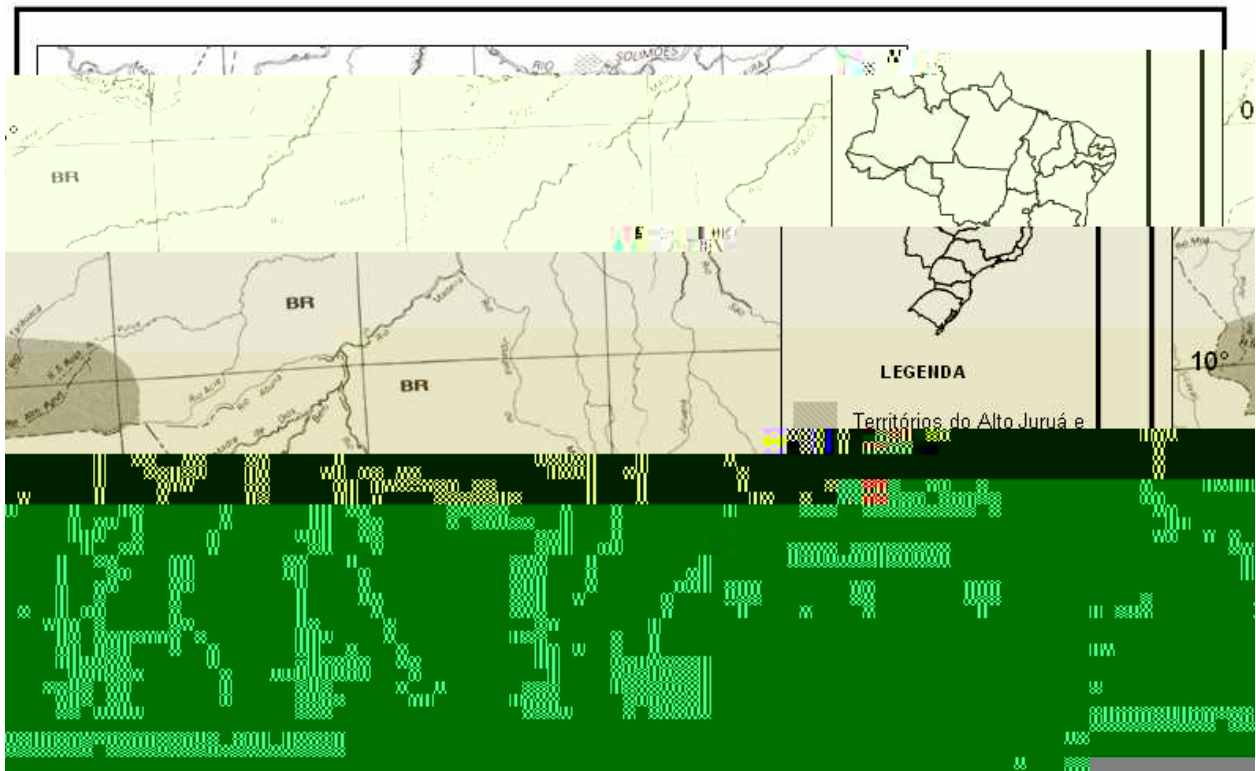
Pelo Tratado de Ayacucho foram recuadas as fronteiras da Bolívia em favor do Império do Brasil, que passaram a ser pelos rios Guaporé e Mamoré até a junção com o Beni, a partir daí por uma linha reta denominada de linha geodésica Cunha0.148696()e)



de vastas áreas com ocorrência da *hévea brasiliensis*, a seringueira, intensificando ainda mais os conflitos fronteiriços. Entre as áreas de grande abundância da borracha, destaca-se a do estado acreano; dessa forma, os seringueiros brasileiros que subiram os rios Purus e Acre ocuparam seus afluentes e povoaram a região. “Em 1898, ocorreu a confirmação da Comissão Demarcatória de Limites de que a região era território pertence à Bolívia, fato que gerou vários conflitos envolvendo seringueiros brasileiros e autoridades bolivianas.” (OLIVEIRA, 2003, p. 35).

A construção territorial dos estados do Acre e Rondônia tem início bem antes deles se tornarem estados brasileiros. O primeiro teve seu território como alvo de disputas entre Brasil e Bolívia no século XIX e o segundo, constituído território federal, com área desmembrada dos estados do Amazonas e Mato Grosso. Assim, a definição dos limites de Rondônia e Acre, principalmente deste último, remonta ao Tratado de Ayacucho de 1867, quando Brasil e Bolívia determinam suas fronteiras, tendo como justificativa o princípio de *uti possidetis*. Nesse momento, o território acreano ainda não fazia parte do Brasil, período de vários conflitos entre brasileiros e bolivianos que queriam assegurar o domínio da área.

As questões relacionadas às fronteiras internacionais, aqui considerando as questões com a república boliviana, que faz fronteira com a Ponta do Abunã, foram resolvidas no ano de 1903 com o Tratado de Petrópolis (Mapa 4), quando o Acre passa definitivamente a fazer parte do território brasileiro. Porém, antes de se chegar a um acordo sobre as terras do Acre, houveram muitos conflitos entre bolivianos e brasileiros que ocupavam essas terras. Muitas foram às discussões em torno da linha demarcatória de limite entre estes dois países.



Mapa 4: Limites do Brasil após o Tratado de Petrópolis de 1903

Com a república peruana, a situação, menos turbulenta, ficou resolvida no ano de 1909 com a assinatura do mesmo tratado. Assim, temos definidas as fronteiras internacionais desta parte do Brasil, pelo menos por enquanto.

Resolvida, então, a questão das fronteiras internacionais, passamos para questões mais internas na construção dos estados do Acre e Rondônia. Isto se justifica pela importância que essas construções têm ao longo da história da Ponta do Abunã.

2.1.2 – O Estado do Acre e seu território

Na época em que se deu o início da ocupação das terras acreanas, elas pertenciam à Bolívia que, por sua vez, pouco se “interessou” em cobrar ou até mesmo em emitir documentos dos seringais existentes. Aqui estava o caráter das *tierras non*

descubiertas que eram desconhecidas tanto pela Bolívia como por outras partes do mundo.

Frente a esse “desinteresse” por parte da Bolívia,

[...] a Província do Amazonas, contando com o apoio dos capitais com representação no Brasil e interesses sobre o imenso seringal acreano, com a situação de fato representada pela presença majoritária de brasileiros e com a pendência da questão das fronteiras, tomou para si a administração da região. Surgindo deste ato os primeiros títulos definitivos de propriedade sobre terras acreanas. (CEDEPLAR, 1979, p. 224)

Vemos, portanto, que o Amazonas foi a primeira organização político-administrativa e até mesmo jurídica a que as terras acreanas se submeteram. Quaisquer documentos de regularização das terras dos seringais obtidas até 1898 no Acre foram expedidos pelo Amazonas. Nesse ano, o Brasil reafirma sua renúncia pelas terras acreanas e reconhece o direito de *uti possidetis* da Bolívia. A partir de então, a Bolívia reassume seus direitos sobre as terras acreanas e, durante os cinco anos seguintes expede os documentos a quem interessar. Esses cinco anos de domínio boliviano são marcados por conflitos armados entre os brasileiros que habitavam no Acre e que exigiam seu desligamento da Bolívia, e bolivianos que queriam assegurar o domínio sobre o Acre.

Os conflitos culminaram com a criação do Estado Independente do Acre, declarado por Plácido de Castro no início de 1903, sendo o Acre anexado ao Brasil em novembro do mesmo ano. Durante os meses de duração do Estado Independente do Acre, nele também foram expedidos documentos que asseguraram sua existência no período (CEDEPLAR, 1979). Temos, então, até 1903, documentos expedidos por três organizações político-administrativo-jurídicas: Estado do Amazonas, até 1898; República da Bolívia, até o início de 1903; Estado Independente do Acre, do início de 1903 até novembro do mesmo ano.

Quando foram encerradas as questões fronteiriças com a Bolívia e reconhecido como terra brasileira, o território acreano passa a ser administrado

provisoriamente pelo Presidente da República. Nesse momento, o Estado do Amazonas requer direitos de posse sobre as terras por considerá-las amazonenses, já que as divergências fronteiriças entre Brasil e Bolívia tinham como área brasileira o Estado do Amazonas. Assim, este estado se achava no direito de posse das terras acrescidas ao Brasil, já que se reconhecia que o terreno entre a linha geodésica e o paralelo 10°20'S sempre fora brasileiro e, portanto, amazonense.

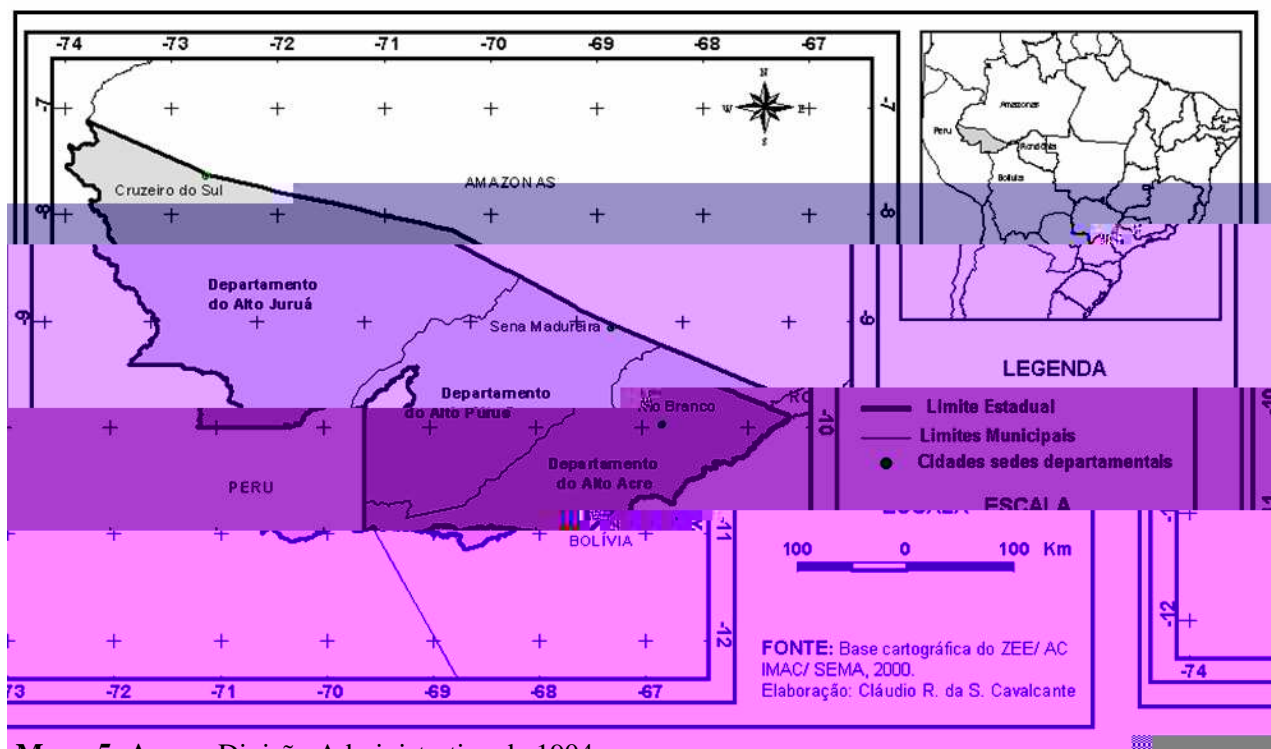
O Estado do Amazonas também requeria as terras entre os rios Madeira e Abunã, permutadas com a Bolívia. Em 1905, o Estado do Amazonas move uma ação contra a União, a conhecida “Questão do Acre Setentrional”, contestada no ano seguinte. A questão se resolve somente no ano de 1934 quando a Assembléia Constituinte definia que a União indenizaria os Estados do Amazonas e Mato Grosso pelos prejuízos adquiridos com a incorporação do Acre ao Brasil (MELO, 1990). Os prejuízos, aqui, referem-se ao fato desses dois estados acreditarem que a nova área anexada ao Brasil deveria ser acrescida às suas terras e não ser formada uma nova unidade federativa.

Resolvidas, então, as questões das fronteiras com a Bolívia, foi assinado em abril de 1904 um decreto que firmava os limites territoriais do Acre. Ficaram, portanto, assim definidos os limites: ao norte, a linha geodésica Javari-Beni, desde a nascente do Javari até a nova fronteira com a Bolívia no Rio Abunã; a leste a ao sul, os limites estabelecidos pelo tratado de 17 de novembro de 1903 entre o Brasil e a Bolívia; e a oeste, desde a nascente do Javari até 11° de latitude austral, os limites que forem estipulados entre o Brasil e o Peru. (MELO, 1990; TOCANTINS, 1979)

Após muitos conflitos entre bolivianos e brasileiros, em 1903 foi assinado o Tratado de Petrópolis entre Brasil e Bolívia, definindo a fronteira entre esses países. Com esta negociação o Acre passa a fazer parte do território brasileiro, sendo então constituído o Território do Acre. Em 1909 são resolvidas as questões de fronteira ainda existentes com o

Peru, quando também é assinado um tratado com o Brasil.

Como território, o Acre passa a ser administrado pela Presidência da República, que no ano de 1904 realiza a primeira divisão político-administrativa. O território do Acre é dividido em três departamentos: Alto Acre, com sede Rio Branco; Alto Purus, com sede Sena Madureira e Alto Juruá, com sede em Cruzeiro do Sul (Mapa 5).



Mapa 5: Acre – Divisão Administrativa de 1904

Pelo Decreto nº 5.188, de 07 de abril de 1904, ficavam assim estabelecidos os limites territoriais do Acre: ao norte, a linha geodésica Javari-Beni, desde a nascente do Javari até a nova fronteira com a Bolívia no Rio Abunã; a leste e ao sul, os limites estabelecidos pelo Tratado de Petrópolis, de 1903; e a oeste, desde a nascente do Javari até 11°S, limites firmados com o Peru (MELO, 1990). Vemos aí que a linha demarcatória criada no Tratado de Madri e posteriormente passado por algumas modificações, ainda continua a ser divisória de territórios, antes linha fronteira entre Brasil e Bolívia, agora linha limítrofe entre o Território do Acre e Estado do Amazonas, que por sua vez reivindica a posse da área.

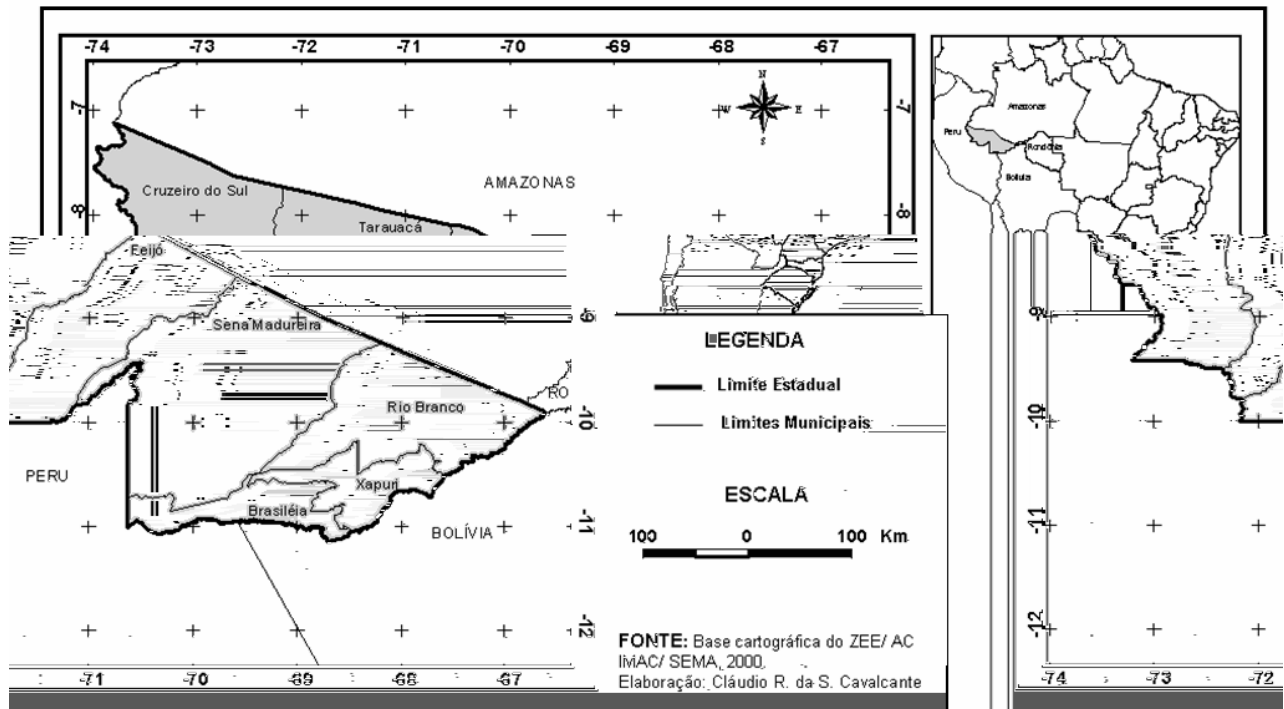
Resolvidas às questões fronteiriças com a Bolívia, com o Tratado de Petrópolis de 1903 e com o Peru, Tratado de Petrópolis de 1909, é reavaliado o perímetro territorial do Acre no ano de 1912, pelo Decreto nº 9.831, de 23 de outubro.

Art. 1º - O Território do Acre é limitado: ao norte pelo Estado do Amazonas; ao sul pela República da Bolívia e pela República do Peru e a oeste pela República do Peru.

§ 1º - O limite setentrional com o Estado do Amazonas é formado pela linha geodésica oblíqua, traçada da nascente do rio Javari, em 07°01'17,5" de latitude sul e 14°08'27,07" de longitude ocidental de Greenwich, à confluência dos rios Mamoré e Beni, onde começa o rio Madeira, em 10°20' de latitude, tal como foi calculado e em parte demarcada nos anos de 1895 e 1896; e desde a nascente do Javari acompanha esta mesma linha até a sua interseção com rio Abunã, onde começa o território boliviano nesse ponto, na forma do tratado de Petrópolis de 1903. (MELO, 1990, p.33-34)

Com relação à organização administrativa, no ano de 1912 é criado o Departamento do Alto Tarauacá, tendo como sede a Vila Seabra (atual Tarauacá). Este novo departamento é desmembrado do Departamento Alto Juruá. Nesse mesmo ano são criados os cinco primeiros municípios do Território do Acre: Purus (atual Sena Madureira), Rio Branco, Xapuri, Juruá (atual Cruzeiro do Sul) e Tarauacá (antes Vila Seabra).

Em 1920 são extintos os departamentos criados em 1904 e 1912, unificando-se politicamente o território. Rio Branco torna-se a capital do Território do Acre. O ano de 1938 é marcado por mais uma divisão político-administrativa, quando são criados mais dois novos municípios, Feijó, desmembrado de Tarauacá, e Brasília (atual município de Brasiléia), desmembrado de Xapuri (Mapa 6). O Acre passa à categoria de Estado em 1962, permanecendo até o ano de 1976 com mesma divisão político-administrativa do antigo território. É nesse ano que são criados mais cinco municípios: Plácido de Castro e Senador Guimard, desmembrados de Rio Branco; Assis Brasil, desmembrado de Brasiléia; Manuel Urbano, desmembrado de Sena Madureira e Mâncio Lima, desmembrado de Cruzeiro do Sul.



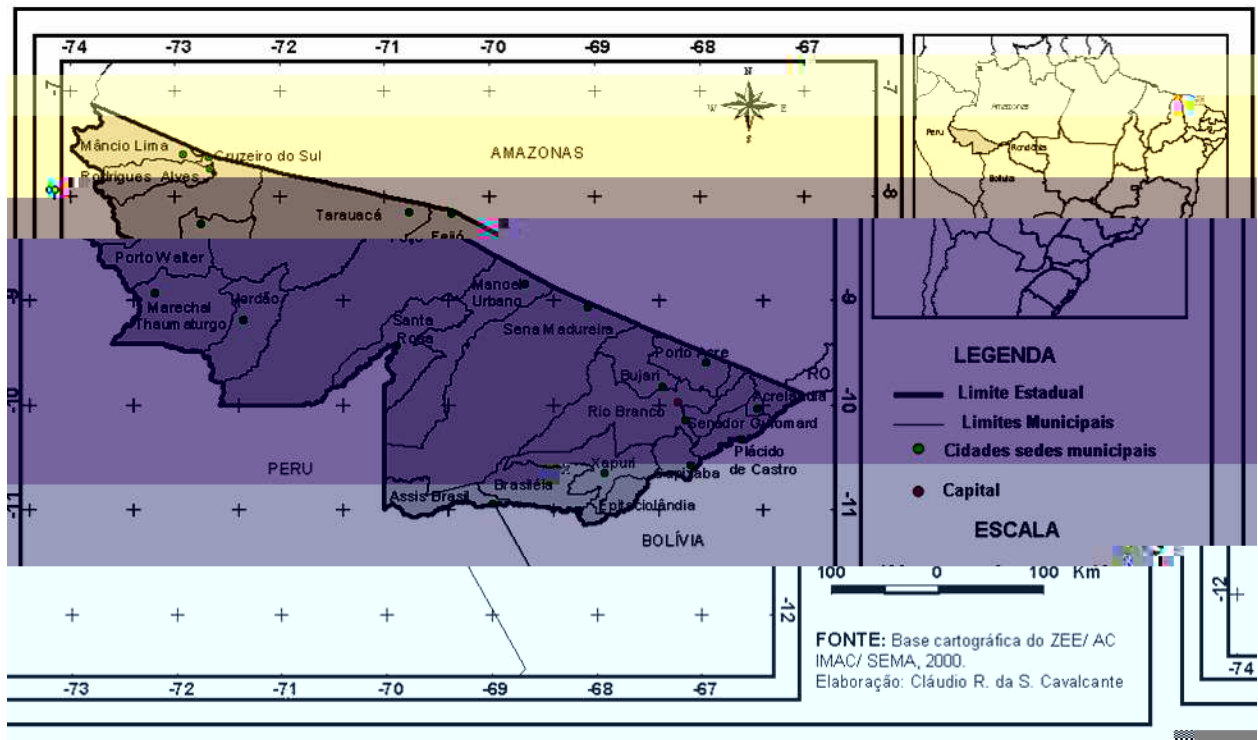
Mapa 6: Acre – Divisão Político-administrativa de 1938 a 1976

Possibilitado pela Lei nº. 034/91, o Acre poderia criar até outros treze novos municípios. Entre vilas e lugarejos com possibilidades de se transformarem em municípios do Acre, estavam as Vilas Extrema e Nova Califórnia, área de estudo, que naquele momento eram consideradas pertencentes ao estado do Acre, pelo menos para este estado. Portanto,

Para ser efetivada a nova divisão, todas estas localidades teriam que ser submetidas a um plebiscito popular, onde a população votaria pela aprovação ou reprovação de tais medidas, em suas localidades. Submetida ao plebiscito em 28/06/92, em três vilas não se obteve aprovação: Jurupari, não houve participação mínima exigida (51%) da população; e Extrema e Nova Califórnia, não poderiam ser implantados, por estarem situadas na antiga área de litígio entre Acre/Rondônia (hoje definido como território rondoniense) (SILVA, 1999, p. 192).

Nesse momento, a situação de indefinição política das vilas Extrema e Nova Califórnia impede que as mesmas passem por todo o processo de emancipação para serem transformadas em municípios acreanos.

Os novos municípios criados em 1991 foram: Acrelândia (desmembrado de Plácido de Castro e Senador Guiomard); Bujari e Porto Acre (desmembrados de Rio Branco); Capixaba (desmembrado de Rio Branco e Xapuri); Epitaciolândia (desmembrado de Brasiléia e Xapuri); Jordão (desmembrado de Tarauacá); Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Rodrigues Alves (desmembrados de Cruzeiro do Sul) e Santa Rosa do Purus (desmembrado de Manuel Urbano). (Mapa 7).



Mapa 7: Acre – Divisão Político-administrativa de 1991

Com esta última divisão territorial, o Estado do Acre completa o número de vinte e dois municípios, numa área de 153.149,9 km². Atualmente (conforme mapa 1), a região

migrantes sem terras, expropriados do campo e de outras regiões brasileira. Sendo assim, os grupos assentados nos PADs,

Eram compostos por: trabalhadores migrantes do Centro-Sul, englobando antigos trabalhadores de fazendas (arrendatários, meeiros etc.), “sem terras”, que faziam parte da massa dos excluídos da terra nesta região; família de brasileiros que emigraram para o Paraguai em busca de terra – os brasiguaios – que ocasionalmente eram expulsos deste país, perdendo tudo o que haviam construído; excedentes familiares dos pequenos proprietários camponeses do Centro-Sul (Silva, 1999, p. 260,261)

Os PADs dariam assistência aos assentados através de parcerias e convênios com órgãos estaduais e municipais. Em 1985, os PADs são transformados em PCs – Projetos de Colonização, e a partir de 1993 passam a denominação de UAs – Unidades Avançadas.

Foram criados no Acre cinco PADs conforme nos mostra o Quadro 1.

Quadro 1 – Acre: população assentada nos PADs

NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	ANO DE CRIAÇÃO	FAMÍLIAS ASSENTADAS	ÁREA (ha.)
PAD Pedro Peixoto	Senador Guiomard	1977	4.225	317.588
PAD Boa Esperança	Sena Madureira	1977	1.395	275.646
PAD Humaitá	Porto Acre	1981	951	63.861
PAD Quixadá	Brasiléia	1981	952	76.447
PAD Santa Luzia	Cruzeiro do Sul	1981	829	69.700

Fonte: INCRA in Silva (1999)

Após os PADs, foram criados os Projetos de Assentamento Rápido – PARs, que trataram-se de assentamentos rápidos para a regularização e ocupação de terras arrecadadas na faixa da fronteira. São eles: Antimary (Boca do Acre - AM), Campinarana (Cruzeiro do Sul), Aleluia (Manoel Urbano) e Monte Lobão (trecho Rio Branco/Sena Madureira/Manoel Urbano).

Em 1987 foram criados os Projetos de Assentamento de Agricultores – PAAs, que correspondem à “*modalidade mais atual de colonização*” onde instituições envolvidas e parceiros buscam juntos a melhor maneira de utilização da terra para fins sociais e econômicos. No Acre foram criados treze desses projetos: Figueira (Rio Branco), Vista Alegre (Rio Branco), São Pedro (Rodrigues Alves), Pavão (Rodrigues Alves), Carão (Rio Branco), Petrolina, São João do Balanceio (Acrelândia), Espinhara (Bujari), Santo Antônio do Peixoto (Acrelândia), Nazaré (Manoel Urbano), Cumaru (Acrelândia), Novo Destino (Tarauacá) e Benfica (Rio Branco).

A partir daí, outras modalidades têm sido criadas pelo INCRA, em parceria com os governos estadual e municipais, visando o assentamento de populações que já residiram em áreas rurais e que ao longo dos anos têm sido expropriados de suas terras.

2.1.3 - A construção territorial do Estado de Rondônia

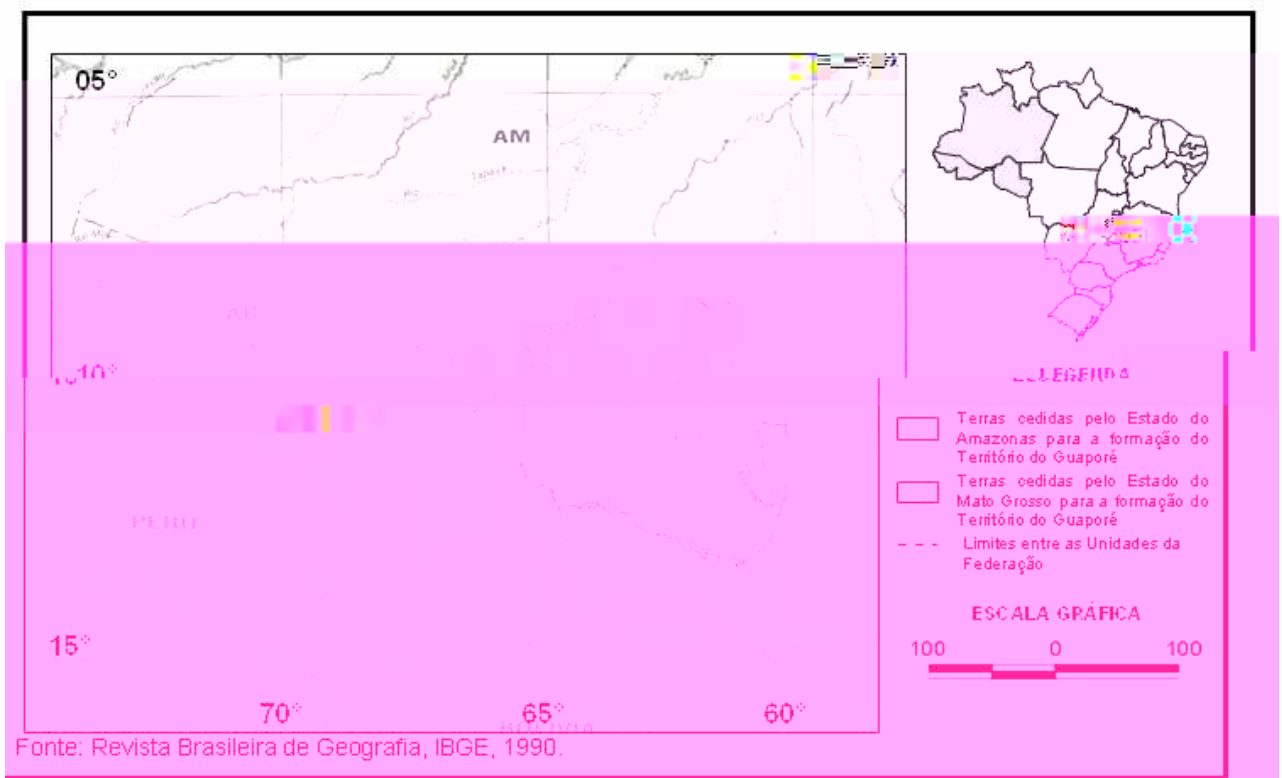
O Guaporé (atual estado de Rondônia), considerando-se os limites definidos pelo Tratado de Tordesilhas, não pertencia à Coroa Portuguesa e nos períodos dos acordos para definição das fronteiras internacionais, passa a pertencer ao Brasil, quando se consideram os limites definidos pelo Tratado de Madri.

A área do atual Estado de Rondônia, somente começou a ser procurada nos fins do século XIX, com o surgimento do ciclo da borracha, assim como demais áreas do sul da Amazônia, como o Acre, por exemplo. Com o declínio da extração gomífera, a região retornou a sua situação de “abandono”, até a criação do Território Federal do Guaporé, em 1943, ganhando novo impulso a partir de investimentos governamentais.

Durante os anos de 1950, a descoberta de jazidas de cassiterita no norte do território representou um dos motivos para a migração de pessoas interessadas na extração

mineral, principalmente a partir de meados desta década. O início da construção da BR-364, ligando Porto Velho a Cuiabá, única ligação terrestre entre a Amazônia Ocidental e demais estados brasileiros intensificou ainda mais o fluxo migratório para aquele território (GOVERNO ESTADUAL DE RONDÔNIA, 2002).

A formação política de Rondônia teve início com a criação do Território Federal do Guaporé, no ano de 1943, atendendo a antigas reivindicações de correntes políticas que propunham a ampliação da autoridade federal em defesa de interesses nacionais. Logo, a Constituição de 1937 justificava, em nome da defesa nacional, o desmembramento de territórios federais de estados. Assegurado pela Constituição, o Território Federal do Guaporé foi uma área desmembrada ao sul do Estado do Amazonas e, a noroeste, do Estado do Mato Grosso (Mapa 8). Ao oeste faz divisa com o Território do Acre, com referência ao acordado pelo Brasil e Bolívia. Na divisa com o Acre, recorreu-se ao seguimento da linha geodésica Madeira-Javari, no trecho que vai do rio Abunã ao Ituxi, a mesma linha geodésica da extrema brasileira decorrente do Tratado de Ayacucho, de 1867 (MELLO, 1990).



Mapa 8: Território do Guaporé: área do desmembrada do Amazonas e Mato Grosso (1943)

Assim, os municípios de Porto Velho e Guajará Mirim, criados em 1914 e 1928, respectivamente, foram desmembrados do Estado do Amazonas e Mato Grosso, e constituíram, nas primeiras décadas do século XX, os principais núcleos de povoamento da região que viria a dar origem, em 1981, ao Estado de Rondônia.. (GOVERNO ESTADUAL DE RONDÔNIA, 2002, p. 21)

Em 1956, o Território Federal do Guaporé teve sua denominação alterada para Território Federal de Rondônia, em homenagem a Marechal Cândido Rondon, criador da linha de telégrafo instalada na região amazônica no início do século XX. Ainda no início dos anos de 1950 foi criado o primeiro projeto de colonização. No final da década de 1960 foi consolidada a sistematização dos projetos de colonização pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), estabelecendo diversos núcleos ao longo dos eixos rodoviários. Nesse estado, a colonização foi um forte fator de atração e fixação de muitos migrantes ao território.

Em meados da década de 1960, com a aceleração dos processos de mecanização da agricultura nos estados da região sul, principalmente Paraná e Rio Grande do Sul, foram liberados contingentes significativos de trabalhadores rurais e pequenos proprietários, que passaram a demandar áreas dos estados da Região Centro-Oeste, em especial Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. Concluído o lançamento do eixo da rodovia BR-364 entre Cuiabá e Porto Velho, as levas de migrantes começaram a se dirigir e a ocupar áreas disponíveis em Rondônia, ainda chamado território.

A partir do início da década de 1970, com os investimentos do Programa de Integração Nacional (PIN), consolidaram-se os eixos rodoviários Cuiabá - Porto Velho e Porto Velho - Manaus, marcando em definitivo a ocupação de Rondônia.

Na década de 70, com o expressivo aumento do fluxo migratório convergente de todas as regiões do país para o então Território Federal de Rondônia, foram criados mais cinco municípios (Lei nº. 6.448, de 11/10/77): Ariquemes, Ji-Paraná (ex-Vila Rondônia), Cacoal, Pimenta Bueno e Vilhena, todos eles desmembrados do município de Porto Velho e, no caso de Vilhena, também do município de Guajará Mirim. (GOVERNO ESTADUAL DE RONDÔNIA, 2002, p.21)

No ano de 1978, os municípios existentes são divididos em distritos (Quadro 1). Com a criação do Estado de Rondônia, em 1981, muitos distritos se transformam em municípios.

Quadro 2- Rondônia: Distribuição dos distritos por municípios - 1978

Municípios	Distritos criados
Ariquemes	Tabajara, *Jaru, Nova Vida
Cacoal	Riozinho
Guajará Mirim	Príncipe da Beira, *Costa Marques, Pedras Negras
Ji-Paraná	*Ouro Preto e *Presidente Médici
Pimenta Bueno	*Espigão do Oeste e Marco Rondon
Porto Velho	Abunã, Calama e Jaci - Paraná
Vilhena	*Colorado do Oeste

Fonte: Governo do Estado de Rondônia, 2002. Organizado por Lucilene Almeida, 2004.

*Distritos que foram desmembrados das áreas de seus respectivos municípios e se tornaram municípios no ano de 1981.

Quando foi criado o Território Federal do Guaporé, em 1943, eram dois os municípios existentes, Porto Velho e Guajará Mirim. A partir do final da década de 1970, começam a ser criados novos municípios, desmembrados dos já existentes. Até a passagem de Território para Estado, Rondônia possui sete municípios. Ao longo de quatorze anos, contados a partir da criação do Território até o ano de 1995 (último ano em que foram criados municípios no Estado), totalizam cinquenta e dois municípios no Estado de Rondônia.

Quadro 3 - Rondônia: criação de municípios

Data de criação	Municípios
1914	Porto Velho (ainda pertencente ao Amazonas).
1928	Guajará Mirim (ainda pertencente ao Mato Grosso).
1977	Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Pimenta Bueno e Vilhena.
1981	Colorado do Oeste, Espigão do Oeste, Presidente Médici, Ouro Preto do Oeste, Jaru e Costa Marques.
1983	Cerejeiras e Rolim de Moura.
1986	Santa Luzia, Alvorada e Alta Floresta.
1987	Nova Brasilândia do Oeste.
1988	Machadinho do Oeste, São Miguel do Guaporé, Cabixi e *Nova Mamoré.
1992	Monte Negro, Governador Jorge Teixeira, Jamari (depois Itapuã), Urupá, Mirante da Serra, Ministro Andreazza, Theobroma, Alto Paraíso, Rio Crespo, Campo Novo de Rondônia, Corumbiara, Seringueiras, Candeias do Jamari, Cacaúlândia, *Cacaieiros, Vale do Paraíso e Castanheira.
1994	Nova União, São Felipe do Oeste, Cujubim, Primavera de Rondônia, Alto Alegre dos Parecis, Teixeirópolis, Vale do Anari e Parecis.
1995	Chupinguaia, São Francisco do Guaporé, Pimenteiras do Oeste e Buritis.

Fonte: Governo do Estado de Rondônia, 2002. Organizado por Lucilene Almeida, 2004.

*Em 1993, os municípios de Vila Nova do Mamoré e Cacaieiros passaram a se chamar Nova Mamoré e Novo Horizonte, respectivamente.

Mesmo com a criação de vários municípios, ao longo dos anos, a extensão territorial de Rondônia continua a mesma de 1945, quando foi criado o Território Federal do Guaporé, ou seja, 238.512,80 km². Conforme os quadros acima, os novos municípios foram criados a partir de desmembramento de outros já existentes.

O trabalho de colonização dirigida desenvolvido pelo INCRA foi muito expressivo na produção do espaço rondoniense. A vinda de muitos migrantes para a região e a quantidade de terras disponíveis fez este órgão agir, principalmente em virtude da ação de empresas privadas que vendiam, muitas vezes ilegalmente, terras a migrantes que se concentravam principalmente às margens da rodovia BR-364.

As atividades do INCRA, em Rondônia, concentraram-se em dois níveis: na legalização da situação fundiária na área – Projeto Fundiário de Rondônia – e no assentamento dos recém-chegados – Projeto de Assentamento Dirigido (PAD) e Projeto Integrado de Colonização (PIC). Até o ano de 1984 existiam sete projetos de colonização no Estado de Rondônia, conforme o Quadro 3.

Quadro 4 – Rondônia: Projetos de Colonização até 1984

Projetos de Colonização	Localização	Tamanho/Área
PIC Ouro Preto	Ao largo da rodovia BR-364, entre os quilômetros 352 e 385.	Uma faixa de 60 quilômetros a cada lado da rodovia.
PIC Sidney Girão	Ao longo da rodovia BR-319 perto de Guajará-Mirim.	Abrange 60 mil hectares.
PIC Gy-Paraná	Ao longo da rodovia BR-364, entre os quilômetros 455 e 502, perto do segundo maior centro urbano, Cacoal.	Com uma área aproximada de 486 mil hectares.
PIC Adolpho Rohl	Ao longo da rodovia BR-364, entre os quilômetros 262 e 290.	Com uma área aproximada de 400 mil hectares.
PIC Paulo De Assis Ribeiro	A 100 quilômetros da cidade sulina de Vilhena, entre os rios Cabixi e Guaporé.	Sua área é de 293.580 hectares.
PIC Burareiro	Ao largo da rodovia BR-364, entre os quilômetros 152 e 242, na região de Ariquemes.	Uma área aproximada de 350 mil hectares.
PAD Marechal Dutra	Ao largo da rodovia BR-364, entre os quilômetros 137 e 242, na região de Ariquemes.	Área aproximada de 350 mil hectares.

Fonte: Fernandes, 1984. Organizado por Lucilene Almeida, 2004.

Rondônia experimentou na década de 70 um crescimento populacional da ordem de 400%. Este crescimento foi predominantemente rural e esteve direta e indiretamente ligado aos projetos de colonização dirigida implantados na área. Diretamente, na medida em que atraiu para área certa de 25 mil colonos e suas famílias; indiretamente, na medida em que acenou com a possibilidade de obtenção e exploração da terra para pelo menos o dobro daquele número de migrantes espontâneos. (FERNANDES, 1984, p. 412)

-

Atualmente, o Estado de Rondônia continua a receber migrantes de várias partes do país, atraídos ainda pelos baixos valores das terras e várias oportunidades de agronegócios, sendo que hoje as cidades encontram-se bem consolidadas e já temos um aumento considerável da população – inchaço das cidades.

2.2 - Ponta do Abunã: a figura do migrante na apropriação do espaço

Como já afirmado no decorrer do texto, a migração foi fator importante no povoamento da Amazônia, em especial, quando nos referimos aos estados do Acre e Rondônia, inclusive, a Ponta do Abunã.

A Amazônia, ainda com as indefinições fronteiriças, tanto com outros países como internamente, passava a receber muitos migrantes a partir de 1860, interessados na extração gomífera, que despontava como forte produto econômico internacional. Nesse momento, a presença mais marcante foi de nordestinos. Não se tem dados desse momento de ocupação da região da Ponta do Abunã, porém, segundo Mello (1990), os registros efetuados pela Comissão Demarcatória de Limites, de 1913, relatavam a existência de alguns seringais ao longo do rio Abunã. Entre eles estariam os seringais Fortaleza, Primor, Bom Comércio ou Marmelos, Triunfo, Extrema e Nova Califórnia. Dessa forma, acreditamos que mesmo sem muita expressão quanto à quantidade de migrantes na área, esses seringais seriam do primeiro momento de exploração da atividade da borracha e, portanto, de ocupação da região.

O processo migratório na Amazônia se apresentou, num primeiro momento, como uma necessidade do mercado internacional, tendo o extrativismo como principal atividade atrativa na região. Esteve ligado à necessidade de um produto específico no mercado internacional, no caso a borracha, matéria prima indispensável à indústria automobilística da Europa e Estados Unidos. Entre 1872 e 1910 o processo migratório se

-

intensificou em direção a Amazônia, nesse período, a migração para a região, principalmente de nordestinos não era “espontânea” e sim uma migração organizada pelo Capital Mercantil, representado pelas casas aviadoras e pelos seringalistas, interessados tão somente na capacidade de trabalho da produção (Oliveira 1985).

A borracha brasileira permaneceu em alta durante a primeira década do século XX, atingindo seu nível mais alto em 1912, a partir daí começou a entrar em declínio. Segundo Oliveira (1985), os preços decresceram verticalmente no mercado internacional pondo em cheque o funcionamento da economia regional. Com a decadência dessa economia houve um esvaziamento dos seringais tanto por parte dos seringueiros como dos seringalistas, havendo um refluxo migratório tanto para o Nordeste como para outras cidades da região.

A partir de 1942, durante a Segunda Guerra Mundial, houve a reativação dos seringais nativos e conseqüentemente o crescimento demográfico da região resultante da migração de nordestinos, os "soldados da borracha". Com o fim da guerra, os investimentos para a produção da borracha na Amazônia se retraem, trazendo para a região a crise que desarticulava a economia regional.

Com a decadência da economia extrativa o Estado atuará na substituição da economia extrativista, não mais lucrativa, por outras atividades que revigorem a economia regional, assim passa a fornecer condições básicas como abertura de estradas, proporcionando incentivos, isentando impostos assumindo os setores mais onerosos e pouco lucrativos, porém necessário para a expansão da frente econômica. A atuação do Estado na produção do espaço se fez no sentido de criar as condições gerais de desenvolvimento, isto é criar infra-estrutura requerida pelos investidores, como construção de estradas, rede de energia, de telefone e políticas fiscais, visando com isto atrair empreendimentos nacionais e internacionais (Silva 1999; Moraes, 2000).

Isso nos faz concordar com Silva (1999), quando diz que o Estado brasileiro passa a promover a expansão da fronteira econômica na Amazônia, primeiro viabilizando a industrialização da agricultura no Centro Sul, liberando mão-de-obra e concentrando a propriedade da terra exigindo maior inversão de cap

Nesse momento, a atuação do INCRA tem como objetivo solucionar as questões fundiárias, desafogando as tensões sociais existentes em outras regiões do país, efetuando assim os princípios do Estatuto da Terra como reforma agrária, através da colonização oficial ou privada. A colonização oficial do Estado, objetivava proporcionar o acesso a terra, o acesso a propriedade e condições para um aproveitamento econômico, mas da forma que foi elaborado e executado estes projetos só serviram para assentar trabalhadores expropriados de outras regiões e do próprio espaço rural local, sob o pretexto de regularizarem suas situações com a propriedade da terra. Assim se caracterizou um segundo momento na região do Acre e Rondônia quanto à questão migratória, como resposta as políticas de ocupação do Estado.

Tendo sua população constituída por migrantes vindos, sobretudo, de estados do sul do Brasil, a Ponta do Abunã tem sua história marcada pela busca de terra para trabalho e sobrevivência de diversos grupos de brasileiros. Daí é evidente a existência de fatores externos à Amazônia que acabaram por intensificar o fluxo migratório e, portanto, a apropriação territorial da Ponta do Abunã.

Pensar no migrante que se desloca das regiões Sul, Centro-Oeste, Nordeste do Brasil em direção à Amazônia Sul-Occidental, a partir da década de 1960, exige que se relacione, a esse fenômeno, a construção da rodovia BR-364. Isso é mais fácil de ser compreendido quando se faz o percurso desta rodovia, do Estado do Acre, passando por Rondônia até chegar ao Mato Grosso. É especialmente em Rondônia que encontramos, ao longo desse eixo rodoviário, numerosas cidades que surgiram com a vinda de migrantes no conjunto do avanço da fronteira agropecuária. A BR-364 tem importante papel de facilitador desse processo.

-

Na Ponta do Abunã se acrescenta aos fatores anteriores a perspectiva de asfaltamento da rodovia, o que amplifica a expectativa e tendências de ocupação de terras para exploração imediata ou formação de reservas de valor. Justificam esta última afirmação as extensas áreas desmatadas, palco de poucas ou nenhuma atividade agropastoril. (MELLO, 1990, p.60)

Porém, é só no final da década de 1970 que se tem um considerável fluxo migratório para a Ponta do Abunã, nas áreas às margens da BR-364, que ainda não está asfaltada neste trecho. Nesse momento não é mais a figura do migrante nordestino que adentra o espaço amazônico, mas a figura do migrante sulista. Contudo, segundo Mello (1990), que analisou alguns depoimentos de moradores realizados no final da década de 1980, a diversidade profissional dos que se encaminham para a região da ponta do Abunã ajuda a confirmar a idéia de que a predominância era de pessoas que já estavam em Rondônia, aguardando uma melhor oportunidade para a conquista de terra e trabalho.

O migrante, um apropriador de territórios, um construtor da história dos lugares, tem sua trajetória marcada pela territorialização, que no dizer de Haesbaert (2002), é carregada de uma dimensão funcional e também de uma dimensão simbólica. Então, o migrante, tão presente em todos os momentos da história brasileira, está em busca de melhores condições de vida para ele e sua família. Isto nada mais é do que uma idealização, um sonho que na maioria das vezes foi desfeito no lugar de origem e pelos demais lugares por onde já passou.

Mas o que podemos encontrar na Ponta do Abunã para esta área ter se tornado uma área de litígio? Quais interesses existem por parte do Acre e Rondônia pela região? Ora, a busca pela expansão territorial é uma prática há muito difundida e praticada na história mundial. A anexação de qualquer área a um determinado território brasileiro incidirá em um aumento populacional e conseqüentemente ao aumento de eleitores, além da questão fiscal (impostos arrecadados) que, dependendo da área, poderá gerar uma maior arrecadação. Mas além desses aspectos, a Ponta do Abunã possui algumas particularidades importantes.

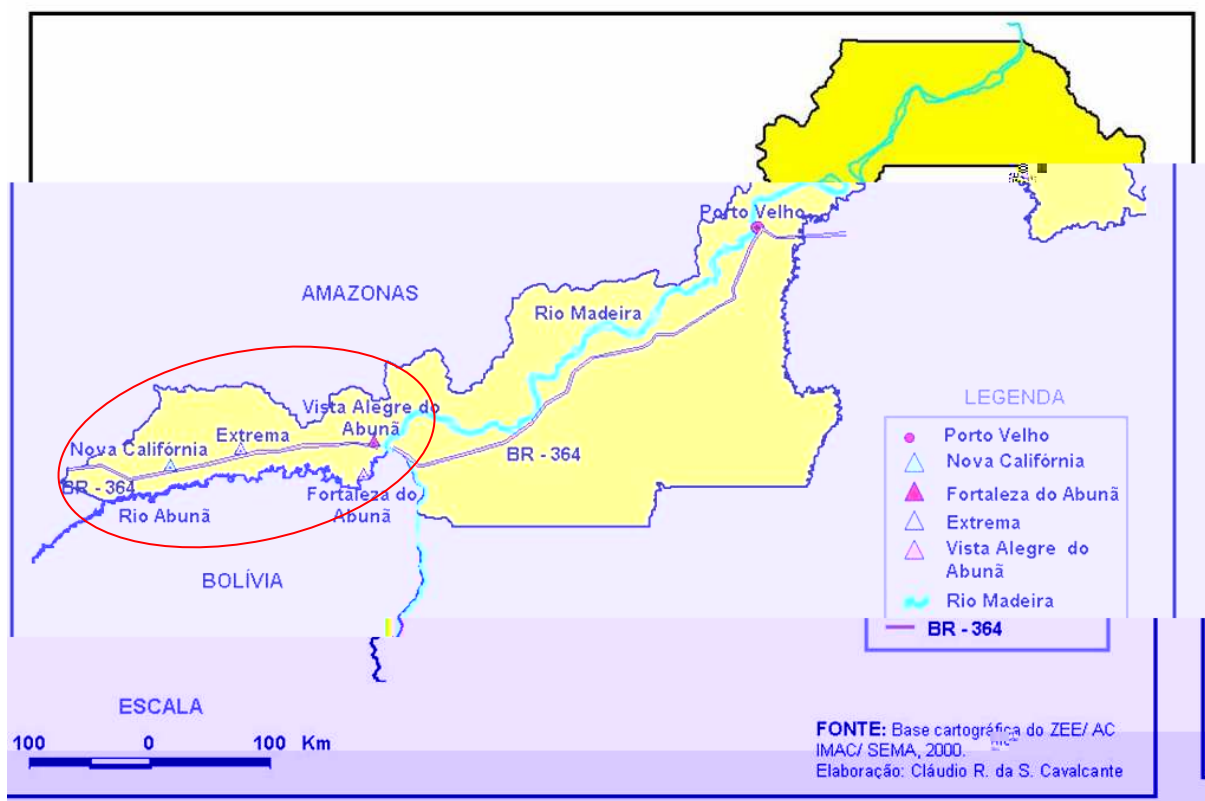
Entre elas há, na região, uma considerável reserva de rochas destinada à construção civil. O Rio Madeira é outro fator que muito favorece aquela região com seu potencial hidroviário e o grande interesse na construção de usinas hidroelétricas. Porém, percebe-se que há além desses muitos outros interesses por parte de grupos dominantes de ambos estados, que serão melhor analisados ao longo deste trabalho.

CAPÍTULO 03 - ÚLTIMOS DEZ ANOS: AS INVESTIDAS DOS ESTADOS DO ACRE E RONDÔNIA NA PONTA DO ABUNÃ

Por onze anos não se sabia direito a quem se pertecia, então de certa forma, o estado também se acomodou. Até um tempo desse a gente dizia: fizeram o DNA para ver quem era o pai e não nos assumiram, porque até um tempo desses, era pior do que agora. (Professora Maria Alice, moradora da vila Extrema, 2006).

3.1 – A Ponta do Abunã

A área denominada Ponta do Abunã é assim conhecida por se formar em uma faixa de terra que se estende desde os limites do Acre e Rondônia, à margem esquerda do rio Abunã até a sua foz no rio Madeira. Este é um dos principais rios daquela região e da Amazônia em geral. Assim, a área estende-se da confluência dos rios Abunã e Madeira, no Noroeste do estado de Rondônia, até o limite com o estado do Acre.



Mapa 9 – Município de Porto Velho (RO): destaque para a Ponta do Abunã

Durante a frente extrativista da borracha, iniciada por volta da década de 1880, do século XIX, nesta área existiam seringais, sendo esta, parte de uma faixa de terra em que se encontrava a maior concentração das espécies *hevea brasiliensis*, tornando-a, juntamente com o Acre, sul do Pará, sul do Amazonas e norte do Mato Grosso, áreas de atração para a exploração extrativista (Silva, 2005). Com o declínio da atividade extrativa da borracha na Amazônia, durante as primeiras décadas do século XX, a empresa extrativista é enfraquecida em toda sua estrutura, desde o mercado internacional até as

As demais vilas, Vista Alegre, Extrema e Nova Califórnia se constituem enquanto povoados com a construção da BR- 364, estando todas localizadas às margens desta rodovia.

A disputa territorial que envolveu a área da Ponta do Abunã se concentrou nas vilas Extrema e Nova Califórnia, por estas se localizarem mais próximas ao Acre e serem, portanto, as localidades que mantinham maior relação com este estado, principalmente nessas últimas décadas quando a rodovia passa a ser o elo de ligação desta parte da Amazônia. Já as vilas Vista Alegre e Fortaleza do Abunã, que se encontram mais próximas ao rio Madeira, não estiveram envolvidas diretamente na questão, mesmo considerando que todo o processo litigante teve impacto também nestas localidades. Essas duas últimas vilas até meados da década de 1980 não tinha uma representatividade na Ponta do Abunã. A pouca população, o pouco fluxo de pessoas e a pouca inexpressividade quanto as atividades econômicas neste período contribuíram para tal situação, se relacionadas às demais vilas.

Silva (2005) fazendo uma análise sobre a territorialidade regional do que chama de Amazônia-acreana⁴, aponta algumas condições que ajudam a entender a relação do Acre com a Ponta do Abunã. Em sua análise, leva em consideração, além da questão da proximidade, as condições históricas, a recriação de identidades sociais e políticas e as relações econômicas. Tais condições nos fazem compreender que a Ponta do Abunã, mais especificamente as vilas Extrema e Nova Califórnia, vivenciou, em diferentes momentos da fronteira econômica da região, processos de construção de seus territórios e de suas identidades muito próximas às que ocorreram em parte do estado acreano. Essa relação pode ser analisada a partir de duas especificidades apontadas por Silva (2005):

⁴ Silva (2005) utiliza o termo Amazônia-acreana para especificar uma dimensão regional que vai além dos limites do estado do Acre, incluindo o sul do Amazonas e parte do estado de Rondônia (a Ponta do Abunã) tendo aí as relações históricas entre elas e o isolamento das áreas centrais de seus estados, propiciado a construção de uma regionalização.

➤ A ação das dioceses da Igreja Católica nesta parte da Amazônia. Uma delas, com sede em Rio Branco – Diocese de Rio Branco, que tem como área de abrangência a Mesorregião Geográfica do Vale do Acre⁵, mais as áreas da Vila Nova Califórnia e Vila Extrema, em Rondônia e o município de Boca do Acre, no Amazonas.

A Diocese de Rio Branco, que ia além dos limites do estado acreano, incluindo as vilas Extrema e Nova Califórnia, teve uma ação muito expressiva nessas áreas, através principalmente das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT-AC), socializações que somavam as experiências regionais com as trazidas pelos moradores das vilas de suas regiões de origem. A presença da igreja, com sua ação além da evangelização, muito voltada para as questões sociais tornavam a área de abrangência da Diocese de Rio Branco um campo de ação onde a luta pela terra era a principal prática, contribuindo assim para essa territorialização.

➤ A Ponta do Abunã vivenciou, assim como o Acre, a partir de 1970 situações idênticas quanto a chegada da frente pioneira agropecuária, “tiveram suas terras vendidas ou revestidas no controle privado da propriedade fundiária” (SILVA, 2005, p. 47).

A partir de 1970 a frente pioneira agropecuária se concretiza no Acre e na Ponta do Abunã com a venda das terras dos antigos seringais para compradores do Centro-Sul e a implantação da pecuária. Há aí a tentativa de uma sobreposição a todo um processo de organização desses territórios iniciado há décadas com as atividades extrativas, e que faz parte da caracterização desta parte da Amazônia em toda sua forma de construção social, política, econômica e também cultural. Isso ajuda a entender muitas das relações mantidas até hoje entre esses territórios.

⁵ O estado do Acre possui uma divisão regional definida pelo IBGE em 2007. A Mesorregião do Vale do Juruá está dividida em duas microrregiões: a Mesorregião do Vale do Juruá, formada pelos municípios de Tarauacá, Feijó e Sena Madurira, dividida em três microrregiões: de Tarauacá, Feijó e Sena Madurira. A Mesorregião do Vale do Juruá está dividida em duas microrregiões: a Mesorregião do Vale do Juruá, formada pelos municípios de Tarauacá, Feijó e Sena Madurira, dividida em três microrregiões: de Tarauacá, Feijó e Sena Madurira.

As vilas Extrema, Nova Califórnia, Vista Alegre do Abunã e Fortaleza do Abunã e tiveram ao longo de suas histórias, processos de construção de seus territórios que hoje se refletem em suas caracterizações demográficas, econômicas, sociais, culturais e políticas. Até a década de 1970, essa área permaneceu estável quanto aos dados demográficos, havendo modificação já a partir do final desta década. O Censo Demográfico realizado pelo IBGE no ano de 2000, aponta dados sobre a população da Ponta do Abunã (Quadro 4). A população das vilas Extrema e Nova Califórnia, representava neste período 85,6% da população da Ponta do Abunã, justificando de um lado, a grande influência que estas têm sobre as demais vilas e a centralização dos serviços oferecidos.

Quadro 5 - Ponta do Abunã: População

Localidade	População	%	Sexo		Situação domicílio	
			Masc.	Fem.	Urbana	Rural
Extrema	4.541	51,7	2.425	2.116	3.242	1.299
Nova Califórnia	2.980	33,9	1.607	1.373	1.802	1.178
Vista Alegre	898	10,2	488	410	748	150
Fortaleza do Abunã	366	4,2	192	174	281	85
Total	8.785	100	4.712	4.073	6.073	2.712

Fonte: Censo 2000, IBGE.

A vila Extrema se destaca por concentrar mais da metade da população da Ponta do Abunã e onde está centralizada a maior parte dos serviços públicos, conforme o Quadro 6. Além do setor público, que emprega boa parte da população, as atividades ligadas à pecuária e a madeira somam-se à economia da vila. Como o estado de Rondônia tem apoiado a pecuária, ela tem crescido em Extrema, em detrimento da atividade madeireira, que, devido às fiscalizações de órgãos ambientais federais, tem contribuído para coibir irregularidades quanto ao desmatamento, que tem excedido a cota permitida por lei.

De todas as vilas da Ponta do Abunã, Extrema é a que tem recebido mais investimentos por parte do setor público rondoniense; mesmo assim, uma das características

de todas as vilas é a pouca pavimentação das ruas, falta de rede de esgoto, deficiência na distribuição de água e energia, entre outros. Uma maior atenção a esta localidade pode ser justificada por esta ser, dentre todas, um centro articulador político e social, que se destaca das demais vilas. Nisso podemos observar a articulação política envolvendo as relações desta área com Rondônia. Para este estado, uma maior assistência pública à vila Extrema, significa dar maior atenção à localidade de maior concentração populacional da Ponta do Abunã e de onde se articulam e se organizam a maior parte dos movimentos que fazem pressão pelas ações públicas e também que buscam a emancipação política da Ponta do Abunã.



Foto 01 e 02: Vista parcial da Vila Nova - 2006
Fonte: ALMEIDA, 2006.

Como a principal vila da Ponta do Abunã, em Extrema está localizado o hospital que atende a população das demais vilas, porém os casos mais graves são encaminhados para Porto Velho e principalmente para Rio Branco. O atendimento pelo SUS (Sistema Único de Saúde), garante aos moradores das vilas o atendimento no estado acreano, sem distinção por serem de outra unidade da federação.



Foto 3: Extrema: único hospital da Ponta do Abunã

Fonte: ALMEIDA, 2006.

A maioria da população que reside na Ponta do Abunã concentra-se nas áreas urbanas (Quadro 4). O predomínio de atividades primárias como a agricultura, a pecuária e o extrativismo no contexto econômico das vilas, contribuem para que parte delas tenha características mais aproximadas às áreas rurais, com um comércio ainda pouco expressivo, tendo o serviço público, além dessas atividades primárias, a outra forma de ocupação da população.

Na Amazônia, a maioria das cidades surgiu às margens dos muitos rios existentes. Ainda hoje os rios são importantes vias de tráfego de pessoas e mercadorias e a única via de acesso a muitas dessas cidades. Porém, com a construção das rodovias, a partir da década de 1960, temos o “surgimento” de muitos vilarejos às margens dessas rodovias modificando as formas de produzir e a relação entre os diferentes territórios. Na Ponta do

Abunã, isso se configura no surgimento da maioria das vilas às margens da rodovia e a redução da importância que a vila Fortaleza do Abunã sempre teve durante a frente extrativa. Com isso podemos afirmar que a Ponta do Abunã, assim como toda a Amazônia-acreana, foi produzida no contexto das duas fases da fronteira econômica na Amazônia. As formadas no período extrativista, com suas sedes localizadas às margens dos rios, e as formadas a partir de 1970, com a frente agropecuária, surgem às margens das rodovias, todas produzidas também como reflexo de fatos/acontecimentos externos à região. São elas, portanto, frutos de modificações internas e externas à Amazônia.

Na Ponta do Abunã, a intervenção estatal na figura do Incra, ao desapropriar alguns seringais que permaneceram até a década de 1970 desenvolvendo atividades extrativistas, destacando-se a extração gomífera, foi um fator de atração para migrantes que, acompanhando a fronteira econômica, chegavam a Rondônia e, não sendo absorvidos em outras localidades do estado, passam a atravessar o rio Madeira e residirem nos assentamentos criados pelo Incra, que na década de 1980 já se consolidam como núcleos urbanos amazônicos – as vilas.

A ação desse órgão se dá no corte⁶ dos seringais e posterior distribuição dos lotes para os posseiros, que em sua maioria eram migrantes. Daí, o fluxo constante de pessoas que atravessam o rio Madeira, até a consolidação das vilas atualmente existentes. Além da ação do Incra na Ponta do Abunã, um outro atrativo para a vinda de muitos trabalhadores expropriados de outras partes do país, foi a construção da BR 364 que no início da década de 1980 foi asfaltada do trecho Cuiabá - Porto Velho e a possibilidade de que o asfaltamento chegaria até Rio Branco, atraiu muitos migrantes (MELLO, 1990), na expectativa por uma parcela de terra, associada em muitos casos a trabalhos temporários ligados a atividades extrativas, como da madeira e a trabalhos na construção da rodovia.

⁶ Após a desapropriação de terras particulares ou mesmo a partir de terras públicas, destinadas a colonização ou assentamento, o Incra passava a dividir extensas áreas em pequenos lotes para em seguida distribuí-los aos posseiros ou assentados.

Quando relaciona o poder político com a produção da cidade, Schäffer (2000, p. 75) afirma que:

A presença do Estado se torna mais palpável quando o poder público se impõe como efetivo produtor de espaços novos, tanto pela implantação de equipamentos que orientam e diferenciam a ocupação (infra-estrutura, investimento em áreas seletivas para produção do laser), quanto pela criação de fundos destinados à habitação e ou pela participação da produção imobiliária (...).

Nessa parte da Amazônia, o papel do Estado na produção da cidade se configura como definidor dos “espaços novos” a serem ocupados. Quanto à implantação de equipamentos, há pouco investimento na maioria das cidades amazônicas. Na Ponta do Abunã, a figura do INCRA na década de 1970 foi criar assentamentos e assentar a população que chegava até Porto Velho e sem condições de comprar um pedaço de terra ou uma moradia na cidade, e passa a ocupar os espaços existentes para além do rio Madeira. As cidades surgem para atender as funções de comércio, principalmente nos anos de auge da extração gomífera; funções administrativas, principalmente quando da consolidação dos territórios estaduais e como suporte a muitos projetos oficiais. Ao se consolidarem como vilas, cada uma constrói uma especificidade na sua relação política, social e econômica entre elas e com as cidades mais próximas.

A vila Nova Califórnia é a localidade em que a diferença entre população urbana e rural é menor. Isto se justifica, principalmente, por nesta haver forte desenvolvimento na área agrícola, onde se destacam os trabalhos com SAF's (Sistemas Agroflorestais), desenvolvidos sobretudo pelo projeto RECA – Reflorestamento Econômico, Consorciado e Adensado, do qual trataremos adiante. A economia da vila gira em torno, principalmente, de atividades agrícolas.



Foto 4 e 5 – Vista da principal rua da vila Nova Califórnia
Fonte: ALMEIDA, 2006.

As vilas Vista Alegre do Abunã e Fortaleza do Abunã são menos expressivas quanto ao número de população e também quanto à influência sobre as demais, sendo que, nos últimos anos, na primeira tem havido o crescimento de sua população, principalmente pelo também crescimento da atividade madeireira na localidade. A vila Vista Alegre está localizada às margens da BR 364 e com ela há uma maior relação com Porto Velho. A vila, na fala de um morador, tem sua atividade econômica pautada no “minério da madeira”, um trocadilho em relação à vila próxima, Fortaleza do Abunã, onde o destaque econômico é o “minério de granito”.

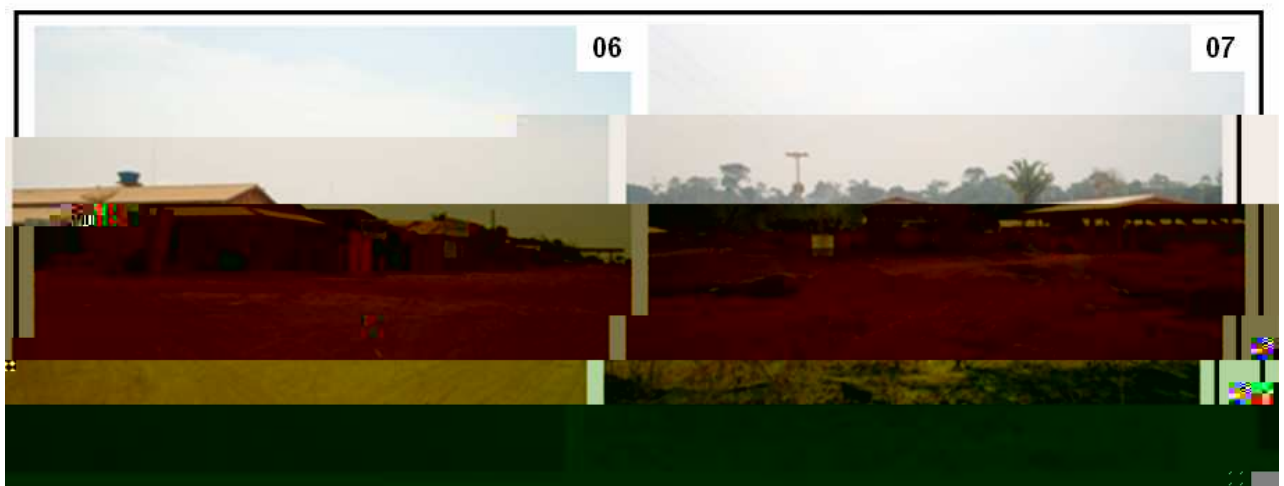


Foto 6 e 7 – Vista Alegre do Abunã: “minério da madeira”
Fonte: ALMEIDA, 2006.

Sem dados oficiais recentes sobre a população destas vilas, observações da comunidade da vila Vista Alegre, com base nas modificações no cotidiano da vila, como maior procura pelo comércio local, aumento das residências, entre outros, apontam para um forte fluxo migratório nos últimos anos, em virtude da atividade madeireira. Com isso, acredita-se que a população desta vila tenha mais que duplicado (observar com Quadro 4, com dados da população), levando em consideração também os muitos trabalhadores que vêm de alguns municípios de Rondônia desenvolver atividades temporárias, ligadas à madeira.

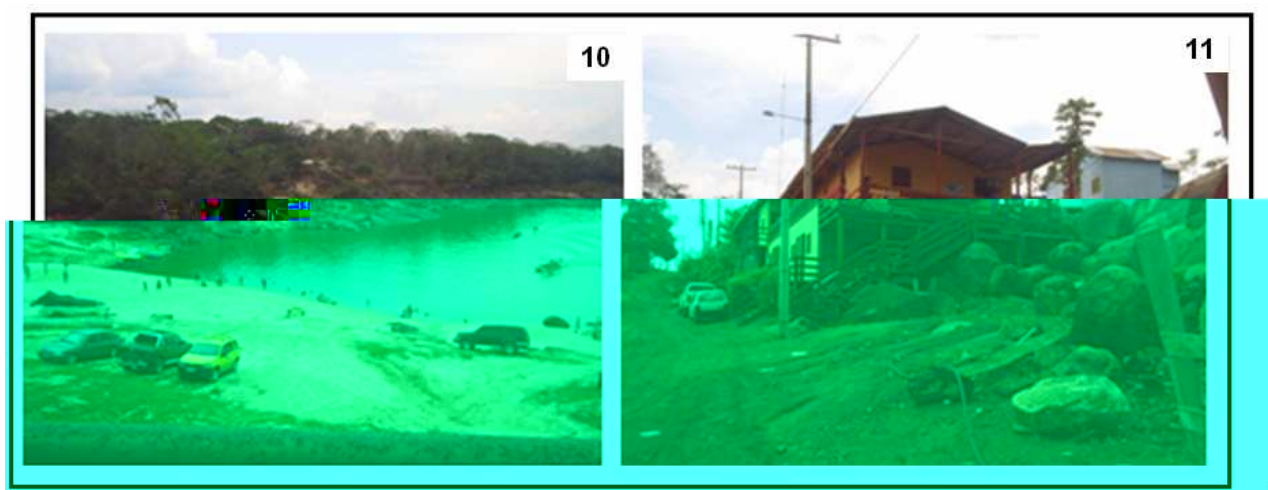
Já em Fortaleza do Abunã, a economia gira em torno da atividade mineradora, existindo na localidade muitas britadeiras⁷, já que em seu solo e subsolo ocorre o afloramento de rochas graníticas, o mesmo não ocorrendo nos solos acreanos. A maior parte da produção extraída e transformada em brita é enviada para Rio Branco e demais municípios acreanos, para abastecer a indústria da construção civil. Entre os principais proprietários de britadeiras, destacam-se os proprietários acreanos, que mantêm suas empresas na Ponta do Abunã, mas residem em Rio Branco.



Fotos 8 e 9 – Britadeiras: o minério de granito em Fortaleza do Abunã
Fonte: ALMEIDA, 2006.

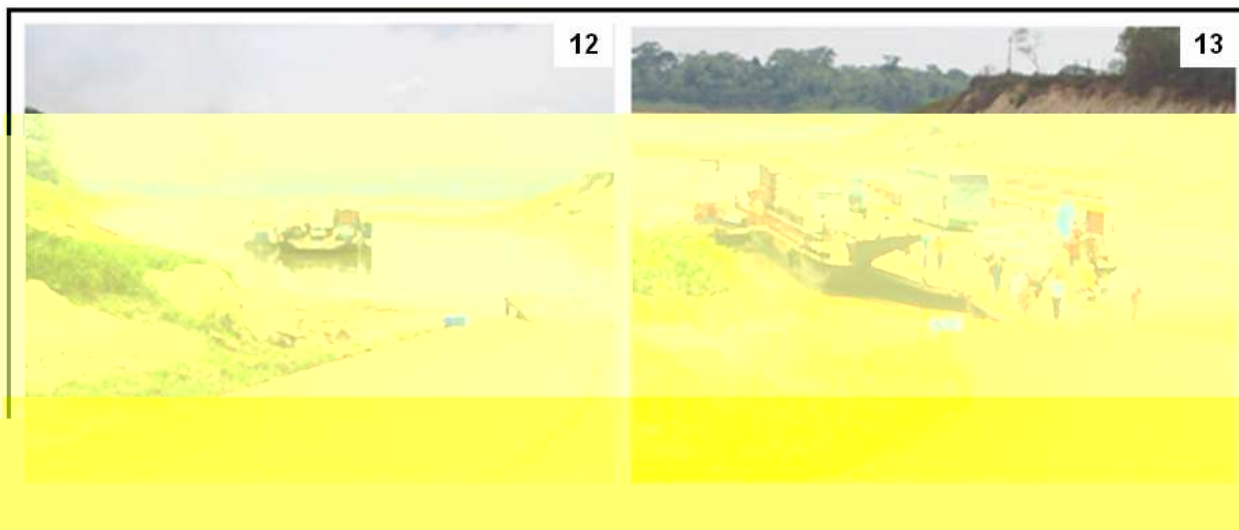
⁷ Empresas que trabalham com a extração de granito e com a transformação deste em brita, utilizada na construção civil.

Além disso, a vila é banhada pelo rio Abunã e é um balneário turístico, que atrai, nos períodos de estiagem das chuvas, muitos visitantes, principalmente de Rio Branco. Esse fluxo de pessoas nesse período dá uma “balanceada” na economia local, onde o comércio (pequenos hotéis, restaurantes, bares, casa de aluguel) consegue arrecadar o que irá manter economicamente durante todo o ano, os que permanecem residindo na vila. Nos períodos chuvosos (novembro a junho) a vila fica quase abandonada, já que boa parte dos proprietários de residências mora em Rio Branco e só frequenta a vila em períodos de temporada de praias.



Fotos 10 e 11 – Fortaleza do Abunã: balneário no Rio Abunã e pousada
Fonte: ALMEIDA, 2006.

Como distritos do município de Porto Velho, a presença do estado rondoniense vai se manifestar de algumas formas na Ponta do Abunã. As investidas por parte de Rondônia, são entendidas como as ações que obrigatoriamente devem ser desenvolvidas por esta unidade federativa. Porém pelo já exposto ao longo deste trabalho, durante alguns anos, após o litígio, ainda perduraram algumas questões entre Acre e Rondônia, que acabaram dificultando ações, principalmente do poder público naquelas localidades.



Fotos 12 e 13 – Travessia na balsa do Rio Madeira
Fonte: ALMEIDA, 2006.

O rio Madeira representa para a população da Ponta do Abunã uma barreira geográfica, e é utilizada pelo estado acreano como uma das justificativas para que esta área pertença ao Acre. A travessia do rio, feita somente por balsa, representa uma demora no tempo para se chegar à cidade de Porto Velho. O rio é um limite natural que acaba por separar as vilas da sede política do município. Assim, as relações internas ou externas à Ponta do Abunã sempre foram facilitadas ou dificultadas por duas principais questões que estão presentes nas discussões sobre todo o processo de construção desta área:

➤ **Uma questão geográfica.** A distância entre as vilas e entre estas e sua sede municipal, certamente foi um fator que influenciou numa maior ou menor relação com a cidade de Rio Branco. As vilas Nova Califórnia e Extrema, pelas quais Rondônia e Acre questionaram a posse territorial, encontram-se em distâncias muito maiores de Porto Velho que de Rio Branco, chegando a primeira vila a uma distância duas vezes maior de sua sede municipal, além da travessia do rio, pela balsa (Quadro 5). A ida tanto para Rio Branco como para Porto Velho foi facilitada com o asfaltamento da BR 364, que transformou dias, em horas de viagem. O desgaste da rodovia pelo grande fluxo, principalmente de caminhões de carga pesada, foi ao longo das décadas fazendo oscilar a distância entre estas localidades.

Atualmente, o trecho desta rodovia após o rio Madeira, no sentido Porto Velho, encontra-se em situação de muito desgaste do asfalto, o que torna o trajeto para esta sede municipal muito mais demorada.

O Quadro 06 mostra algumas distâncias que existem entre as vilas da Ponta do Abunã e as duas capitais, Porto Velho e Rio Branco. Estas distâncias explicam em parte algumas relações construídas entre estas diferentes localidades, porém não são vistas como decisivas em todo esse contexto de relações de poder que tem sido travada na Ponta do Abunã há mais de uma década.

Quadro 06 - Distâncias Rio Branco – Ponta do Abunã – Porto Velho

LOCALIDADES	Rio Branco	Nova Califórnia	Extrema	Vista Alegre do Abunã	Fortaleza do Abunã*	Balsa do Rio Madeira**	Porto Velho
Rio Branco	-	180 km	213 km	282 km	296 km	315 km	544 km
Nova Califórnia	180 km	-	33 km	102 km	116 km	135 km	364 km
Extrema	213 km	33 km	-	69 km	83 km	102 km	331 km
Vista Alegre do Abunã	282 km	102 km	69 km	-	14 km	33 km	262 km
Fortaleza do Abunã *	296 km	116 km	83 km	14 km	-	19 km	248 km
Balsa do Rio Madeira**	315 km	135 km	102 km	33 km	19 km	-	229 km
Porto Velho	544 km	364 km	331 km	262 km	248 km	229 km	-

Fonte: Pesquisa de campo. Lucilene Almeida, 2006.

* Todas as distâncias com relação a vila Fortaleza do Abunã, não incluem os 19 km de ramal que dá acesso à vila, a partir da BR 364.

** O tempo gasto na travessia da balsa demora em média de 30 minutos. Isso fora a implicação da espera pela balsa quando esta se encontra do outro lado do rio, ou mesmo quando há uma quantidade muito grande de automóveis para fazer a travessia.

➤ **A procura por serviços públicos.** A ausência de muitos serviços públicos em todas as vilas, somada à questão da distância entre Ponto Velho e Rio Branco, construiu uma relação bem maior das vilas Extrema e Nova Califórnia, com Rio Branco. Esta relação construída no ir e vir dos moradores tornou a capital acreana um território mais conhecido, situação que nunca se modificou, mesmo com o fim do litígio. Isso reforça a problemática e ineficácia de alguns limites criados pelo Estado.

Em todas as vilas, os cargos majoritários nos órgãos públicos são por indicação da Prefeitura de Porto Velho, cargos como diretores de escolas, do hospital, de postos de saúde, entre outros. Cada vila tem um subprefeito, também nomeado pela prefeitura municipal, que representa a figura do município nas vilas, porém com pouca autonomia para tomar decisões e/ou deliberar serviços. Esta prática se apresenta como uma alternativa para manter aquele território político sobre os “cuidados” do Estado.

Por parte do estado acreano, ainda permaneceram, pós-litígio, muitas relações, principalmente quanto à utilização dos serviços públicos e particulares, destacando-se os atendimentos ligados à saúde, bancários e comércio em geral. Muitas relações de parentescos reforçam a ligação entre estas localidades, reafirmando o processo de construção desses territórios; hoje, por todas as relações que foram sendo construídas nestas décadas, Rio Branco tornou-se um território conhecido e apropriado pelos moradores destas vilas.

Porém, para os moradores das vilas Extrema e Nova Califórnia, de meados da década de 1980 a meados da década seguinte, a vivência do litígio trouxe algumas perdas, pois foi um período de conflitos entre os dois estados e de indefinição política, o que impedia investimentos naquelas localidades. No entanto, após o litígio, a população passou a vivenciar as conseqüências da década de indefinição política.

3.1.1 - O litígio e seu impacto sobre a população

Certamente, a população (os moradores das vilas) foi a mais impactada em todo o processo litigante. Entre os diversos pontos mais visíveis e ouvidos por parte da população, apontaremos alguns com presença após o litígio, e que permanecem presentes no cotidiano dos moradores das vilas. É claro que consideramos que uns acabam repercutindo mais que outros, principalmente nas reivindicações da população junto a prefeitura de Porto Velho e ao governo de Rondônia.

Em todo o processo, é clara a presença da figura do Estado com o seu poder sobre o território. Se antes o poder estava configurado na figura do estado acreano através da delimitação da área, da implantação de serviços públicos, da agregação do eleitorado, agora se projeta no estado rondoniense, também através das mesmas ações. O Estado aqui é visto como detentor de uma força que, nesta situação, se sobressaiu às reivindicações ou mesmo à força existente nos grupos sociais, também consumidores deste território, tido em muitos momentos como um território indefinido, pelo menos politicamente.

Assim, o Estado se faz presente na Ponta do Abunã, representado de algumas maneiras, dependendo do momento:

- No início da década de 1970 - Figura do Incra desapropriando seringais e transformando em assentamentos, dando assim os primeiros passos para o surgimento e consolidação dos núcleos populacionais.
- De 1981 a 1986 - O estado do Acre tomando para si um território que segundo seus administradores pertencia àquele Estado. No início dos anos de 1980 são implantados os primeiros órgãos públicos, como agência bancária (antigo Banacre – Banco do Estado do Acre) e escola, nas vilas Extrema e Nova Califórnia.

➤ De 1986 a 1996 - Durante o litígio as vilas passam a ter a presença da esfera federal, que chega para “solucionar” o impasse político entre Acre e Rondônia. Órgãos como IBGE, Ministério das Forças Armadas e Supremo Tribunal Federal, estiveram presentes na resolução da questão da Ponta do Abunã.

➤ A partir de 1996 - Com a decisão do Supremo Tribunal Federal, o estado de Rondônia passa a administrar o território que é reconhecido legalmente como seu.

Durante os dez anos de litígio, a Ponta do Abunã enfrentou uma disputa de poder que se travou entre Acre e Rondônia. Houve, em alguns períodos, o abandono da área, onde não se via a presença destes estados; houveram também momentos em que foram travados conflitos de forças: Acre, de um lado, Rondônia, de outro. Ambos os Estados impondo sua presença através da prestação de alguns serviços, que em muitos momentos se dava de forma concomitante. Uma medição de forças refletida na implantação de serviços públicos ou mesmo na criação de órgãos públicos, visando à demarcação do território ou a tentativa de posse.

Nesse momento, aquele território, compreendido em todas as dimensões, político, econômico, social e cultural, transforma-se num palco de disputa de poder entre os dois estados. Aí, o que prevalece são as imposições políticas que acabam por deixar de lado as questões que levam em conta a relação que aqueles moradores mantinham com os territórios envolvidos.

Outro ponto está relacionado a como todo esse conflito foi visto, percebido pelos que não viviam na Ponta do Abunã. Ali, o olhar do outro, do que está do outro lado, é muitas vezes contradizente com o olhar de quem está vivenciando o conflito. Diretamente, não foram somente os moradores que sentiram os impactos durante o litígio. Em muitos

momentos, os moradores, como forma de manifestação pela não resolução do litígio, bloqueavam a rodovia BR-364, o que em muito trazia consequências e bem diretas sobre a população acreana, que passava a não receber mercadorias para abastecer o comércio local, já que a maioria dos produtos chega de outros estados brasileiros através da BR-364 até o Acre.

No ano de 1996 se encerra o litígio entre Acre e Rondônia. A decisão do Supremo Tribunal Federal é favorável a Rondônia, portanto, a partir deste ano, a Ponta do Abunã, mas especificamente as vilas Extrema e Nova Califórnia, passam a fazer parte oficialmente do município de Porto Velho, capital de Rondônia. A decisão tomada pelo Estado não teve em qualquer momento a participação da população, que reivindicava um plebiscito para que os moradores tivessem alguma influência na decisão jurídica. O plebiscito nunca foi realizado e o posicionamento da população nunca foi levado em consideração.

Com esta decisão, inicia para a população um novo momento, a saída do Estado acreano para a implantação do Estado rondoniense. Esse momento representou para aquela população uma transição de poderes e a incerteza do que poderia estar por vir.

A partir daí, cabe discutirmos alguns momentos de decisão e de mudanças vivenciados nas vilas no pós-litígio.

➤ **Sobre os funcionários públicos da Ponta do Abunã.**

Até o ano de 1996, quando se encerrou a questão litigiosa entre Acre e Rondônia, todos os servidores públicos que trabalhavam nas vilas Extrema e Nova Califórnia, eram contratados pelo Acre. Os serviços públicos existentes nas vilas eram: escolas e um posto bancário (naquele momento, o Banacre – Banco do Estado do Acre). A partir do momento em que Rondônia passa a administrar as vilas, no ano de 1996, todos os funcionários foram reunidos e questionados quanto a permanecerem sendo funcionários do Acre, sendo que teriam que trabalhar em órgãos localizados nesse estado, ou passarem a ser

funcionários de Rondônia, o que lhes garantiria permanecerem trabalhando em suas localidades de moradia. Poucos foram os que se decidiram por permanecer como funcionários do Acre. Isso se deu pelo fato de que, já que as vilas pertenciam a Rondônia, facilitaria ser funcionário público de Rondônia. Assim, a maioria preferiu se transferir para esse Estado. Isso representava uma busca pela segurança e facilidade em melhor se relacionar com o Estado contratante. Aqui cabe analisarmos como o Estado, com o poder que a ele é delegado pela própria sociedade, reafirma seu controle, não forçosamente, mas por meio da reafirmação da segurança que ele, o Estado, enquanto instância que controla e domina o território, pode dar aos que acatarem seu controle.

A decisão tomada pela maioria dos funcionários públicos, hoje é motivo de muitas discussões e reivindicações, já que dez anos após o fim do litígio estes funcionários não conseguiram regularizar sua situação com o Estado de Rondônia. Todos eles, antes estatutários por parte do Acre, passaram a ser celetistas, que, segundo a legislação trabalhista, trata-se de uma relação contratual que sempre pressupõe uma liberdade de negociação, de preços e condições de fornecimento de utilidades. Podem ser demitidos tanto por desempenho insatisfatório quanto por excesso de quadros.

O servidor público tradicional, que é um estatutário, tem seu regime de trabalho estabelecido por normas gerais permanentes e impessoais, com funções, regras e remuneração habitualmente definidas por lei. Ao contrário, o celetista observa uma relação contratual que sempre pressupõe uma liberdade de negociação de preços e condições de fornecimento de utilidades. (NOGUEIRA, 2006)

Atualmente, os funcionários reivindicam, junto ao governo rondoniense, a regularização de seus contratos e a garantia de seus direitos, já que, segundo eles, o discurso

daquele Estado, naquele momento (após o litígio) foi de total regularização da situação, tal qual era com o Acre.

➤ **Sobre os títulos eleitorais**

As questões políticas eleitorais, logo que houve a decisão sobre o litígio, foi definida. Automaticamente, todos os títulos eleitorais foram transferidos para o Estado de Rondônia, sendo este um ponto pouco questionado pelos moradores, pois, para muitos, isso significava a participação nas decisões tomadas quanto à escolha da liderança política do Estado. Daria também a oportunidade para Ponta do Abunã buscar representatividade, principalmente na câmara dos vereadores, em Porto Velho, como ocorreu na última eleição, quando conseguiram eleger um vereador, morador da vila Extrema.

A busca por uma autonomia política tem, para a população, um “pontapé” inicial para a representatividade da Ponta do Abunã a partir da eleição de algum político de uma das vilas. Compreendem que desta maneira será mais fácil reivindicarem melhores serviços e a implantação de outros que não existem nas vilas.

Porém, nem sempre esse foi o posicionamento dos moradores, pois durante alguns anos pós-litígio, muitos eleitores, desanimados com as autoridades rondonienses, passaram a transferir seus títulos eleitorais tanto para o município de Lábrea, no Amazonas, como, principalmente, para o município de Acrelândia, no Acre. Foi então necessária muita conscientização para que estes moradores entendessem a importância da permanência ou mesmo do retorno deles nas decisões políticas eleitorais na Ponta do Abunã.

➤ **Sobre os serviços públicos**

Os serviços existentes nas vilas antes do litígio eram: escola, agência bancária e posto de saúde, do Estado acreano, que davam uma mínima assistência àquela população, principalmente naqueles momentos em que havia surtos de malária, que causavam

a morte de muitas pessoas. Após o litígio, foram retirados os serviços públicos acreanos e, a partir daí, passam a ser assistidos por Rondônia. Atualmente, são encontrados vários órgãos públicos nas vilas, mesmo que ainda necessitem de muitos serviços básicos.

Sobre pontos discutidos a respeito do fim do litígio, a Lei n. 1.229, de 27 de junho de 1997, dispõe em alguns de seus artigos:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a transferir para os quadros de Pessoal do Estado de Rondônia, os servidores que se encontravam em efetivo exercício do cargo, em 10 de Janeiro de 1997, nas Vilas Extrema e Nova Califórnia assegurando-se aos membros todos os seus direitos e vantagens.

§ 1º Os servidores de que trata o *caput* deste artigo, poderão fazer opção pela permanência nos Quadros de Pessoal do Estado do Acre, no prazo de trinta dias contados da publicação desta lei.

§ 2º Os servidores que fizerem a opção prevista no parágrafo anterior, serão redistribuídos de acordo com as necessidades existentes, atendendo ao interesse e conveniência da Administração Pública.

§ 3º Efetivada a transferência dos servidores de que trata o *caput* deste artigo, os cargos ocupados pelos mesmos extinguir-se-ão automaticamente.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a transferir para o Patrimônio do Estado de Rondônia, os bens imóveis e benfeitorias, de sua propriedade, situadas nas Vilas Extrema e Nova Califórnia, independentemente de indenização.

Art. 3º Esta Lei visa a adoção de todas as providências, necessárias ao cumprimento de decisão irrecurável do Supremo Tribunal Federal - STF, que considerou integrada, ao Estado de Rondônia, a área denominada **Ponta do Abunã**, na qual se situam as vilas Extrema e Nova Califórnia, com relação aos bens, serviços e pessoas mantidos pelo Estado do Acre e visa também dar cumprimento e ratificar os termos de acordo celebrado em 10 de janeiro de 1997, entre os Poderes Executivos dos referidos Estados.

Art. 4º Para consecução dos objetivos desta lei, poderão ser promovidos todos os atos necessários a serem tomadas todas as providências legais cabíveis, inclusive com expedição de normas complementares, indispensáveis à plena execução do Diploma Legal.

Sobre a decisão do litígio e situação na Ponta do Abunã, Mauro Pereira de Mello, analista consultor do IBGE e engenheiro cartográfico, em um artigo escrito na Revista Brasileira de Geografia, no ano de 1990, intitulado *A questão de limites entre os estados do Acre, do Amazonas e de Rondônia*, conclui, a partir de sua análise histórico-documental, de

elementos geográficos e documentos cartográficos, que a Ponta do Abunã sempre pertenceu ao estado de Rondônia. Aliás, esse é um dos únicos trabalhos publicados sobre a questão da disputa territorial entre Acre e Rondônia. Mello confirma, a partir deste, a falsa justificativa do estado acreano ao reivindicar uma área que nunca lhe pertenceu.

Com o fim do litígio, Rondônia teria que cumprir algumas obrigações, segundo a decisão tomada pelo Tribunal Superior de Justiça. Teria que ressarcir, a partir de janeiro de 1997, ao Estado do Acre os custos relativos ao pessoal, até ser feita a opção por parte dos funcionários quanto à permanência ou não de continuarem com o Acre. Ainda sobre isto, o então governador de Rondônia, Valdir Raupp, deveria encaminhar à Assembléia Legislativa projeto de lei incorporando aos seus quadros de pessoal, com todos os seus direitos e vantagens, mediante criação de cargos necessários, com as respectivas dotações orçamentárias, os servidores que viessem a ser transferidos do Estado do Acre. Além disso, o Estado de Rondônia teria que devolver, no prazo de trinta dias, os grupos geradores de energia elétrica existentes nas vilas Extrema e Nova Califórnia, pertencentes ao Acre (Jornal Página 20, 1997).

Das determinações do Tribunal Superior de Justiça, feitas ao Estado rondoniense, não houve por parte do Acre qualquer pronunciamento quanto ao não acatamento judicial.

Os moradores das vilas vivem no seu cotidiano ainda com os problemas tidos numa região litigiosa. Porém, muitos não sabem opinar sobre qual seria a melhor decisão atualmente. Isto, até mesmo porque, nos últimos anos, o governo de Rondônia tem desenvolvido algumas ações, diferentemente de outrora, quando aquela região se dizia esquecida por este estado. Entre as ações governamentais implantadas mais recentemente, podemos destacar a melhoria na infra-estrutura de alguns ramais, contratação de médicos para o hospital localizado em Extrema. A atuação do Estado, trazendo melhorias para a população

se reflete na esperança de que o Estado passará a administrar as vilas e desperta a expectativa de crescimento das vilas. Porém, para alguns, os recentes investimentos fazem parte de estratégias daquele município (Porto Velho), que se vê ameaçado pela busca de autonomia política das vilas.

3.2 - A ação do poder público na Ponta do Abunã

Desde os momentos iniciais de ocupação daquela região, as poucas ações públicas que existiam eram oriundos do Estado do Acre. Aqui será abordado como o governo rondoniense vem desenvolvendo ações públicas nas vilas e como isso tem se dado desde a decisão judicial de 1996.

Tem havido, nos últimos anos, muitas reivindicações por parte da população e de políticos da região, principalmente de Rondônia, com o objetivo de terem uma maior atenção por parte do poder público. Reivindicam, principalmente, investimentos nas áreas de saúde e educação, além de outras ações básicas para o desenvolvimento das vilas.

Nos últimos dez anos, alguns serviços públicos têm sido implantados nas vilas, porém não suficientemente os necessários para aquela população. O Quadro 7, traz algumas informações sobre os serviços públicos existentes em Extrema e nova Califórnia no ano de 2006. Entre as necessidades principais, segundo os moradores, está a questão dos serviços de saúde, que não conseguem atender a população das quatro vilas. Mesmo que haja em todas um posto de saúde para atendimentos mais rotineiros, estes não são suficientes, pois o único hospital regional, localizado na vila Extrema, além de não oferecer atendimentos para casos mais graves, não é suficiente para toda a população da Ponta do Abunã.

Quadro 7 - Serviços públicos em Extrema e Nova Califórnia, 2006

Serviços Públicos*	Localidade / Quantidade	
	Nova Califórnia / Qt.	Extrema / Qt.
Escolas de Ensinos Fundamental e Médio	3	2
Posto de Saúde	1	1
Hospital	1 – regional do Estado	Não há
Posto Policial	1 - Unidade Mista: Civil e Militar	1 - somente para ocorrências
Agência Bancária	Não há	Não há
Posto Bancário de Atendimento Automático / caixa eletrônico	1 – Banco Postal 1 – Banco do Brasil para arrecadação 1 – Caixa Econômica	Não há
Agência dos Correios	1	1 - Somente posto de coleta de correspondência
Cartório	1	Não há

Fonte: Pesquisa de campo. Lucilene Almeida, 2006.

*Considerados básicos pela população

A alternativa tomada pela população é dirigir-se a Rio Branco, no caso da população de Extrema e Nova Califórnia, ou à cidade de Porto Velho, população de Vista Alegre e Fortaleza do Abunã.

O mesmo acontece com relação aos serviços bancários, que tem sido uma das principais reivindicações das vilas. A inexistência de agência bancária em Extrema e Nova Califórnia leva os moradores a procurar esse atendimento em Rio Branco ou no município acreano que faz limite com a Ponta do Abunã, Acrelândia. Isso faz com que haja freqüentemente um ir e vir dos moradores dessas vilas até o Acre. Vamos ter, portanto, na ausência do Estado, pela não prestação de serviços, no ver da população, um estreitamento nas relações com o estado acreano.

Desde os primeiros processos de ocupação da região, o envolvimento do Estado do Amazonas foi de maneira bem mais tímida que dos estados do Acre e Rondônia. É

claro que aqui consideramos a importante participação amazonense ao “ceder” parte de seu território, juntamente com o Mato Grosso, para a formação do Território do Guaporé, atual estado de Rondônia, incluindo a Ponta do Abunã.

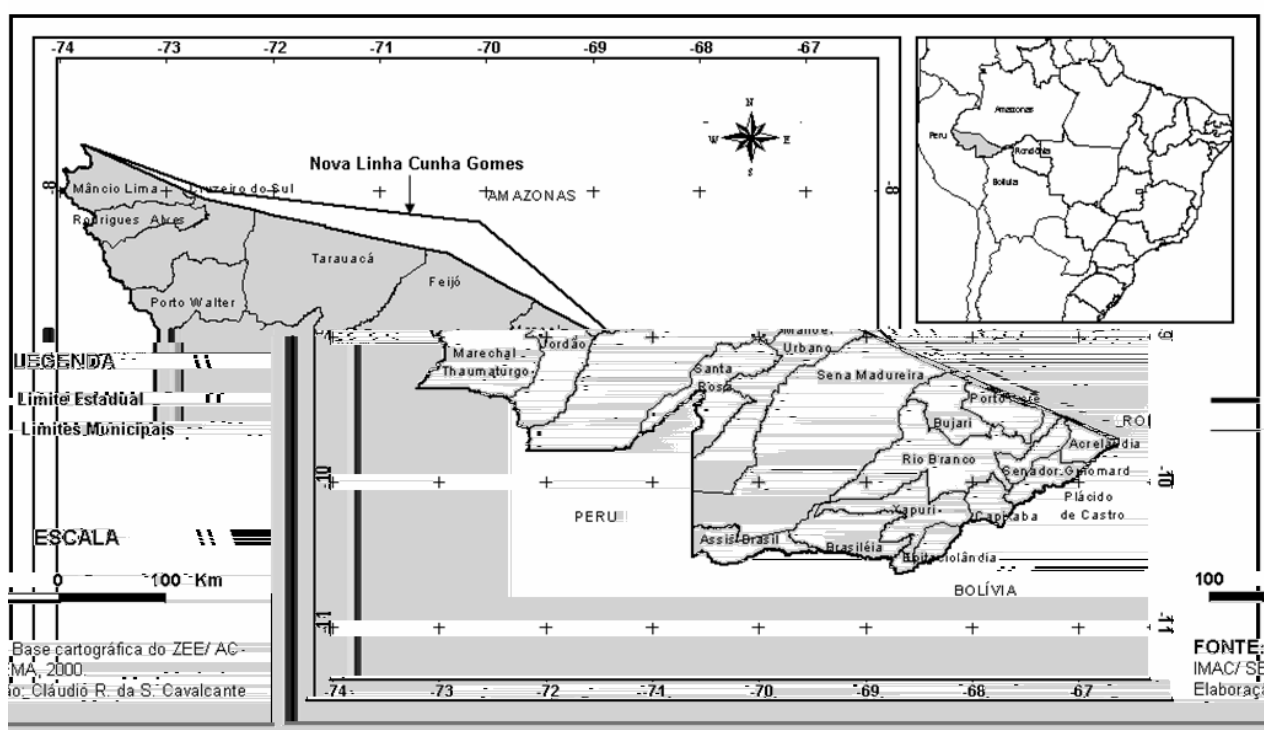
3.3 - ... e o estado do Acre, novas investidas?

Passados dez anos do fim do litígio, o Estado do Acre tem retomado as discussões sobre a questão. Alguns políticos da região, como o Senador Siba Machado (PT/AC) têm discutido sobre um retorno a um possível acordo sobre a posse da região. Isso é visível a partir do interesse que este Estado vem dando aos estudos sobre os limites internos e externos do Acre.

No ano de 2003, o Laboratório de Estudos Populacionais, Agrários e Urbanos em Geografia - LEPAUG, do Departamento de Geografia da UFAC, desenvolveu um estudo, com o objetivo de levantar algumas questões sobre os limites estaduais do Acre com os estados de Rondônia e Amazonas. Nesse momento houve alguns pontos que se fizeram presentes e chamaram a atenção. Entre eles destaca-se a questão da Ponta do Abunã, que é a única localidade que faz limites entre Rondônia e Acre e que, mesmo após ter sido considerada resolvida a questão de limite entre os dois estados, ainda permaneciam muitas questões consideradas pelos moradores ainda não resolvidas, e outras surgidas após o litígio pela falta da ação do Estado nas vilas, tornando-se um território ainda indefinido para muitos.

O Acre definiu, em 1909 suas questões quanto às fronteiras internacionais, porém, sua relação de limites com o Amazonas e Rondônia continua até os dias de hoje indefinida. Recentemente, o Acre ganhou na justiça uma ação movida desde o ano de 1996, objetivando anexar ao seu território parte do Estado do Amazonas. Na ação civil originária, o Estado do Acre reivindicava uma nova demarcação dos limites territoriais com o estado do

Amazonas, alegando que as divisas deveriam ser mais ao norte da linha "Cunha Gomes", área do sul do território amazonense. Discordando, o governo do Amazonas ingressou com uma reclamação contra a ação, mas o processo ainda tramita sob a relatoria do ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes. Juntos, os municípios amazonenses de Guajará, Ipixuna, Eirunepé, Envira, Pauini e Boca do Acre, perderam 1.184 km² de terras para o Acre. Assim, o Estado acreano teve um considerável aumento no tamanho de seu território, conforme o mapa 10, sendo este último divulgado pelo IBGE somente no ano de 2006.



Mapa 10 – Acre: nova Linha Cunha Gomes

Essa perda de território por parte do Estado amazonense, implicou em cerca de 22% a 42% de repasse do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), calculado pelo IBGE pela proporcionalidade do território dos municípios e a população destes. A justificativa do ITERACRE, Instituto de Terras do Acre, dada após a decisão judicial, é que as terras do Amazonas repassadas para o Acre ficavam muito distantes dos centros urbanos daquele Estado, fazendo com que a população daqueles municípios fossem assistidas pelos serviços de

saúde e educação do Estado do Acre. Justificativa também dada pelo Acre na questão das vilas Extrema e Nova Califórnia.

No Senado Federal há um Projeto de Lei (nº. 567, de 2005) que será apresentado pelo Senador do Acre, Sibá Machado (PT/AC), para a realização de plebiscito em Extrema e Nova Califórnia. A consulta pública tem como objetivo a anexação das vilas ao Acre. Para o senador Sibá Machado, o posicionamento da população é muito importante e o plebiscito vem ratificar a relação que tem com o Acre.

A decisão do STF desobrigou o Poder Público do Estado do Acre a continuar a prestar assistência aos moradores de Extrema e Nova Califórnia e, por sua vez, o Poder Público do Estado de Rondônia não substitui a contento o Estado do Acre no atendimento àquelas populações fronteiriças devido à grande distância e às precárias condições da BR 364 que dificultam a comunicação com a sua capital, Porto Velho.

Urge, portanto, que sejam consultadas as populações dos dois Estados, em conformidade com o que dispõe a Lei nº. 9.709, de 18 de novembro de 1998, que *regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do artigo 14 da Constituição Federal*, para que se discuta e se decida o destino daquelas comunidades que se encontram em uma espécie de orfandade político-administrativa. (BRASIL, 2005)

O requerimento de plebiscito somente nas vilas Extrema e Nova Califórnia, justifica-se pelo fato destas terem sido, desde a década de 1980, palco das manifestações litigantes, até mesmo porque são as duas localidades de maior proximidade com o Acre.

No ano de 2003, foi criada pela Assembléia Legislativa do Estado do Acre, CPI – Comissão Parlamentar de Inquéritos, para redefinição dos os limites intermunicipais do Estado. Nesta CPI, por mais que objetivasse discutir e solucionar questões de limites internos do Estado, algumas questões relativas aos limites estaduais também fizeram parte dos trabalhos desta comissão.

A conclusão desta CPI sobre a questão das vilas Extrema e Nova Califórnia foi a seguinte:

Atualmente as Vilas Extrema e Nova Califórnia estão situadas em território rondoniense, por decisão do Supremo Tribunal Federal. Mas, esta CPI detectou que a solução adotada não devolveu a desejada autonomia político-administrativa dessas comunidades, e que o Estado do Acre sempre providenciou ativa prestação de serviços públicos junto às comunidades de Extrema e Nova Califórnia, aliado ao fato de que a distância para a capital Rio Branco é muito menor que para a sede municipal de Porto Velho. Tanto que o Governo Edmundo Pinto havia proposto a elevação à categoria de municípios acreanos (1992). Constata-se que o contexto histórico de ocupação primária da região sempre teve a presença acreana na manutenção da fronteira com a Bolívia. É também desejável que as populações diretamente interessadas sejam consultadas, mediante plebiscito, ao teor do art. 18, § 3º, da Carta Magna, ainda que este dispositivo constitucional depende de regularização, por lei complementar federal. Assim, a bancada parlamentar federal acreana poderá apresentar, perante o Congresso Nacional, proposição para que seja realizado plebiscito, visando a incorporação das localidades de Extrema e Nova Califórnia. (ACRE, 2003, p. 113 e 114)

O retorno à questão de uma nova disputa pelas vilas Extrema e Nova Califórnia, está presente nos discursos políticos no Acre e também revidados do lado rondoniense, que não vê qualquer possibilidade das vilas pertencerem ao Acre. Mesmo assim, acredita-se que ainda muito se discutirá sobre esta questão, pelo menos por parte do Estado do Acre.

3.4 – Projeto RECA: um elo com o Acre

Um dos elos existentes entre o estado do Acre e a Ponta do Abunã é o Projeto RECA – Reflorestamento Econômico, Consorciado e Adensado, localizado na vila Nova Califórnia, às margens da BR-364.

O RECA foi criado no ano de 1989 por migrantes do Centro-Sul do Brasil, que chegaram à Ponta do Abunã quando esta ainda era administrada pelo Acre. A organização tem início no ano de 1984, porém se oficializa no ano de 1989. Nos primeiros anos de criação, a relação com o Acre foi estreitada, principalmente porque foi através de alguns convênios e

parcerias com órgãos do Estado que muitas atividades puderam ser desenvolvidas na comunidade.

Antes da criação do projeto RECA, as tentativas de firmação na terra enquanto produtores esbarraram no choque de culturas dos migrantes com os moradores locais e principalmente com as características físico-geográficas da região, como a qualidade do solo, o clima, a vegetação e as condições pluviométricas. Nesse período já existia, segundo Silva (2005), a ação das Comunidades Eclesiais de Bases que em suas reuniões passavam a discutir e procurar novas possibilidades de tornar aquele território num campo de trabalho e renda para aqueles migrantes. Nessas articulações o papel de movimentos sociais do Acre foi de fundamental importância, com a atuação da Comissão Pastoral da Terra (CPT-AC), da Universidade Federal do Acre (UFAC), entre outros.

Após algumas tentativas de consolidação de grupos de trabalho de forma associativa, o grupo de migrantes que funda o RECA passa a trabalhar com a plantação de espécies regionais de forma consorciada, combinada, como uma maneira de melhor trabalhar e recuperar os solos da região. Com o envolvimento de muitos trabalhadores agrícolas, residentes principalmente na vila Nova Califórnia, o projeto RECA se transformou numa referência agrícola na região Amazônica, destacando seus trabalhos com SAFs – Sistemas Agroflorestais⁸.

Em seus trabalhos, no RECA, os SAFs que se destacam são os do tipo multiestratos, tendo como componentes básicos o cupuaçu, pupunha, castanha-do-brasil e culturas anuais de subsistência (SÁ, 2000). Atualmente, o projeto, que envolve produtores agrícolas principalmente de Nova Califórnia, tem comercializado sua produção também fora do país, e destaca-se por ser uma das associações mais fortalecidas da região. E, ao se discutir

⁸ SAFs - conjunto de práticas e sistemas de uso/manejo da terra dos recursos naturais nas quais espécies lenhosas (árvores, arbustos, palmeiras) são utilizadas em associação com cultivos agrícolas ou com animais no mesmo terreno, simultaneamente ou em seqüência temporal, para otimizar a produção de forma sustentada (UFAC, [2001]).

o processo de construção desta associação, sempre se faz relação com o Estado acreano, que mesmo após 1996 continuou com parcerias com o RECA, reafirmando ainda mais a relação entre Ponta do Abunã e Acre.

Em toda a construção do território da Ponta do Abunã, sempre envolvida por dificuldades que dizem respeito às relações políticas, quer internas como externas, muito a população tem conquistado, porém nos últimos anos tem procurado uma maior representatividade política, visando com isso atrair projetos que beneficiem as vilas. Aliado a isso a população espera se fortalecer para conquistar uma emancipação política, discurso presente na fala dos moradores, que vêem na emancipação a única alternativa para o crescimento econômico e político da Ponta do Abunã.

CAPÍTULO 4 - PONTA DO ABUNÃ E PROPOSTAS ATUAIS

Emancipação é um sonho, as coisas aqui são lentas, mas temos muitas chances de crescer. Antes éramos muito egoístas, Extrema e Nova Califórnia lutando individualmente por sua emancipação. Agora para nós, se Extrema se emancipar, já está bom. Se fôssemos do Acre, seria melhor, mas agora isso já passou. (Eli Fátima, supervisora escolar, Vila Nova Califórnia, 2006)

Nos últimos anos, com a definição política da Ponta do Abunã, vieram à tona muitas necessidades coletivas que sempre precisaram ser implementadas pelo Estado, mas que acabaram sendo deixadas de lado em vista do conflito que prevalecia. Assim, a população passou a esperar o fim do litígio para saberem a quem recorrer, se ao Acre ou a Rondônia.

Após o litígio houve, por parte de Rondônia, algumas implementações de serviços públicos, porém para a população da Ponta do Abunã não são muitas as perspectivas de crescimento econômico das vilas. Isso se deve em muito às questões políticas, em muitos momentos indefinidas, que impediram investimentos, tanto públicos quanto privados naquelas localidades. A Ponta do Abunã vive, de um lado, um momento em que o conflito político já não representa mais a questão principal, pois a população busca um fortalecimento político visando à emancipação política das vilas. Inclusive esse é um discurso que não é recente, mas que remonta ainda ao período em que as vilas eram administradas pelo Acre. Os moradores vêem na emancipação a única forma de uma mudança política, econômica e social na Ponta do Abunã.

Por outro lado, ainda permanecem discussões sobre a posse das vilas por parte do Acre. Isto faz da Ponta do Abunã um território permeado por interesses tanto do lado acreano quanto rondoniense, que visa manter este território sobre seu controle. A compreensão do território político, permeada pelo controle e disputas de poder tem como

principal articulador o Estado; daí, qualquer que seja a dimensão da questão territorial, são importantes alguns apontamentos sobre os interesses dos Estados do Acre e Rondônia na Ponta do Abunã, que contemplam desde o político, com a extensão de sua área de domínio, como o econômico, a partir das várias fontes de recursos que garantem atividades econômicas de importante valor de mercado e despertam maior interesse sobre aquele território.

4.1 – O interesse do Acre e Rondônia pela Ponta do Abunã

O Estado do Acre ainda possui algumas indefinições quanto aos seus limites estaduais com o Amazonas e Rondônia. Isso certamente implica não apenas em mudanças do ponto de vista político e nem redefinição somente física de seu território, onde o Estado passa a exercer poder e controle – o território político - mas também implica em algumas questões do ponto de vista econômico e social, que contemplam um maior envolvimento com o território em disputa.

A implicação que mais irá repercutir na população de uma área anexada - uma consequência das redefinições políticas - está relacionada às identidades territoriais construídas, pois os novos limites conquistados ou impostos irão requerer, direta ou indiretamente, mudanças. É certo que, a exemplo da Ponta do Abunã, as fronteiras e limites criados ou mesmo impostos pelo Estado nem sempre representaram ou representam as delimitações do território para a população, pois este também se constrói a partir de relações da população com outros territórios. Mesmo que tenha havido mudanças nos limites entre Acre e Rondônia, para a Ponta do Abunã tais limites nunca tiveram/representaram uma barreira às identidades construídas com ambos os Estados.

Para o Estado isso tem menor implicação do que para a população, pois do ponto de vista institucional, ele continua tendo os mesmos “direitos” e “deveres” sobre aquele

território (independente destes estarem sendo cumpridos ou não) e as identidades territoriais ali construídas, quer tenham maior relação com outros territórios nem sempre têm um poder de interferência no território político. É nesse contexto que a expansão de um território é sempre algo visado pelo Estado, além das próprias especificidades que permeiam particularmente cada caso ou situação, envolvendo ou não conflitos territoriais.

Sobre a Ponta do Abunã, além de algumas vantagens do ponto de vista político ao Estado que integrar aquela área, existem alguns empreendimentos envolvendo as vilas que certamente tem despertado as discussões sobre a decisão de 1996. Aqui veremos alguns ganhos do ponto de vista econômico, mas que também não deixam de ser políticos, pois envolvem as relações que esses diferentes territórios envolvidos constroem. Os pontos aqui tratados não devem ser considerados, necessariamente, em ordem de importância, pela forma que estão expostos.

➤ **O rio Madeira: seu potencial hidrelétrico e hidroviário**

Vistos como grandes potenciais para a produção de energia na região, os rios representam importantes fontes. Nisso, o Estado que tiver seu território banhado por rios com essa capacidade, certamente terá controle político-econômico sobre esse potencial hidrelétrico.

Atualmente, está em andamento o projeto de construção de duas usinas hidrelétricas no rio Madeira, as usinas de Santo Antônio e de Jirau. A construção das usinas será um dos maiores empreendimentos para a região amazônica. Segundo a empresa responsável pela obra, Furnas Centrais Elétricas S/A, a construção dessas usinas faz parte de um grande projeto para o desenvolvimento sustentável da região, integração nacional e para a melhoria de vida das populações de Rondônia, Acre, Amazonas e Mato Grosso (Acre, 2006), pois a energia produzida nas usinas irá gerar energia para esses Estados. É um projeto amplo,

que além da geração de energia, também irá ampliar a navegação ao longo do rio Madeira. O projeto tem os seguintes objetivos, conforme ACRE (2006):

- Integração de infra-estrutura energética e de transporte entre Brasil, Bolívia e Peru;
- Construção de duas usinas hidrelétricas de baixa altura e reduzida área de inundação (AHE Santo Antônio, com capacidade de 3.580 MW e AHE Jirau, com capacidade de 3.900 MW) e eclusas;
- Interligação elétrica dos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas e Mato Grosso (Oeste) ao Sistema Elétrico Interligado Brasileiro;
- Possibilidade de elevação do nível d'água da Usina Hidrelétrica Jirau para viabilizar a navegabilidade dos afluentes do Rio Madeira em território boliviano sem ultrapassar o nível máximo de cheia.
- Ampliar a navegação em todo o rio Madeira, de embarcações de maior calado entre Porto Velho e Abunã – implementando o ecoturismo, a agroindústria, integrando as redes fluviais entre Brasil, Peru e Bolívia.

Os objetivos do projeto unem duas importantes necessidades regionais: a produção de energia e a existência de um eixo hidroviário interligando Brasil, Peru e Bolívia, possibilitando principalmente o fluxo de mercadorias entre estes países e mais uma forma de ligação com o Oceano Pacífico. Isso evidencia a importância do empreendimento para Rondônia e para o Acre. Apesar de participar do recebimento da energia produzida, ter anexado ao seu território a Ponta do Abunã, aproximará seu território ao rio Madeira, favorecendo também um controle político sobre o empreendimento.

Atualmente, o Estado rondoniense possui uma produtora de energia hidrelétrica – a Usina Hidroelétrica de Samuel (UHE Samuel) – formando um reservatório de 540 km². A barragem de Samuel está situada no Rio Jamari, um afluente do rio Madeira,

situada a 52 km da cidade de Porto Velho. Sua construção foi iniciada em 1982, pela Eletronorte, tendo iniciado sua operação em 1989 e abastece o mercado de energia elétrica do Sistema-Acre-Rondônia (Eletronorte, 2006). Além da UHE de Samuel, existem cerca de onze Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) em Rondônia, que são usinas que geram até 30 Mw que complementa a produção de energia que necessita este estado.

No Estado acreano não existem levantamentos mais avançados quanto ao potencial hidrelétrico de seus rios, não havendo, portanto, nenhuma perspectiva quanto a esse tipo de empreendimento em seu território. Parte da sua energia elétrica consumida é oriunda da Usina Hidrelétrica de Samuel, localizada no município de Porto Velho, que chega até o estado acreano através de linhões⁹.

A Ponta do Abunã seria, para o Estado acreano, a “ponta” que o ligaria mais diretamente a este empreendimento. Ter seu território mais próximo ao rio Madeira, que de um lado seria um gerador de energia e, de outro, um eixo hidroviário de exportação, desperta certamente o interesse do poder político, que a reorganização dos seus limites com Rondônia poderiam lhe propiciar.

Além da construção das usinas e do eixo hidroviário, um outro projeto naquela área é a construção da ponte sobre o rio Madeira, que interligará a Ponta do Abunã ao restante do município de Porto Velho, um importante investimento que contribuirá para uma modificação nas relações não só da Ponta do Abunã com sua sede municipal, Porto Velho, mas também a relação do Acre com o restante do país. A ponte será construída na confluência do rio Madeira com o rio Abunã. Será um importante empreendimento para a população amazônica, principalmente a acreana e para os moradores da Ponta do Abunã, que têm na travessia do rio pela balsa, um aumento no tempo de viagem, além da taxa de pedágio cobrado pela empresa que presta tal serviço.

⁹ Linhão: designação dada à linha de transmissão de 230 Kv interligando a energia gerada por uma usina central, aqui a Usina de Samuel, ao interior do Estado e parte do Acre.

A construção da ponte sobre o Rio Madeira, segundo o Ministério dos Transportes - Eixos de Integração da Infra-Estrutura da América do Sul / Projetos Brasileiros na Região Norte (2006), terá um custo estimado de R\$ 19 milhões. O departamento federal responsável, via Ministério dos Transportes, será o DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte. A obra já foi licitada e contratada, com previsão de conclusão para o ano de 2010. A ponte terá 1.100 metros de extensão, na confluência do Rio Madeira com o Rio Abunã, interligando o Estado de Rondônia com o Estado do Acre. Após a conclusão dos investimentos, além da eliminação de pedágios e outros transtornos operacionais, haverá diminuição de aproximadamente uma hora no tempo de viagem entre Porto Velho e Rio Branco (Acre, 2006).

Este sempre foi um empreendimento almejado pela população do Acre e Ponta do Abunã, alvo de muitas reivindicações há muitas décadas, mas que somente passou a fazer parte dos planejamentos públicos federais no ano de 2003. O projeto faz parte do Plano Plurianual 2004-2007, do governo federal. Até então estava presente nas reivindicações populares e sempre motivos de “promessas” durante as campanhas eleitorais.

Como a Ponta do Abunã está separada do restante do município de Porto Velho pelo rio Madeira, a construção da ponte significa que estará rompida uma barreira, já que, para ir a essa sede municipal, além da distância, ainda há o pedágio cobrado para a travessia por balsa. Assim, a Ponta do Abunã terá a concretização, nos próximos anos, de importantes empreendimentos políticos e econômicos, que repercutirão nas vidas de seus moradores e em sua conjuntura política e econômica. Esses projetos fazem ainda mais essa área continuar sendo alvo de disputas territoriais.

➤ **Granito utilizado na construção civil**

A economia da Ponta do Abunã, além de estar voltada para a agricultura e à pecuária, também tem uma parcela voltada para a extração de granito, utilizado

principalmente pela indústria de construção civil. Esse tipo de rocha é muito encontrada nos solos rondonienses. Na Ponta do Abunã, a maior concentração de granito é encontrada na vila Fortaleza do Abunã, onde são extraídas principalmente para atender ao mercado de construção civil acreano. Muitos dos proprietários de áreas extratoras do granito são do Acre. O que se observa na Ponta do Abunã é que a maior parte dos proprietários de pedreiras reside em Rio Branco ou em outro município acreano próximo. Isso implica dizer que o comércio desse produto já tem certo controle por parte do capital privado do Acre, e a anexação desta área por este Estado melhoraria as negociações deste produto, já que qualquer documentação referente à extração e fiscalização, só é possível junto a órgãos públicos na cidade de Porto Velho, para onde são remetidos os impostos por essa exploração.

Como nos solos acreanos esse tipo de rocha não se encontra aflorado na superfície de seu terreno, ter anexada uma área como a Ponta do Abunã significaria um considerável ganho também do ponto de vista econômico para o Acre, por conta dos impostos arrecadados.

Mas "há mais pedra sobre tudo o que se vê"! O maior domínio territorial pelo governo do Acre também objetiva, hoje, a expansão de um modelo de desenvolvimento (flagrante com as disputas com Rondônia, por exemplo).

O interesse político também é flagrante. Também não se pode deixar de lembrar, que os grupos dominantes do Acre almejam uma saída via Pacífico. Primeiro via ferrovia; hoje via rodovia. Parece-me que isso participa dos interesses.

Outro aspecto está ligado ao rio Madeira, tanto pela questão de se tornar uma grande hidrovía exportadora de soja do norte boliviano e da Amazônia, como pelos potenciais hidroelétricos, com o já projeto de construção da hidroelétrica do Madeira. Os benefícios serão para quem? A grande questão, então, é: a "necessidade" e os interesses pela anexação são, exatamente, de quem?

E não pensemos que as "armações" se dão apenas pelos interesses "acreanos". Em uma rápida conversa com um morador da Ponta do Abunã, há dois anos em ônibus entre Porto Velho e a "ponta", ele disse que havia sido a favor da passagem ao Acre, inclusive como liderança importante no interior do movimento. Mas isso já havia passado. Agora, pensava que deveria permanecer com Rondônia (ele levava medicamentos para o hospital de lá; ele havia sido nomeado, pelo governo estadual [se não me engano diretor do hospital]). Ou seja, ele apontava, mesmo sem querer, uma

fantástica cooptação de lideranças para abafar qualquer retorno de pertencimento ao Acre. (Jones Dari Goettert, 2005)

O interesse econômico não é apenas por parte do Acre, pois o estado de Rondônia é quem recebe os impostos, que não são apenas do granito, mas da madeira, da agricultura, e que somam boa parte da arrecadação do município de Porto Velho. Isso ficou evidente quando se encerrou, em 1996, o litígio. Até esse ano, as arrecadações fiscais ficavam com o Acre, o que causou, depois do fim do litígio, uma considerável queda na arrecadação fiscal do município acreano do qual as vilas Extrema e Nova Califórnia faziam parte. Isso implica em falar em uma lucratividade fiscal que já pertenceu ao Acre e hoje a Rondônia.

Assim, independente do interesse por parte dos dois estados sobre as vilas, que se reflete em algumas articulações políticas de ambos os lados, a população, ora beneficiada por disputa política, ora encontrando entraves para também se articular, tem buscado uma autonomia política que a deixará menos dependente de Porto Velho. Nessa perspectiva, o processo de emancipação vem sendo uma das principais bandeiras de luta na Ponta do Abunã.

4.2 - A população e suas perspectivas para a Ponta do Abunã

Talvez o enunciado acima possa parecer algo que tenha uma provável resposta, visto que a perspectiva que uma população almeja para seu território tende a pender para coisas voltadas ao seu desenvolvimento. Tomando a perspectiva como um sentimento de esperança, um expectativa, uma visão ao longe, até onde os olhos alcançam ou mesmo algo com que se pode contar ou ter como provável (HOUAISS, 2001), fazem com que as decisões tomadas pelo Estado quanto às definições políticas nas vilas Extrema e Nova Califórnia e posteriormente as ações públicas desenvolvidas por Rondônia, levem a algumas expectativas

por parte da população quanto ao crescimento econômico e político daquele território. Por outro lado, essas mesmas decisões estatais podem, pelo seu construir, criar outras perspectivas, que levem a população a acreditar num constante retrocesso de crescimento. Nisso as reivindicações, por parte de alguns moradores, representam a possibilidade de essas perspectivas se concretizarem ou não, com maior ou menor ação do Estado.

“Não vai além do que está. Nestes vinte dois anos não melhorou em nada. O que entra, vai pra Porto Velho, não vem pra cá. Só se tornando município. Os donos de madeireira e cerrarias, logo vão ficar sem trabalho”. (Eli Fátima, 33 anos, mora há 22 anos na Vila Nova Califórnia)

Em visitas realizadas nas vilas Extrema e Nova Califórnia no ano de 2003, percebemos as reivindicações e os problemas, que para os moradores representavam as principais dificuldades após o litígio, eram:

- A distância geográfica que teriam da cidade de Porto Velho (mais de 350 km), o que representava uma dificuldade para resolverem qualquer problema junto aos órgãos municipais, estaduais e federais;
- A indefinição quanto à situação legal dos ex-funcionários do Acre, assumidos a partir de 1996 pelo governo de Rondônia;
- A quantidade de transferências de títulos eleitorais para o Acre e Amazonas.

Hoje, ficam evidentes outros posicionamentos poucos percebidos em 2003. A questão dos títulos eleitorais não é mais uma preocupação latente, pois, apesar de haverem casos de transferências para o Acre e Amazonas, houve uma redução ao ponto da população, no ano de 2004, eleger um vereador da Ponta do Abunã, o que representou um fortalecimento para aquela comunidade, incentivando muitos a transferirem seus títulos para Rondônia.

-

➤ **Ficar com Acre ou Rondônia.** Hoje para a população, fazer parte do Acre ou de Rondônia não é mais a principal questão. Para a maioria teria sido bom se a decisão do litígio tivesse sido favorável ao Acre, porém a situação é outra. Muitos não acreditam na possibilidade de uma nova disputa por aquele território por parte dos dois Estados. Os que ainda acreditam nesta possibilidade a vêem como mais uma forma de retroagir qualquer crescimento e autonomia política e econômica das vilas.

Para as pessoas que vivem na Ponta do Abunã, o Estado, quer seja na figura acreana ou rondoniense, melhor se define quando relacionado à prestação dos serviços necessários: saúde, educação, infra-estrutura. Assim, a pouca assistência pública oferecida por Rondônia propicia, como já mencionado anteriormente, uma maior ligação com o Acre. Em alguns levantamentos realizados junto àquela população, constatou-se que a maior parte dos moradores das vilas Extrema e Nova Califórnia se dirigem para a cidade de Rio Branco quando precisam utilizar serviços como bancários, hospitalares, aproveitando para freqüentarem o comércio de calçados, roupas, entre outros. A cidade de Porto Velho é mais utilizada para esses fins por pessoas que têm cargos nomeados pela prefeitura e que precisam resolver questões profissionais naquela cidade.

➤ **A emancipação da Ponta do Abunã.** Essa é, sem dúvida alguma, a maior reivindicação que a população das vilas tem feito nos últimos anos. Quando se questiona sobre a emancipação, há unanimidade entre os moradores como sendo esta a única alternativa para que as vilas possam crescer econômica e politicamente. Isso reflete em parte o descontentamento pelos poucos investimentos públicos naquela área.

Pouca coisa tem mudado. O que tem mudado é a questão do hospital, por que quando o Acre saiu, nós ficamos sem médico, aí, de uma altura pra cá, deram uma organizada na saúde. A educação sempre funcionou razoável, desde o tempo do Acre, foi o que sempre funcionou aqui, mas a saúde tava horrível, aí deu uma melhorada, quanto ao resto, assistência à comunidade, questões de estrutura na vila, não percebemos nada não. Ainda continuamos abandonados.

Sentimento de abandono mesmo. Basta você dá uma caminhada pelas ruas que vai ver o abandono. (José Pereira Santos, 45 anos, morador da vila Extrema)

A questão emancipatória das vilas Extrema e Nova Califórnia não é algo recente. Ainda no início da década de 1990, no período do litígio, o Acre objetivando a criação de novos municípios no Estado, inicia o processo de emancipação política em treze localidades. Entre elas estavam as vilas Extrema e Nova Califórnia, tendo sido impedido o processo de emancipação pela ainda indefinição política das vilas, não chegando nem a se realizar o plebiscito.

Como não se trata de uma reivindicação ou um discurso criado somente por grupos locais, mas um projeto que foi reformulado após a definição política, ele tem tomado espaço em qualquer conversa com os moradores. Um projeto objetivando a emancipação política da Ponta do Abunã já foi apresentado a políticos rondonienses aliados a essa causa, e o que impede sua aprovação é a autonomia que os Estados deixaram de ter para a criação de municípios no Brasil. Este procedimento está temporariamente vetado em razão da Emenda à Constituição nº. 15, de 1996, que alterou a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, que exige nova complementação federal determinando novo período e novos critérios para criação de unidades municipais. Com isso, até o presente, não podem ser criados,

população espera reapresentar o projeto logo que haja constitucionalidade para isso.
(RONDÔNIA, 2006)

No ano seguinte, em 2001, novo pedido de consulta plebiscitária, também visando à emancipação dos distritos de Extrema e Nova Califórnia foi requerido, desta vez pelo deputado Natanael Silva, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, que também indeferiu o pedido.

Em matéria do jornal rondoniense Rondonotícias, divulgada em 2006, algumas informações ratificam, de um lado o que é dito pela população e por alguns políticos daquele estado sobre a implicação da autonomia política da Ponta do Abunã; por outro lado, deixa claro o interesse econômico sobre essa área, um interesse que está presente nos dois estados conflitantes.

A emancipação dos distritos de Extrema, Nova Califórnia, Vista Alegre e Fortaleza do Abunã – pondo fim à dependência da prefeitura de Porto Velho, é uma histórica bandeira de luta de milhares de brasileiros que habitam a Ponta do Abunã.

Impedimentos legais, interesses políticos e a cobiça sobre os recursos naturais ali existentes, no entanto, entravam o andamento deste processo, Uma circunstância geográfica e um dado econômico ajudam a explicar a situação daqueles distritos: ficam a mais de 200 quilômetros da zona urbana de Porto Velho, o que praticamente inviabiliza a prestação adequada de serviços de Saúde, Educação Básica e Segurança Pública por parte do município e, por causa das milionárias quantias a serem movimentadas com a construção das hidrelétricas de Jirau e Santo Antonio, os arranjos políticos que se articulam em torno da gestão dos “royalties” e impostos gerados pela obra se somam aos interesses econômicos por ela despertados, e outros preexistentes, e igualmente expressivos. (Jornal Rondonotícias, 2006, p.1)

Havendo o desmembramento da Ponta do Abunã do município de Porto Velho, isso implicará não só na perda de uma extensão de seu território, mas trará perdas à sua economia, principalmente no que diz respeito aos novos empreendimentos que aí se projetam. Daí essa proposta emancipatória não ser aceita por alguns grupos de Porto Velho.

4.3 - Ponta do Abunã: uma identidade regional?

(...) a questão identitária era insignificante. Não importava a identidade, desde que o Estado estivesse presente com o desenvolvimento de políticas públicas. (Jones Dari Goettert, 2005)

Concebendo a identidade e o território como processuais, implica compreender a identidade territorial como um processo construtivo, assim a Ponta do Abunã, permeada por diferentes momentos, foi se construindo pela ação e reação dos que ali chegavam e ao mesmo tempo em que se apropriavam e construíam uma identidade não só territorial, mas também regional e também iam desconstruindo suas relações com os territórios de origem.

Daí, o pertencer ao Acre ou a Rondônia estava mais relacionado às relações assistencialistas: quem mais oferecia assistência, mais criava laços identitários. Assim, o Estado para a Ponta do Abunã significava a prestação de serviços e essa é a relação que continua a existir entre essa área e os estados do Acre e Rondônia.

Há, aí, alguns pontos muito importantes a serem analisados, tendo como pano de fundo a própria fala dos moradores das vilas.

➤ **O fazer parte do Acre e de Rondônia: o sentindo antes, durante e depois do litígio.**

Perspectivas? Não são boas. Com a separação da vila do Acre para Rondônia tudo piorou, os serviços públicos e com isso as perspectivas de melhorar a vida, diminuem. (Maria Francisca Oliveira, moradora da vila Extrema, 2006)

Fazer parte do estado do Acre até ser deflagrada a questão do litígio na década de 1980, era o que os moradores das vilas Extrema e Nova Califórnia tinham por certo. Nesse período, aquela comunidade enfrentava além da rodovia ainda não asfaltada, que representava dias e até semanas até chegar à cidade, inconstância quanto as atividades econômicas, falta de médicos, de água tratada, rede de esgoto, uma epidemia de malária que levava muitos à morte. Como a rodovia ainda não estava asfaltada, no sentido Porto Velho - Rio Branco, dificultava ainda mais o acesso aos serviços médicos fora das vilas. Na Ponta do Abunã existia um posto de saúde do estado do Acre, que fazia alguns poucos atendimentos à população, sendo que na maioria dos casos era necessário o difícil deslocamento até uma das capitais estaduais.

O posto de saúde ficava lá na avenida. Todo dia você subia ali, vinha um cara descendo com alguém segurando a varetinha de soro. O funcionário do posto aplicava o soro e a pessoa ia pra casa. Nem tinha lugar pra deitar. O hospital mais próximo ficava em Rio Branco. A pessoa já chegava lá quase morrendo. Muita gente morreu nessa beira de estrada. O Beto, que é coordenador do Cascalho, saiu de casa uma vez quase morto com malária. Ele ainda ficou, se não me engano, uns quatro dias na estrada e não andou 60 quilômetros. Retornaram com ele para o sítio. Ele chegou em casa quase morto. Quando chegou, o pessoal ficou alegre pensando que já tava bom. Mas ele tava voltando do meio da estrada, porque não tinha conseguido chegar em Rio Branco . (Hamilton Condack, morador da vila Nova Califórnia, 2003)

Nesse momento, o Acre era a representação dos poucos serviços públicos que existiam naquelas localidades. Acre e Incra, estes eram a presença do Estado na Ponta do Abunã.

Durante o litígio, se tivesse sido realizado o plebiscito tão reivindicado pela população e se a decisão popular fosse considerada a decisão jurídica/ política, certamente o resultado teria sido diferente. O Acre representava, para aquelas localidades, o território político, com a manifestação do domínio territorial do Estado, no caso o Acre; o território

econômico, nas relações de negociação, de compra e venda, no caso exploração do granito, da madeira, da agropecuária que definiam a economia daquele território; território cultural, através das relações de identidade com o Acre, não separada dos demais territórios. Aí, as relações de identidade se construíram com este estado. Isso levava à opção pelo Acre.

O Acre perdeu a disputa e as relações se mantiveram. Porém, a presença do estado rondoniense através da prestação de serviços públicos vai modificando lentamente as relações entre Acre – Ponta do Abunã e Rondônia – Ponta do Abunã. O certo é que a maioria da população ainda continua a ter uma relação maior com o Acre, porém, o elo político com Rondônia exige, por parte, principalmente de funcionários públicos, uma maior relação com a cidade de Porto Velho. Isso implica dizer que as identidades que se constroem nas vilas são definidas por um conjunto de relações que não somente se definem com o ir e vir, quer seja do Acre ou de Rondônia. Assim, podemos analisar alguns pontos que definem as identidades territoriais na Ponta do Abunã:

➤ *O processo de apropriação daquela região por migrantes, vindos principalmente do Sul e Sudeste do Brasil. Migrantes desapropriados de suas terras e que ao se direcionarem para as vilas, trazem consigo uma identidade com seus territórios de origem;*

➤ *Migrantes que passam a residir em um território indefinido politicamente, mas que mantém maiores relações com o estado do Acre. Ali, as identidades que vêm sendo desconstruídas passam também a se reconstruírem a partir das novas relações com o novo território;*

➤ *O conflito territorial impõe uma nova identidade política, porém não uma identidade territorial, já que a delimitação definida politicamente não será um agravante na construção das especificidades que caracterizam o território da Ponta do Abunã. É evidente que deixar de pertencer politicamente ao Acre e passar a pertencer a*

Rondônia implicou em algumas mudanças de ordem prática no cotidiano da população, porém não foi um determinante para encerrar as relações com o estado acreano.

A fala de um morador da vila Extrema demonstra o que se ouve da maior parte da população, principalmente das vilas Extrema e Nova Califórnia, sobre o processo litigante e os momentos atuais das vilas em suas relações com os dois Estados:

Após a definição do litígio, foi muito complicado pra gente. A gente tinha aqui cerca de 90% a 95% de opção pelo Acre, por que a princípio, quem começou a colonizar foi Rondônia, quando tava recebendo muito fluxo migratório no final da década de 70 pra 80, o Incra demarcou e tal e trouxe pra cá um monte de família e assentou por aqui, só que simplesmente fez isso e aí, como o Acre era mais próximo, as pessoas começaram a sair daqui pra buscar recursos, como tratamento de saúde, por causa da malária iam procurar assistência lá. Então o Acre foi chegando e dando assistência a essas comunidades, e foi chegando gente, chegando gente aleatoriamente e o Acre foi entrando e dando assistência. Veio as telecomunicações do Acre, um posto de saúde do Acre, os primeiros motores de energia pelo Acre, aí veio o Banacre, veio o Posto Fiscal do Acre, hospital, então começou essa situação, então a gente foi se sentindo acreano de verdade. A gente teve uma afinidade muito grande. Se sentindo família acreana, aí de repente, cortou-se de repente esse vínculo, e a gente passou a ter esse contato maior com Rondônia, então a princípio foi um baque, mas hoje já não é assim tão mais significativa essa questão assim da identidade, como a gente tinha antes.” (Reinaldo Carneiro de Moraes, 34 anos, professor, morador da vila Extrema)

Aqui, é reconhecido que a Ponta do Abunã pertencia a Rondônia, mas que, pelo “abandono” por parte deste estado e pela distância geográfica, o Acre passa a ser o estado que mais manteve relação e esta era a razão para maioria daquela população ter uma preferência por este estado. Porém isso hoje já não é, segundo Reginaldo, uma questão significativa. Entender a questão identitária com o Acre como algo que deixou de ser significativo justifica-se pela atual situação política vivenciada pelas vilas, sobretudo, na busca pela autonomia política da Ponta do Abunã.

No contexto regional, uma possível emancipação da Ponta do Abunã terá uma grande repercussão política, por todo o contexto histórico de construção deste território.

Para geografia política, que tem segundo Castro (2005) um vasto campo de investigação sobre as dimensões espaciais, os regionalismos, as políticas públicas que impactam e redesenham espaços urbanos e rurais, confirmará a importância de se apresentar perante esses processos de construção e reconstrução dos territórios e apreende-los perante suas peculiaridades.

(...), a tarefa de uma geografia política frente ao mundo atual é ampla e

identidade acreana, em outros com uma identidade rondoniense; porém perpassando a todas elas, há uma identidade mais peculiar àquele território que, além de somar-se as anteriormente citadas, carrega fortes traços das identidades dos locais de origem e de outros por onde passaram esses migrantes. Ao saírem de seus estados de origem e passarem por outros, muitas identidades certamente foram se desconstruindo e se reconstruindo. Ao chegar a Ponta do Abunã, acrescentam mais formas a essas construções, nisso podemos considerar a formação de uma identidade que nem é acreana, nem rondoniense, mas uma identidade que caracteriza a população e todo o processo de construção desse território. Há, aí, uma identidade territorial ou uma territorialidade, que caracteriza as peculiaridades da Ponta do Abunã.

Com o objetivo de melhor compreendermos os vários acontecimentos que permearam a Ponta do Abunã na construção desse território e dessa (s) identidade (s), apresentamos a seguir uma linha do tempo, localizando os mais importantes fatos ocorridos neste território.

PONTA DO ABUNÃ - LINHA DO TEMPO

PRÉ-LITÍGIO E LITÍGIO	
A partir de 1870	Ocupação das atuais terras do Acre e Rondônia por agentes da frente extrativista da borracha
1903	Incorporação do Acre ao Brasil
1904	Criação do Território Federal do Acre
1943	Criação do Território do Guaporé – Decreto-lei nº. 5.812, de 13 de setembro de 1943
1962	Acre: passa a categoria de Estado
1981	Transformação do Território do Guaporé em Estado de Rondônia – Lei Complementar nº. 41, de 22 de dezembro de 1981;
1981 -1982	- Processo de ocupação da área da Ponta do Abunã – Vinda de migrantes, acompanhando o processo de construção da Rodovia BR-

	364 - Elevação do Território de Rondônia à condição de Estado (1981)
1982	A questão do Posto Fiscal do Acre em território rondoniense e do Posto Fiscal de Rondônia em território Amazonense – Primeiras questões surgidas entre Acre e Rondônia com relação à Ponta do Abunã
1986	IBGE firma convênio com os Governos do Acre, Amazonas e Rondônia para realização de trabalhos geodésicos e cartográficos para estabelecer os limites entre estes estados – Comissão Tripartite
1986 -1987	- Construção de Posto de saúde e uma escola por parte do Estado do Acre - Trabalhos do IBGE: comissão tripartite, com os estados do Acre, Amazonas e Rondônia, marcando o início do litígio.
1989	- Investimentos de Rondônia: uma escola e o início da construção de um posto de saúde (inacabado) - Fundação do projeto Reflorestamento Econômico Consorciado e Adensado, o RECA, localizado em Nova Califórnia. Seus fundadores, migrantes do Sul do país. Uma referência para a agricultura na região.
1986 -1996	Período do litígio
1996	Fim do litígio: Supremo Tribunal Federal dá parecer favorável a Rondônia

PÓS-LITÍGIO	
1996	- Funcionários públicos: opção em permanecerem no Acre ou passarem para Rondônia - Títulos eleitorais automaticamente transferidos para o Estado de Rondônia
1999/ 2001	Apresentações de pedidos de consulta plebiscitária, visando à

	emancipação dos distritos de Extrema e Nova Califórnia. Ambos indeferidos.
2004	A Ponta do Abunã consegue eleger o primeiro vereador, da vila Extrema, para representar toda a comunidade – Vereador Pitico Vilela.
2005	Projetos de Usinas Hidroelétricas no rio Madeira e Construção da Ponte sobre o rio Madeira, em sua confluência com o rio Abunã.
2005	Projetos de Lei: convoca plebiscito para decidir acerca do desmembramento de parte do território do Estado de Rondônia, onde se localizam as povoações de Extrema e Nova Califórnia, e sua incorporação ao território do Estado Acre – ainda será apresentado.
2006	Oficialização/divulgação dos projetos de construção da Ponte sobre o rio Madeira, em sua confluência com o rio Abunã e do projeto de construção das usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, ambas no rio Madeira.

Fonte: Dados obtidos em pesquisas de campo, realizadas entre os anos de 2003-2006 e demais fontes bibliográficas utilizadas para a produção deste trabalho (Org.: Lucilene Almeida, 2006).

O contexto geopolítico da Amazônia sempre foi permeado por conflitos territoriais, envolvendo os mais diversos agentes sociais, indígenas, seringueiros, ribeirinhos, pecuaristas, entre outros. Na Ponta do Abunã, em análise aos aspectos geopolíticos pré e pós litígio, temos uma forte relação entre as questões da política e do território na construção das identidades, sendo esses, componentes importantes no processo histórico de formação desse território e de sua população.

O que se tem num contexto geopolítico na Ponta do Abunã no período anterior à década de 1980 é toda uma atuação da política na construção do território. A ação do poder público, não entendido por nós como o único articulador político ou da política, cria possibilidades para a criação de um “novo” território, a partir do desmembramento de áreas dos estados do Amazonas e Mato Grosso.

O que ocorre entre as décadas de 1980 e 1990, na Ponta do Abunã, marca uma ação política também por parte da sua população. A indefinição política, já sentida pelos moradores anterior a esse período, passa a ser o motivo dos conflitos entre Sociedade e Estado. De um lado os “ponta abunenses”, de outro o Estado do Acre, e de outro, o Estado de Rondônia. Cada lado com seus interesses e suas perspectivas com relação àquele território.

“(…), é possível então afirmar que as questões e os conflitos de interesses surgem das relações sociais e se territorializam, ou seja, materializam-se em disputas entre esses grupos e classes sociais para organizar o território da maneira mais adequada aos objetivos de cada um, ou seja, do modo mais adequado aos seus interesses. (...)” (CASTRO, 2005, p. 14)

O término do conflito territorial entre Acre e Rondônia pela Ponta do Abunã, desperta maiores ações por parte da população, reivindica posicionamento político por parte de Rondônia, isso ao mesmo tempo é acompanhado por movimentos pela busca de uma emancipação política, marcando principalmente a partir do final da década de 1990, um novo contexto geopolítico. Os anos 2000 iniciam-se com as ações estratégicas do Estado para controle e gestão regional, envolvendo também a Ponta do Abunã. Os empreendimentos propostos visam atender a interesses também locais (estatais e privados), e que certamente trarão outras articulações políticas (do Estado e também da Sociedade) com aquele território, em suas mais possíveis e diversas formas de lutas e redefinições.

Assim, a Ponta do Abunã se construiu tanto a partir de articulações políticas do Estado como a partir da reconstrução de identidades, tendo como base a busca pela terra, trabalho e moradia, num movimento de continuidade, permeado por conflitos políticos e a busca por uma autonomia política, na construção do território. As novas definições quanto a esse território continuarão a depender também das ações do poder público, que sempre teve

seu papel articulador na Ponta do Abunã (e em geral na Amazônia), e das novas relações espaciais que se estabelecem a partir daí.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho buscamos abordar alguns aspectos sobre a Ponta do Abunã, uma área permeada por situações que foram contribuindo para a construção daquele território. Destes, certamente o litígio foi o mais marcante e representou um “divisor de águas” para aquela população. O conflito territorial entre Acre e Rondônia fortaleceu uma indefinição que foi deflagrada ainda em meados da década de 1980 e encerrou-se com a decisão judicial na década seguinte, em 1996.

Apontar, a partir das análises feitas ao longo deste trabalho, qual dos estados seria o melhor para as vilas, implica, a nosso ver, em, primeiramente, correr o risco de desconsiderar, de um lado, os laços identitários, construídos por diversos fatores ou aspectos, incluindo aí as distâncias geográficas favoráveis a uma maior relação e atuação de um dos estados, de outro lado, desconsiderar todo o processo histórico de tratados e formulações de fronteiras e limites envolvendo a Ponta do Abunã; em segundo, não foi este o objetivo central deste trabalho. Assim, qualquer que seja a resposta à indagação sobre a quem deveria pertencer a Ponta do Abunã, haveria perdas, quer econômicas, políticas e principalmente sociais e culturais.

A problemática de todo o processo de litígio e pós-litígio criou uma situação de disputa de forças políticas entre os dois estados, onde a posse territorial foi o cerne de todas as ações na Ponta do Abunã. Inclusive, apesar de passados mais de uma década do término do litígio, o que se percebe é uma continuação dessas disputas entre Acre e Rondônia, mesmo que hoje ambos estados estejam em posições diferenciadas: um politicamente possessor do território; outro tentando reaver uma posição que um dia lhe pertenceu, mesmo que não oficialmente reconhecida.

Tendo então como base, a princípio, os estudos históricos de ocupação daquela área, eles nos mostram que o território da Ponta do Abunã, antes de fazer parte de qualquer um dos dois Estados, pertencia ao Amazonas e que o seu pertencimento ou não ao Acre envolve questões geodésicas, muitas delas realizadas pelo IBGE na década do litígio. Porém, consideramos que aquela área tenha tido, ao logo de séculos da história de vida e luta, mais parecida ou mais próxima do Acre e, portanto, tendo este estado como ponto de maior referência que o estado rondoniense, até mesmo pela assistência que este estado ofereceu para aquela população que se via abandonada, numa “orfandade política”.

Assim, o pertencer ao Acre ou a Rondônia passa por uma relatividade, já que a Ponta do Abunã, em sua construção, teve a participação de ambos os estados. Para a população se sentir acreana ou rondoniense, atualmente, não traz implicações quanto a sua forma de organização, nem a desperta a um retorno à questão litigiosa.

Nisso, o mais importante nesse contexto de carência do poder público, é a busca por alternativas que possam valorizar todas as formas de trabalho, organização e modos de vida que constituem hoje aquele território. Isso não exclui a atuação do Estado, porém necessita-se de um poder que corrija falhas que antecedem o litígio, pois aquela área, mesmo antes das ações do estado acreano, já era habitada, porém pouco assistida, o que se manteve durante algum tempo, mesmo após o conflito territorial.

O que hoje leva aquela população a buscar uma emancipação política de Porto Velho, é resultado não só de uma busca por autonomia, mas representa a maneira e talvez a única para resolverem um problema que existe desde os primeiros momentos de apropriação da Ponta do Abunã: a indefinição política e o conseqüente abandono por parte do Estado, que se configura para aquela população como a prestação de serviços. Não terem serviços públicos que atendam suas necessidades básicas, significa, portanto, a ausência do

Estado. Nesse sentido, a forma de fazê-lo presente é através da emancipação, que possibilitaria o fortalecimento do poder local e uma maior gestão e controle daquele território.

Assim, compreender como os limites e as fronteiras influenciaram e influenciam nas diferentes formas de construção do território e das territorialidades, mesmo que nem sempre definitivos, mostram como a Ponta do Abunã, e mais especificamente as vilas Extrema e Nova Califórnia, se constituíram, desde seringais, no período extrativista, a vilas urbanas, e que hoje buscam sua transformação em município.

As identidades territoriais construídas envolvem não só as questões materiais, pertinentes ao político e econômico, mas envolvem também questões subjetivas, mais ligadas à cultura e aos laços de afetividade e identidade, mantidos entre as vilas e os dois estados. O mais importante, neste momento, não é discutir a quem pertence aquela localidade, pois acreditamos ser esse um discurso já superado, mas compreender o modo de vida daquelas comunidades, suas formas de organização, suas formas de produção e como melhor, politicamente, o Estado pode resolver essas questões que há muito tempo têm sido entrave para a realização de muitas ações, não só públicas, mas também investimentos privados.

Assim, acreditamos que temos, nesta parte da Amazônia, a Ponta do Abunã, um território que se constituiu perante a atuação de acreanos, rondonienses, mato-grossenses, paranaenses, paulistas, seringueiros, agricultores, pecuaristas, mineradores, a partir da figura do Estado, de organismos privados, do encontro e desencontro de muitos, de articulações internas e externas a essa região e que deram origem a identidades territoriais que caracterizam um território com características que, por mais próximas que possam ser com outras localidades, lhe são peculiares, não sendo nem o fim de Rondônia, nem o começo do Acre, mas um território que se consolidou entre esses dois estados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ACRE, Assembléia Legislativa do Estado do. **Comissão Parlamentar de Inquérito para redefinição dos limites intermunicipais**. Rio Branco: ALEAC, 2003.
2. ACRE, Assembléia Legislativa do Estado do. **Lei n. 1.229**, de 27 de junho de 1997. Dispõe sobre a autorização para transferência de servidores, bens imóveis e benfeitorias, situadas nas Vilas Extrema e Nova Califórnia, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.aleac.gov.br>> Acesso em 28 de maio de 2006.
3. Acre e Rondônia encerram litígio entre Extrema e Nova Califórnia. **Jornal Página 20**, Rio Branco, 11 de janeiro de 1997.
4. ACRE, Fórum de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre. **Complexo Hidrelétrico do Rio Madeira**. Disponível em: <<http://www.forum.ac.gov.br>>. Acesso em: 20 de setembro de 2006.
5. ANDRADE, Manuel Correia de. Territorialidades, desterritorialidades, novas territorialidades: os limites do poder nacional e do poder local. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L.(org.). **Território globalização e fragmentação**. 3ª ed. São Paulo: Hucitec, 1994. p. 213-220.
6. BASÍLIO, Sandra Teresa Cardiolli. **A luta pela terra e a Igreja Católica no Vale do Acre e Purus (1970-1980)**. Recife, 2001. Tese de doutorado. Centro de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. em História do Brasil. 199p.
7. BECKER, Bertha K. Uso político do território: questões a partir de uma visão do terceiro mundo. In: BECKER, Bertha K., COSTA, Rogério H., SILVEIRA, Carmem B. (org.). **Abordagens políticas da espacialidade**. Rio de Janeiro: UFRJ/Departamento de Geografia, 1983.
8. BECKER, Bertha K. MIRANDA, Mariana (org.). **A Geografia política do desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. 494p.
9. _____. Geografia Política e gestão do território no limiar do século XXI: uma representação a partir do Brasil. In: **Revista Brasileira de Geografia**. Rio de Janeiro: IBGE, 1991, v 53, p. 169-181

10. _____. **Amazônia**: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
11. BONNEMAISON, Joel, CAMBREZY, Luc. **Le lieu territorial**: entre frontières et identités. Géographies et Cultures (Le Territoire), n. 20. Paris: L' Harmattan: 1996.
12. BOURDIN, Alain. **A questão local**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. 237p.
13. BRASIL, Ministério Público federal. Ata da 96ª sessão ordinária, de 02 de junho de 2000. Processo Nº. 08121.000666/99-34. Ementa: Emancipação do Distrito de Extrema do Abunã/RO. Consulta Plebiscitária, 2000.
14. _____. **Projeto de Decreto Legislativo nº 567**, de 2005. Convoca plebiscito para decidir acerca do desmembramento de parte de território do Estado de Rondônia, onde se localizam as povoações de Extrema e Nova Califórnia, e sua incorporação ao território do Estado do Acre. Brasília. Câmara dos Deputados, 2005.
15. CARA, Roberto Bustos. Territorialidade e identidade regional no sul da província de Buenos Aires. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L.(org.). **Território globalização e fragmentação**. 3ª ed. São Paulo: Hucitec, 1994. p. 261-269.
16. CASTRO, Iná Elias de. **Geografia e Política**: território, escalas de ação e instituições. Rio de Janeiro: Bertrand, 2005.
17. CEDEPLAR - Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da UFMG. **A migração no conjunto da economia acreana**. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1979. V. II. 201p.
18. **Construção de Ponte Sobre o Rio Madeira – BR-364**. Publicada em 26/9/2006. Disponível em: <<http://www.cenofisco.com.br/noticias/noticias>>. Acesso em 11 de agosto 2006.
19. CORRÊA, Roberto Lobato. Territorialidade e corporação: um exemplo. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L.(org.). **Território globalização e fragmentação**. 3ª ed. São Paulo: Hucitec, 1994. p. 251-256.
20. ELETROACRE. **Usina hidrelétrica de Samuel**. Disponível em: <<http://www.eln.gov.br/Usinas/Samuel/Introducao.asp/>>. Acesso em 23 de setembro de 2006.

21. FERNANDES, Bernardo Mançano. Movimento socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. **Revista NERA**. Ano 8, n. 6, jan/jun 2005. Presidente Prudente: Grupo de Estudos, Pesquisa e Projetos de Reforma Agrária – FCT/Unesp.
22. FERNANDES, Maria Helena; HENRIQUE, T. A política de colonização dirigida no Brasil: um estudo de caso, Rondônia. **Revista Brasileira de Geografia**. Rio de Janeiro: IBGE, 1984. n. 3/4, V. 46.
23. FONT, Nogué; RUFÍ, Joan Vicente. **Geopolítica, identidade e globalização**. São Paulo: Annablume, 2006.
24. FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO SUATENTÁVEL DO ESTADO DO ACRE. **Ponte Sobre o Rio Madeira**. Disponível em: <<http://www.forum.ac.gov.br/invest.php?id=24>>. Acesso em 02 de outubro de 2006.
25. FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 20ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004. 295p.
26. GIDDENS, Anthony. **As conseqüências da modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991. 177p.
27. GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA. **Atlas Geoambiental de Rondônia**. Porto Velho: SEDAM, 2002.
28. HAESBAERT, Rogério. Des-caminhos e perspectivas do território. In: RIBAS, Alexandre Domingues, SPOSITO, Eliseu Savério e SAQUET, Aurelio Marcos (org.). **Território e desenvolvimento: Diferentes Abordagens**. Francisco Beltrão: Unioeste, 2004a.
29. _____. Definindo território para entender a desterritorialização. In: _____. **O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2004b. p. 35-98.
30. _____. Fim dos territórios ou novas territorialidades? In: LOPES, Luiz Paulo; BASTOS, Liliana Cabral (org.). **Identidades: recortes multi e interdisciplinares**. Campinas: Mercado das Letras, 2002. p. 29-49.
31. _____. Identidades territoriais. In: CORRÊA, Roberto L.; ROSENDAHL, Zeny. **Manifestações da cultura no espaço**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1999. p. 169-190.

32. _____. Território e identidade: raízes do gauchismo e da nordestinidade. In: **Desterritorialização e identidade “gaúcha” no nordeste**. Niterói: EdUFF, 1997. p. 31-91.
33. _____. **Territórios alternativos**. Niterói: EdUFF; São Paulo: Contexto, 2002. 186p.
34. HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 7 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. 102p.
35. HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.
36. HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
37. JOVCHELOVITCH, Sandra. **Representações sociais e esfera pública: a construção simbólica dos espaços públicos no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2000.
38. MARTINS, José de Souza. **Fronteira: A degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 1997. 213p.
39. MELLO, Mauro Pereira de. A questão de limites entre os Estados do Acre, do Amazonas e Rondônia. **Revista Brasileira de Geografia**. Rio de Janeiro: IBGE, 1990. n.4, V. 52. p. 5-7.
40. MORAIS, Maria de Jesus. **Rio Branco – AC, uma cidade de fronteira: o processo de urbanização e o mercado de trabalho, a partir dos planos governamentais dos militares aos dias atuais**. Dissertação de Mestrado. Florianópolis: UFSC, 2000.
41. NOGUEIRA, Ricardo José Batista. **Amazonas: a divisão da “Monstruosidade Geográfica”**. São Paulo: USP, 2001 (Tese de Doutorado). 211p.
42. NOGUEIRA, Roberto Passos. **Estatutários e Celetistas: Perspectivas no SUS**. <http://www.unb.br/ceam/nesp/polrhs/Temas/estatut_celetistas_perspectivas.htm> Acesso em 30 de setembro de 2006.
43. OLIVEIRA, Luiz Antônio Pinto de. **O sertanejo, o brabo e o posseiro: a periferia da Rio Branco e os cem anos de andança da população acreana**. Belo Horizonte, UFMG, 1985.

44. OLIVEIRA, Ovídio Amélio de. **Geografia de Rondônia**. Espaço e produção. Porto Velho: Dinâmica Editora e Distribuidora, 2003. 179p.
45. População quer a emancipação de Extrema e Nova Califórnia. **Jornal Rondonotícias**. Porto Velho, 23 de julho de 2006.
46. RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993. 269p.
47. Revista Furnas. **Novos projetos**. Disponível em: <http://www.furnas.com.br/negocios_novos_projetos_07.asp>. Acesso em 08 de setembro de 2006.
48. RONDÔNIA, Assembléia Legislativa de. **Emancipação da Ponta do Abunã**. Disponível em: www.ale.ro.gov.br/indexnot.asp?CdInstituicao=1&CdDeputado=0&CdNoticia=2405. Acesso em 10 de agosto de 2006.
49. SÁ, C.P. de; SANTOS, J.C. dos; LUNZ, A.M.P.; FRANKE, I.L. **Análise financeira e institucional dos três principais sistemas agroflorestais adotados pelos produtores do Reça**. Rio Branco: Embrapa Acre, 2000. 12p. (Embrapa Acre. Circular Técnica, 33).
50. SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L.(org.). **Território globalização e fragmentação**. 3ª ed. São Paulo: Hucitec, 1994. p. 15-20.
51. SAQUET, Marcos Aurélio. A relação espaço-tempo e a apreensão do movimento em estudos territoriais. In: Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina. Universidade de São Paulo, 2005.
52. _____. **Os tempos e os territórios da colonização italiana: o desenvolvimento econômico da Colônia Silveira Martins (RS)**. Porto Alegre: Edições EST, 2003. 240p.
53. SCHÄFFER, Neiva Otero. **Urbanização na fronteira: expansão de Sant'ana do Livramento/RS**. Porto Alegre: Ed. Universidade UFRGS / Prefeitura Municipal de Sant'ana do Livramento, 1993.
54. SILVA, José Graziano da. **A modernização dolorosa: Estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. 192p.

55. SILVA, Silvio Simione. **Resistência Camponesa e Desenvolvimento Agrário na Amazônia-Acreana**. Presidente Prudente, 2005. Tese de doutorado. Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista. 494p.
56. _____. Silvio Simione. SILVA, Sílvio Simione da. **A Fronteira Agropecuária Acreana**. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Ciências e Tecnologia - Universidade Estadual Paulista: Presidente Prudente, 1999.
57. _____. **Na fronteira agropecuária acreana**. Rio Branco: Série ACREditando, 2003. 229p.
58. _____. **Resistência Camponesa e Desenvolvimento Agrário na Amazônia-Acreana**. Presidente Prudente, 2005. Tese de doutorado. Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista. 494p.
59. SILVA, De Plácido e. **Vocabulário Jurídico**. Rio de Janeiro; São Paulo: Forense, 1975. vol. II. p. 565.
60. SOUZA, Carlos Fernando M. **Evolução histórica do Direito brasileiro (VIII): O século XVIII**. Disponível em <www.unb.br/ufd/colunas_Prof/carlos_mathias/anterior_13.htm>. Acesso em: 10 de out. de 2005.
61. SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I.E.de; GOMES, P.C. da C.; CORRÊA, R.L.(Org). **Geografia:conceitos e temas**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. p. 77-116.
62. SPOSITO, Eliseu Savério. Sobre o conceito de território: Um exercício metodológico para a leitura da formação territorial do sudoeste do Paraná. In: RIBAS, Alexandre Domingues, SPOSITO, Eliseu Savério e SAQUET, Aurelio Marcos (org.). **Território e desenvolvimento: Diferentes Abordagens**. Francisco Beltrão: Unioeste, 2004.
63. TOCANTINS, Leandro. **Formação histórica do Acre**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL/Conselho Federal de Cultura; Rio Branco: Governo do Estado do Acre, 1979. Vol. I e II.
64. UFAC, **Introdução a Sistemas Agroflorestais**. Parque Zoobotânico: Projeto Arboreto. Rio Branco: [2001].

Entrevistas

Eli Fátima. Supervisora escolar, moradora da vila Nova Califórnia. Entrevista concedida a Lucilene Almeida, em maio de 2006, em seu local de trabalho.

Eugênio Vaccaro. Administrador (subprefeito) da vila Nova Califórnia e liderança do RECA. Entrevista concedida a Lucilene Almeida, em maio de 2006, no Núcleo de ensino da vila Extrema.

Francisca Cardoso. Comerciante da vila Extrema. Entrevista concedida a Cláudio Cavalcante, em maio de 2006, na vila Extrema.

Jones Dari Göettert. Coordenador da pesquisa Acre Limites (em 2004), do Departamento de Geografia, da Universidade Federal do Acre. Entrevista concedida a Lucilene Almeida, em outubro de 2005.

José Pereira Santos. Supervisor pedagógico municipal, morador da vila Extrema. Entrevista concedida a Lucilene Almeida, em maio de 2006, no Núcleo de ensino da vila Extrema.

Hamilton Condack. In: RECA. **Nosso jeito de caminhar:** a história do Projeto Reça contada por seus associados, parceiros e amigos. Brasília: Associação dos Pequenos Agressilvicultores do Projeto Reça, 2003.

Maria Alice. Professora, moradora da vila Extrema. Entrevista concedida a Lucilene Almeida, em maio de 2006, no Núcleo de ensino da vila Extrema.

Maria Francisca de Oliveira. Comerciante da vila Extrema. Entrevista concedida a Átila Araújo, em maio de 2006, na vila Extrema.

Reinaldo Moraes. Supervisor pedagógico municipal, morador da vila Extrema. Entrevista concedida a Lucilene Almeida, em maio de 2006, no Núcleo de ensino da vila Extrema.

A448p Almeida, Lucilene Ferreira de.
Ponta do Abunã : no fim de Rondônia e no começo do Acre / Lucilene
Ferreira de Almeida. – Presidente Prudente : [s.n.], 2007
139 f. : il.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de
Ciências e Tecnologia

Orientador: Eliseu Savério Sposito
Co-Orientador: Silvio Simione da Silva

1. Geografia. 2. Território. 3. Conflito político. 4. Ponta do Abunã. I.
Almeida, Lucilene Ferreira de. II. Sposito, Eliseu Savério. III. Silva , Silvio
Simione da. IV. Título.

CDD (18.ed.) 910

Ficha catalográfica elaborada pelo Serviço Técnico de Biblioteca e Documentação
UNESP – FCT – Campus de Presidente Prudente

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)